

# **Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**

Demonstrações Financeiras  
Referentes ao Semestre e Exercício Findos em  
31 de Dezembro de 2024 e  
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

# BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – BDMG

Relatório da Administração de 2024

## **MENSAGEM DA DIRETORIA**

A administração do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. (BDMG), instituição financeira de fomento ao desenvolvimento sustentável de Minas Gerais, em cumprimento às determinações legais e regimentais, apresenta o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao ano de 2024.

Com 62 anos de existência, o Banco segue firme no seu propósito de promover o desenvolvimento socioeconômico de Minas Gerais. Em 2024, o BDMG alcançou um novo recorde em desembolsos: R\$3,5 bilhões, o maior volume da sua história.

Estes desembolsos para empresas de todos os portes e prefeituras contribuíram para impulsionar mais de 87 mil empregos, injetar R\$3,2 bilhões no ecossistema da produção mineira e gerar R\$110,4 milhões em ICMS, conforme estimativas da metodologia Matriz Insumo-Produto, adotada pelo Banco para dimensionar o impacto de sua atuação.

Vale destacar que 54,5% dos desembolsos foram destinados a iniciativas alinhadas a pelo menos um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), preconizados pela Organização das Nações Unidas. Neste contexto, o BDMG recebeu da Associação Latino-Americana de Instituições Financeiras para o Desenvolvimento (ALIDE) o prêmio ALIDE-Verde 2024, em reconhecimento ao seu histórico de atuação ao financiar projetos sustentáveis.

Entre os outros destaques do ano, ressalta-se o crescimento de 48% nos desembolsos para o setor público, que somaram mais de R\$485,7 milhões e beneficiaram 270 municípios, metade deles com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) abaixo da média estadual de Minas Gerais.

Os desembolsos para médias e grandes empresas também cresceram significativamente e totalizaram R\$2,6 bilhões, sendo mais da metade destinados a projetos de investimentos. A iniciativa contribuiu para consolidar o Estado como um polo competitivo para a implantação de projetos de longo prazo. Quanto aos segmentos, destacaram-se os desembolsos para Inovação e Agro que, juntos, receberam mais de R\$1,8 bilhão.

Outro vetor de atuação foi o apoio aos produtores rurais. Por meio de cooperativas de crédito parceiras, o Agro Repasse, registrou um crescimento expressivo de 193% nos desembolsos e atingiu R\$264,1 milhões.

Para micro e pequenas empresas, os financiamentos superaram R\$500 milhões no período. Cabe destacar o financiamento a mais de mil empresas lideradas por mulheres, o que reforça o estímulo ao empreendedorismo feminino

Este conjunto de indicadores, bem como o índice de inadimplência em 1,3%, com R\$88,3 milhões da carteira de crédito em atraso, bem como captações recordes de R\$3,1 bilhões, contribuíram para que as agências de risco Standard & Poors (S&P) e Moody's Investors Service elevassem o rating de emissor do BDMG **para 'B+' de 'B' e de B2 para B1**, respectivamente, na escala global, aumentando a percepção de credibilidade e solidez do Banco. Em escala nacional, a mudança também foi positiva para **de brA para brA+ pela Standard & Poors (S&P) e de A.br para A+.br pela agência Moody's Local Brasil**.

Finalmente, como resultado do bom desempenho em diversos segmentos e de uma gestão focada na busca contínua por eficiência, o lucro líquido do BDMG foi de R\$134,5 milhões, 38% maior do que no ano anterior. Deste total, R\$79,9 milhões foi convertido em aumento de capital, elevando o patrimônio de referência e possibilitando crescimento das operações de crédito com municípios. Com isso, o Banco fortalece sua posição financeira para se consolidar ainda mais como um ator estratégico no financiamento ao desenvolvimento de Minas Gerais.

A Administração do BDMG agradece a confiança de seus acionistas, a parceria de seus clientes e o empenho de seus colaboradores, que foram fundamentais para os resultados alcançados, em especial, à sociedade mineira, razão de todos os esforços empreendidos pelo Banco.

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

Com base nas informações contidas neste relatório, apresentamos a seguir uma síntese dos principais destaques do desempenho do BDMG em 2024:

- Desembolso recorde: o BDMG encerrou o período com o maior volume de desembolsos totais de sua história. Foram R\$3,5 bilhões em operações de crédito, crescimento de 19% em relação a 2023.
- Captações recordes: para sustentar este desempenho, o Banco também focou na diversificação de suas fontes de recursos e atingiu um recorde histórico em captações, que somaram R\$3,1 bilhões no período.
- Resultados financeiros sólidos: o lucro líquido do BDMG foi de R\$134,5 milhões no período, alta de 38% em relação a 2023.
- Crescimento no Setor Público: o desembolso para clientes do Setor Público cresceu 48% em comparação a 2023, passando de R\$328,5 milhões para R\$485,7 milhões em 2024.
- Parcerias fortalecidas com cooperativas de crédito: o financiamento por meio de repasses a cooperativas de crédito apresentou, em 2024, crescimento expressivo de 193% sobre 2023, passando de R\$90,0 milhões para R\$264,1 milhões.
- Crescimento no setor agro: o desembolso para esta importante cadeia produtiva cresceu 46% em relação a 2023, passando de R\$1,0 bilhão para R\$1,5 bilhão em 2024.
- Apoio às micro e pequenas empresas: os desembolsos atingiram R\$505,5 milhões para 4.830 clientes.

- Investimentos ampliados: o desembolso a projetos de investimento registrou, no período, um aumento de 22% em comparação a 2023.
- Expansão da carteira de crédito: o crescimento expressivo dos desembolsos, especialmente em projetos de investimento, elevou a carteira de crédito em R\$1,3 bilhão, atingindo R\$7,9 bilhões. O saldo médio da carteira em 2024 foi de R\$7,1 bilhões.
- Lançamento de novo instrumento financeiro: em 2024, foi criada a Letra de Crédito de Desenvolvimento (LCD), um título de renda fixa com isenção de imposto de renda para pessoas físicas, exclusivo para bancos de desenvolvimento. Em dezembro de 2024, o Banco captou R\$137,0 milhões por meio de LCDs.
- Assinatura do primeiro contrato de captação externa na modalidade “A/B loan” com o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) no volume de US\$220,0 milhões.
- Credibilidade e reconhecimento do mercado: as agências de classificação de risco Standard & Poor's (S&P) e Moody's Local elevaram os ratings do BDMG, refletindo a solidez financeira e a eficiência da gestão do Banco.
- Reconhecimento internacional: o BDMG foi agraciado com o prêmio ALIDE-Verde 2024 por sua atuação destacada no financiamento de projetos sustentáveis, especialmente por meio da linha de crédito BDMG Sustentabilidade.

## 1 | CENÁRIO ECONÔMICO

Em 2024, a economia mundial se caracterizou por uma convergência lenta da inflação nas principais economias para as metas dos bancos centrais. Essa trajetória aconteceu com custo maior na Europa, com a atividade econômica estagnada no último semestre do ano e com a indústria das maiores economias do continente em ritmo frágil. Nos Estados Unidos, por sua vez, o emprego manteve dinâmica aquecida. Assim, apesar dos cortes de juros efetuados em ambas as regiões no segundo semestre, o cenário prospectivo é divergente. Preocupado com a atividade, o BCE – Banco Central Europeu – sinaliza manter os cortes graduais de juros em 2025; o FED – Federal Reserve Bank dos EUA, por sua vez, indica diminuir o ritmo de cortes este ano, dada a persistência acima da meta dos núcleos da inflação estadunidense e as incertezas quanto à política de comércio internacional e seus impactos macroeconômicos.

Na China, com o fraco desempenho do setor imobiliário e a baixa confiança do consumidor houve desaceleração para 5% do crescimento em 2024 (ante 5,4% em 2023). Com o pacote de estímulos fiscais proposto pelo governo, a economia chinesa ficou no limite da meta estabelecida pela administração. Espera-se, assim, que o crescimento da economia no mundo tenha alcançado 3,2% em 2024, após ter sido de 3,1% em 2023.

No cenário doméstico, a demanda aquecida – impulsionada pela política fiscal expansionista – sustentou o crescimento do comércio e dos serviços e a indústria de transformação voltou a crescer, após um inexpressivo 2023. Apesar do desemprego baixo e da renda real crescente, a política fiscal chegou ao limite, com reflexos adversos na inflação (que fechou em 4,83%, estourando a meta), no déficit público, na taxa de câmbio e nos juros de longo prazo. O Banco Central iniciou um novo ciclo de alta de juros e o PIB encerrou 2024 com crescimento de 3,4%. De acordo com o Copom, o novo aperto monetário está atrelado à atividade econômica resiliente, às crescentes incertezas no ambiente econômico internacional, à forte deterioração do cenário inflacionário brasileiro e às pressões de demanda interna, que indicam uma economia sobreaquecida.

Em Minas Gerais, a atividade econômica acumulou alta de 2,8% até o terceiro trimestre. O Estado aumentou a contribuição no PIB nacional e deve responder por 9,1% do PIB brasileiro em 2024. O ano foi marcado pelo crescimento da indústria de transformação – em especial a cadeia metalmeccânica e de veículos – e da indústria extrativa, que acumulou crescimento de 1,8%, enquanto no Brasil o segmento ficou estável (0,0%). Comércio e serviços também cresceram em linha com o consumo interno resiliente. A agropecuária, por sua vez, retraiu devido à base de comparação elevada em 2023 e ao ano de 2024 com adversidades climáticas. Destaca-se o desempenho das atividades turísticas em Minas Gerais, que tiveram crescimento de 4,5% no ano, acima do resultado brasileiro, de 3,5%. A criação de novas rotas, os programas de atração de investimento focalizados no segmento e o crescimento real da renda explicam o resultado. Para o fechamento de 2024, o BDMG espera crescimento próximo de 3,0% do PIB estadual.

## **2 | ESTRATÉGIA**

Em 2024, a atuação do BDMG foi norteada pelo Plano Estratégico 2024-2028, com objetivos de médio e longo prazos construídos para assegurar o alcance de seu propósito: “transformar iniciativas em realidade para fazer diferença na vida dos mineiros”. Nessa perspectiva, o Banco busca ser especialista em Minas Gerais, ou seja, ser profundo conhecedor das oportunidades e desafios socioeconômicos locais, orientando suas políticas de crédito à maximização de impacto e desenvolvimento para a sociedade mineira.

A partir dessa orientação estratégica, o BDMG mantém como foco o financiamento a projetos de longo prazo, em especial aqueles com impacto positivo no desenvolvimento sustentável e melhoria da qualidade de vida da população.

Os direcionadores estratégicos a seguir relacionam as prioridades do BDMG para execução do Plano Estratégico:

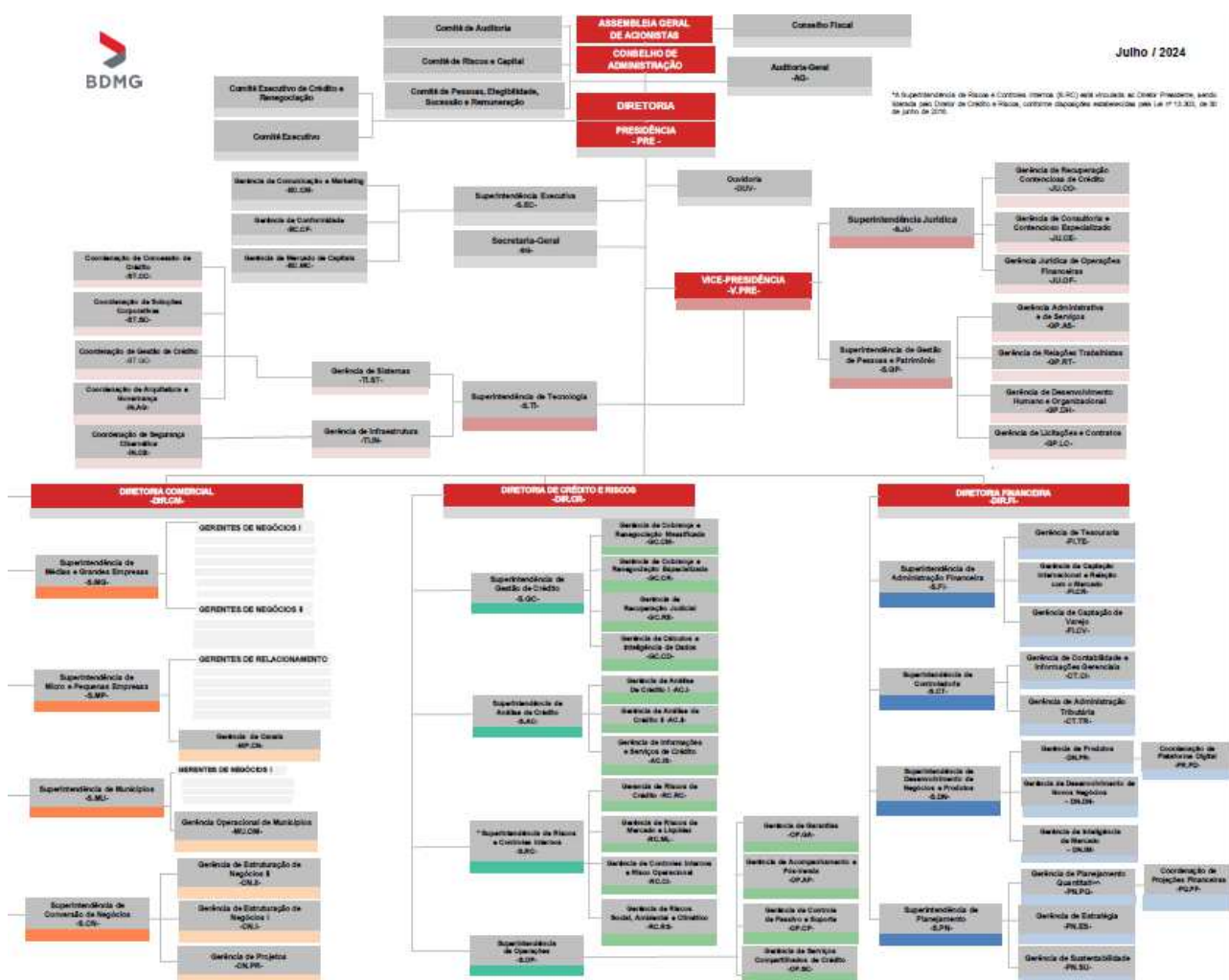
SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	IMPACTO E DESENVOLVIMENTO	ESPECIALISTA EM MINAS GERAIS
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Ampliar a carteira de crédito de 2024 a 2028;</li><li>▪ Gestão eficiente de ativos e passivos;</li><li>▪ Custo e prazo de <i>funding</i> alinhados à estratégia do negócio.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Impulsionar a viabilização de projetos de impacto social, ambiental e climático em Minas Gerais;</li><li>▪ Contribuir para o plano <i>net-zero 2050</i> do Governo de Minas;</li><li>▪ Ser parceiro dos municípios, em especial dos de baixo IDH, na viabilização de projetos de impacto local.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Apoiar as micro e pequenas empresas, promovendo o empreendedorismo, a inclusão financeira e a geração de empregos em todas as regiões do estado;</li><li>▪ Fomentar investimentos em setores, cadeias produtivas e arranjos produtivos locais – APLs no Estado de Minas Gerais;</li><li>▪ Apoiar o agronegócio do estado e contribuir para a transição para uma agricultura de baixo carbono.</li></ul>

O BDMG tem entre suas metas ampliar sua carteira de crédito em 84% até 2028, alcançando o montante de R\$11,9 bilhões e, simultaneamente, aumentar a participação das linhas de investimento para 73% do total.

Em 2024 foi realizada a revisão da estratégia do BDMG para o período 2025-2029, com o apoio da consultoria Roland Berger. O trabalho contemplou discussões sobre as vocações e aspirações do BDMG, em alinhamento com o controlador, tendo culminado na definição dos focos de atuação do Banco para os próximos anos que incluem o atendimento às micro e pequenas empresas, aos projetos dos municípios e ao agronegócio, segmentos considerados prioritários e alinhados à estratégia de desenvolvimento de Minas Gerais.

## 2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A força de trabalho do BDMG é composta por 1 Presidente, 1 Vice-presidente, 3 diretores, 21 conselheiros e membros de comitês estatutários, além de 281 empregados efetivos, 188 terceiros e 107 estagiários, distribuída conforme organograma a seguir:



## 2.2 METAS CORPORATIVAS 2024

Os objetivos corporativos buscam orientar o BDMG diante do desafio de expandir a carteira de crédito com rentabilidade e qualidade, a fim de preservar sua solidez financeira em prol do desenvolvimento do estado.

Assim, para 2024 foram definidas quatro metas corporativas que orientam a atuação do BDMG, com resultados amplamente satisfatórios em seu conjunto, conforme abaixo:

SALDO MÉDIO DA CARTEIRA		MARGEM DAS OPERAÇÕES	
Meta R\$7,0 bilhões	101,3%	Meta 1,25	97,6%
Realizado R\$7,1 bilhões		Realizado 1,22	
DESEMBOLSO		ÍNDICE DE QUALIDADE	
Meta R\$3,4 bilhões	105%	Meta 5,10	98,6%
Realizado R\$3,5 bilhões		Realizado 5,03	

## 2.3 COMPROMISSOS DE IMPACTO

O Banco prioriza cinco compromissos de impacto que se desdobram em indicadores e direcionam o perfil de projetos financiados. Por meio do *framework* BDMG, alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, os desembolsos são enquadrados em categorias ambientais ou sociais e seus respectivos impactos são mensurados.

Os resultados obtidos em 2024 foram os seguintes:

Quadro 01 - Resultado dos Compromissos de Impacto (2024)

Compromisso de impacto	Métrica	Meta	Realizado
Desembolso alinhado aos ODS	% desembolso alinhado a algum ODS	40%	54,5%
Geração de empregos e inclusão financeira	Empregos apoiados em MPE	25.000	24.995
	Micro e pequenas empresas lideradas por mulheres	800	1.101
Energia limpa	t CO <sub>2</sub> de emissões de CO <sub>2</sub> evitadas	6.000	3.025
	GWh/ano de energia limpa gerada	120	75,9
Investimentos prioritários com impacto positivo	Investimentos diretos viabilizados (R\$ milhões)	1.800	4.092
Cidades mineiras inclusivas e sustentáveis	Municípios com contratos ativos	480	466

Do total desembolsado pelo BDMG em 2024, 54,5% estavam alinhados a algum dos ODS da ONU. No enquadramento social, destaque para geração de empregos e urbanização; e no enquadramento ambiental, para energia renovável.

A partir do financiamento às MPE, o BDMG apoiou quase 25 mil empregos no Estado. Nas linhas destinadas a empresas com capital majoritariamente feminino, a meta foi superada em 37,6% com o financiamento para 1.101 empresas. Já em Médias e Grandes empresas, o financiamento de projetos de investimento superou as expectativas, contribuindo também para dinamizar cadeias de valor locais.

Em relação ao apoio financeiro às prefeituras, o Banco financiou 270 municípios com aumento de 47,9% no valor desembolsado. Em função do encerramento de 56 contratos ao longo de 2024, o número de clientes do setor público com contratos ativos reduziu de 480 para 466.

Embora o grande potencial de crescimento dos projetos de energia limpa em Minas Gerais esteja refletido nas metas do BDMG, 2024 acabou sendo ancorado por uma inflexão sazonal de consolidação do setor, com a finalização de usinas que estavam em construção e redução de novas usinas após elevada demanda verificada em anos anteriores, que, em parte, pode ser explicada pelas mudanças regulatórias, com o início da remuneração pelo uso do sistema de distribuição de energia. Esta tendência impactou o indicador de energia limpa gerada, que ficou em 75,9 GWh/ano, uma vez que o cálculo de cada projeto é considerado em seu primeiro desembolso contratual. O indicador de toneladas de CO<sub>2</sub> evitadas também foi impactado. Não obstante, o BDMG continua prospectando com intensidade novos projetos desta natureza, como compromisso de sua atuação pelo desenvolvimento sustentável de Minas Gerais.

Para 2025 o BDMG criou um grupo de trabalho que irá revisar a oferta de produtos para o segmento de energia limpa, com o objetivo de torná-los mais atrativos, otimizar o processo de concessão do crédito e diversificar os tipos de projetos financiados para reduzir a concentração em projetos de geração de energia solar fotovoltaica.

## 2.4 IMPACTO NA ECONOMIA MINEIRA

A partir da metodologia de análise da Matriz Insumo-Produto<sup>1</sup>, que avalia os impactos econômicos<sup>2</sup> por meio do encadeamento setorial, foi possível identificar impactos econômicos associados direta e indiretamente aos desembolsos do BDMG. Os principais resultados estão detalhados na figura a seguir.

Quadro 02 – Indicadores de impacto Matriz Insumo-Produto (2024)

Empregos estimulados	87.250
Aumento potencial de faturamento	R\$6,2 bilhões
Valor Adicionado ao PIB do Estado	R\$3,2 bilhões
Pagamento de salários	R\$1,5 bilhão
Arrecadação de impostos (ICMS)	R\$110,4 milhões

Os efeitos diretos representam os ganhos dos setores contemplados por estes desembolsos, enquanto os efeitos indiretos estão relacionados aos ganhos gerados nos demais setores da economia, como reflexo dos encadeamentos produtivos e do consumo das famílias.

## 3 | DESEMPENHO OPERACIONAL

O BDMG alcançou recorde histórico de desembolsos em 2024 e fechou o ano com a liberação de R\$3,5 bilhões em crédito, volume 19% superior ao total desembolsado em 2023.

A carteira de crédito encerrou o período com um saldo de R\$7,9 bilhões. O total de clientes ativos em carteira fechou o ano em 18.314, crescimento de 3% em relação ao final do ano anterior.

O BDMG encerrou o ano com presença em 91% do Estado, ou seja, ao menos um cliente ativo em 775 dos 853 municípios mineiros.

Em relação à origem dos recursos desembolsados, 68% foram provenientes de captações domésticas e internacionais; 27% vieram de repasses e 5% de fundos (FAPEMIG e Renova). Quanto aos repasses, 35% foram recursos oriundos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); 32% da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e 24% do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ).

<sup>1</sup> Para o cálculo dos impactos potenciais dos desembolsos do BDMG, foi utilizada uma matriz insumo-produto com abertura de 67 setores e calibrada a partir da estrutura produtiva observada em 2015.

<sup>2</sup> Foram avaliados os efeitos sobre as variáveis econômicas de faturamento (Valor Bruto da Produção); empregos (número de postos de trabalho); massa salarial (salários); arrecadação de ICMS e Valor Adicionado Bruto (PIB).

Quadro 03 - Indicadores operacionais (2024 x 2023)

Indicador	2023	2024	Varição
Desembolso (R\$ milhões)	2.981,5	3.548,6	19%
Número de clientes com desembolso no período	5.108	5.539	8,4%
Número de clientes com contratos ativos	17.780	18.314	3,0%

Gráfico 01 - Desembolso por porte - R\$ milhões (2024 x 2023)

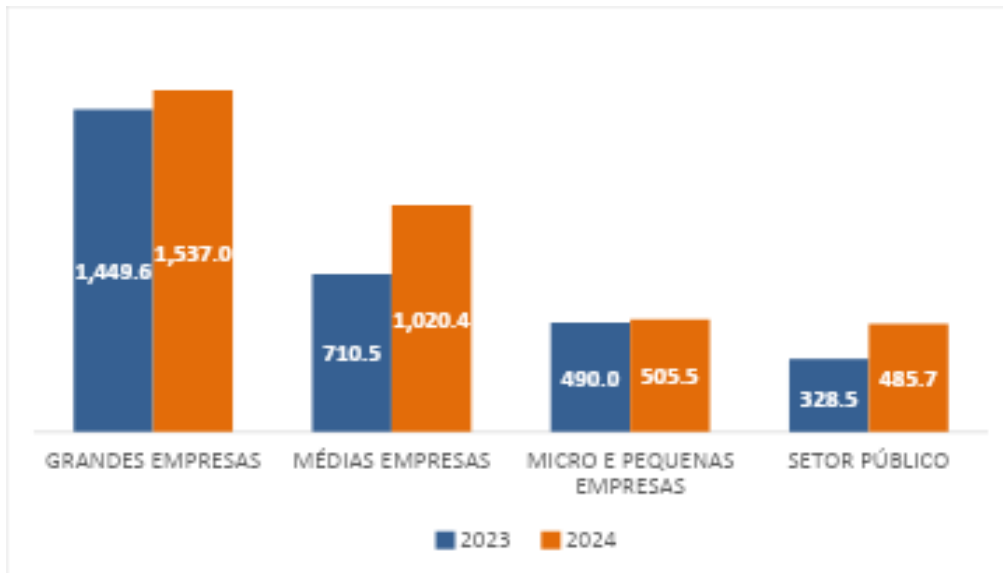
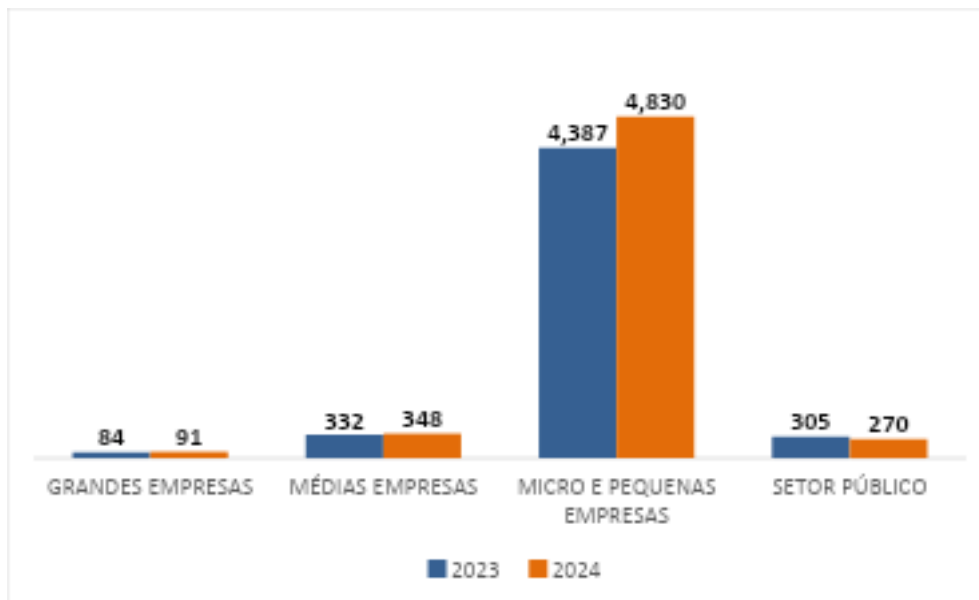


Gráfico 02 – Número de clientes com desembolso - por porte (2024 x 2023)

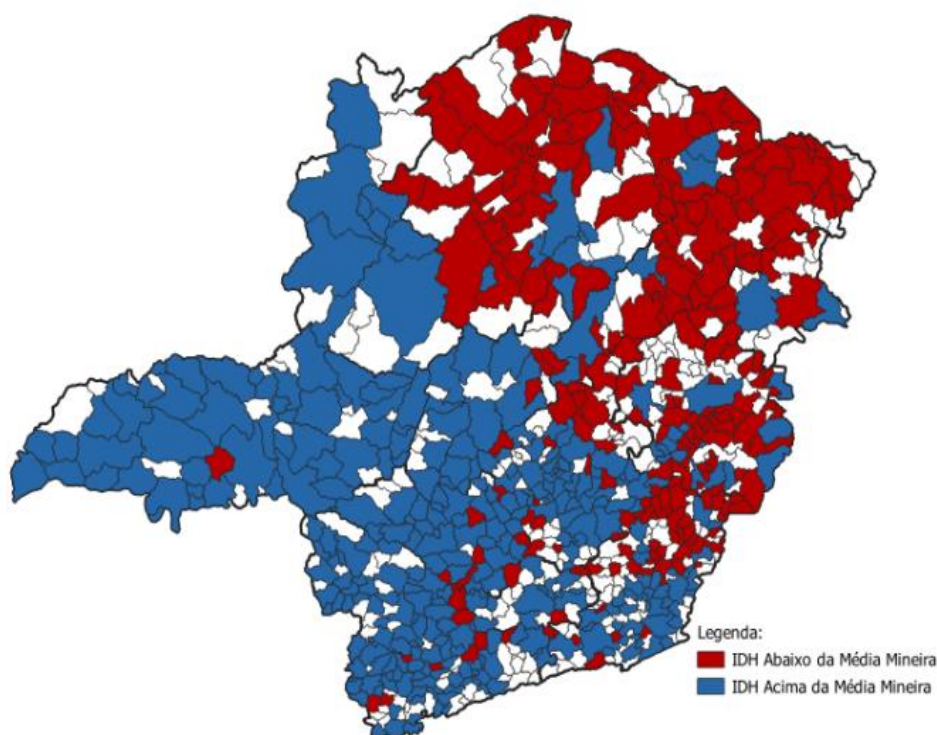


Quadro 04 – Desembolso por macrorregião (2024)

Macrorregião de Minas Gerais	R\$ milhões	%
Central	875,5	24,7
Triângulo Mineiro	607,5	17,1
Sul de Minas	519,2	14,6
Alto Paranaíba	382,4	10,8
Centro-Oeste de Minas	236,5	6,7
Zona da Mata	165,7	4,7
Norte de Minas	164,4	4,6
Rio Doce	144,3	4,1
Noroeste de Minas	136,3	3,8
Jequitinhonha	70,3	2,0
<b>Total Minas Gerais</b>	<b>3.302,0</b>	<b>93,1</b>
Estados limítrofes	246,6	6,9
<b>Total geral</b>	<b>3.548,6</b>	<b>100</b>

Os recursos liberados em 2024 foram destinados a empresas sediadas em 576 municípios mineiros, sendo 39% deles com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) inferior à média dos municípios do Estado<sup>3</sup>.

Figura 01 – Municípios com desembolso (2024)



<sup>3</sup> Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) mede o progresso de uma nação a partir de três dimensões: renda, saúde e educação. Fonte: <https://www.br.undp.org/>

### 3.1 PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO – REALIZAÇÕES EM 2024

<p><b>AGRONEGÓCIO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● 41% dos desembolsos totais em 2024 destinaram-se ao segmento, com R\$1,5 bilhão liberado. Destaque para os desembolsos atrelados às linhas LCA, que foram de R\$657,2 milhões, ou 45% dos recursos destinados ao agronegócio.</li> <li>● O BDMG obteve equalização de recursos junto à Secretaria do Tesouro Nacional, a fim de destinar para a Safra 2024/2025 o valor de R\$228,0 milhões.</li> <li>● Por meio do programa LabAgroMinas, parceria entre o BDMG e a Embrapa, mais de 1.000 profissionais da rede de assistência técnica local oriundos de 261 municípios tiveram acesso à capacitação em agricultura regenerativa para o café. As aulas foram conduzidas por pesquisadores da Embrapa, Epamig, GAAS e consultores.</li> </ul>
<p><b>BDMG DIGITAL – MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (MPE)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● O volume do desembolso cresceu 3,2% em relação a 2023, atingindo R\$505,5 milhões.</li> <li>● Com relação aos processos de financiamento originários da plataforma on-line BDMG Digital, o aumento do desembolso foi de 11,7% na comparação com o mesmo período, perfazendo um total de R\$370,2 milhões.</li> <li>● Foram 4.830 clientes MPE atendidos, sendo 4.786 com processos originários do BDMG Digital.</li> </ul>
<p><b>MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS (MGE)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Foram atendidas 348 empresas de médio porte e 91 de grande porte<sup>4</sup>, perfazendo 439 clientes.</li> <li>● Houve crescimento de 21,8% nas operações para financiamento de projetos de investimentos em relação a 2023.</li> </ul>
<p><b>SETOR PÚBLICO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Foram R\$485,7 milhões desembolsados, crescimento de 48% em relação a 2023. Deste total, R\$422,9 milhões foram de recursos próprios e R\$62,8 milhões de repasses de recursos da Fundação Renova<sup>5</sup>.</li> <li>● Foram 270 municípios mineiros atendidos, sendo 129 deles (48%) com IDH abaixo da média dos municípios de Minas Gerais.</li> <li>● O BDMG foi escolhido agente financeiro para iniciativas de saneamento básico de 26 municípios da Bacia do Paraopeba, totalizando R\$1,4 bilhão no âmbito do Acordo de Reparação decorrente do rompimento da barragem da Vale em Brumadinho.</li> </ul>
<p><b>EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ENERGIA RENOVÁVEL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Desembolsos de R\$279,2 milhões, redução de 26% na comparação a 2023. O montante foi distribuído para 95 projetos (42 do setor privado e 53 do setor público) em 88 municípios.</li> <li>● Os projetos de energia solar fotovoltaica representaram 47% do desembolso para EE e ER.</li> </ul>
<p><b>INOVAÇÃO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Crescimento de 518% no desembolso em relação a 2023, totalizando R\$390,8 milhões para 85 empresas. Destaque para as linhas da FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos, que representaram 80% do valor total liberado.</li> </ul>
<p><b>EMPREENDEDORISMO FEMININO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Foram liberados R\$69,9 milhões por meio das linhas Empreendedoras de Minas e Pronampe Mulheres, atendendo a 1.101 empresas lideradas por mulheres, alta de 21% em relação a 2023.</li> <li>● Os financiamentos para mulheres empreendedoras por meio destas linhas representaram 19% do total desembolsado para os clientes atendidos via BDMG Digital.</li> </ul>

<sup>4</sup> Considera-se de porte médio empresas com faturamento anual maior que R\$4,8 milhões e menor ou igual a R\$300 milhões. Acima de R\$300 milhões, são classificadas como de grande porte.

<sup>5</sup> A Fundação Renova é uma organização não governamental privada e sem fins lucrativos, constituída em 2016 com o dever de reparar os danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, ocorrido em novembro de 2015. Desde 2017, o BDMG vem atuando com a Fundação Renova nos programas socioeconômicos relacionados à dinamização econômica da região do Rio Doce.

## 4 | DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O BDMG apresentou resultados sólidos para a sustentação de seus objetivos no curto, médio e longo prazos, a partir da administração estratégica de recursos e da otimização do uso de fontes de captação disponíveis.

<b>Lucro Líquido Recorrente</b>	<b>R\$134,5 milhões</b> (-17,5% em relação a 2023)	<b>Lucro Líquido</b>	<b>R\$134,5 milhões</b> (+38,0% em relação a 2023)
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>R\$2,3 bilhões</b> (+6,3% em relação a 2023)	<b>ROAE</b>	<b>6,1%</b> (+35,5% em relação a 2023)

<b>ÍNDICE DE BASILEIA</b>	<b>21,4%</b> (-11,3% em relação a 2023)
---------------------------	--

O BDMG encerrou o ano de 2024 com lucro líquido de R\$134,5 milhões, um aumento de 38,0% em relação a 2023 (R\$97,5 milhões), tendo se destacado o resultado obtido com títulos e valores mobiliários e o crescimento das receitas com operações de crédito, mostrando a importância do esforço do Banco em ampliar as concessões de crédito aos clientes.

O Patrimônio Líquido fechou o exercício em R\$2.263 milhões, um crescimento de 6,3% em relação ao mesmo período de 2023 (R\$2.129 milhões).

### Quadro 05 - Principais indicadores econômico-financeiros

	R\$ milhões	
	2024	2023
<b>Resultado</b>		
Resultado da Intermediação Financeira	<b>516</b>	534
Despesas com provisões	<b>(57)</b>	(137)
Despesas Tributárias <sup>1</sup>	<b>(76)</b>	(91)
Outras Despesas, líquidas	<b>(248)</b>	(209)
<b>Lucro Líquido</b>	<b>135</b>	97

<sup>1</sup> Inclui tributos sobre o lucro

R\$ milhões

	31/12/2024	31/12/2023	Δ%
<b>Posição Financeira</b>			
<b>Ativo Total</b>	<b>12.454</b>	<b>8.832</b>	<b>41,0%</b>
Carteira de Crédito e equiparadas, líquida	6.583	5.661	16,3%
Títulos e valores mobiliários	4.761	2.287	108,2%
Outros Ativos	1.110	884	25,5%
<b>Passivo Total</b>	<b>12.454</b>	<b>8.832</b>	<b>41,0%</b>
<b>Recursos de Terceiros</b>	<b>10.190</b>	<b>6.703</b>	<b>52,0%</b>
Empréstimos no exterior	2.271	1.644	38,1%
Captações nacionais	4.329	1.800	140,5%
Repasses no País	2.419	2.033	19,0%
Outras Obrigações	1.171	1.226	-4,5%
<b>Patrimônio Líquido (PL)</b>	<b>2.264</b>	<b>2.129</b>	<b>6,3%</b>
PL/AT	18,2%	24,1%	-24,6%

Em cumprimento à Circular Bacen Nº 3.068/2001 o BDMG declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos e valores mobiliários classificados como “Mantidos até o Vencimento” em 31/12/24, no montante de R\$787,2 milhões.

## 5 | RATING

Em 2024, o BDMG teve suas avaliações de risco elevadas pelas agências Standard & Poors (S&P) e Moody's. A S&P elevou o rating de emissor do Banco para 'B+' de 'B', na escala global. Em relação à Moody's Ratings, a agência elevou o rating de emissor do Banco para 'B1' de 'B2' na escala global, mantendo a perspectiva positiva. Já a agência Moody's Local também aumentou o rating de emissor do Banco, subindo para 'A+.br' de 'A.br'.

Com análises similares, as agências consideraram o bom nível de diversificação das captações do BDMG, o crescimento do portfólio de financiamentos e a inadimplência abaixo do nível registrado no mercado, que é de 2,95% para pessoas jurídicas, como fatores relevantes para as mudanças de rating <sup>6</sup>.

Quadro 06 – Rating BDMG

	MOODY'S Out/2024	S&P Nov/2024
Escala Global (Longo Prazo)	B1	B+
Perspectiva	Positiva	Estável
Escala Nacional (Longo Prazo)	A+.br	brA+
Perspectiva	Estável	Estável

<sup>6</sup> Para consultar os últimos relatórios das agências sobre o rating do BDMG, acesse [bdmg.mg.gov.br/relacao-investidores/?ratings](http://bdmg.mg.gov.br/relacao-investidores/?ratings)

## 6 | GESTÃO FINANCEIRA

### 6.1. CAPTAÇÕES

O BDMG alcançou recorde histórico no volume de captações no período, somando R\$3,1 bilhões. O valor é mais do que o dobro do volume de captações realizado ao longo de 2023. Com foco na adequada diversidade de natureza, fontes e prazos de *funding*, o Banco encerrou o período com 54,3% de seu estoque total de captações contratadas no mercado interno e 45,7% no mercado internacional.

#### 6.1.1 Captações internas

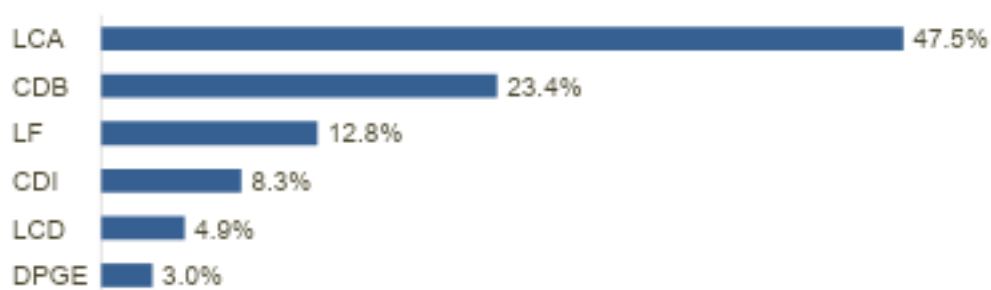
Esta estratégia de diversificação de fontes, que permitiu o crescimento das captações, ficou ainda mais evidente com o lançamento do novo instrumento - LCD (Letra de Crédito de Desenvolvimento), emitido em dezembro de 2024 no montante de R\$137,0 milhões. Além disso, destacam-se outros instrumentos, como Depósito a Prazo com Garantia Especial – DPGE (R\$160,0 milhões captados) e as operações compromissadas (R\$119,0 milhões captados), que permitem utilizar CRIs, CRAs e debêntures para lastrear operações de captação e reduzir o custo de *funding*.

Houve também uma expansão do relacionamento com novos agentes do mercado, em continuidade à estratégia de diversificação de *funding*, especialmente Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) e Certificados de Depósito Bancário (CDB), que resultaram em R\$1,5 bilhão captados no ano. A redução do custo do *funding* envolve a priorização de fontes mais competitivas como a LCA e a LCD, cuja captação quase dobrou em relação a 2023, atingindo um volume de R\$1,1 bilhão o que representou 36% da captação total do ano com custo inferior a 100% DI.

De forma geral, as captações internas no período atingiram volume de R\$2,4 bilhões frente a R\$1,1 bilhão captados em 2023, o que reflete, o reconhecimento do mercado de varejo e locais pela consistência da estrutura de capital do Banco.

O saldo da carteira de captações internas apresenta a seguinte estrutura de instrumentos financeiros utilizados para o financiamento de investimentos e capital de giro:

Gráfico 03 - captações internas por fonte (2024)



#### 6.1.2 Captações externas

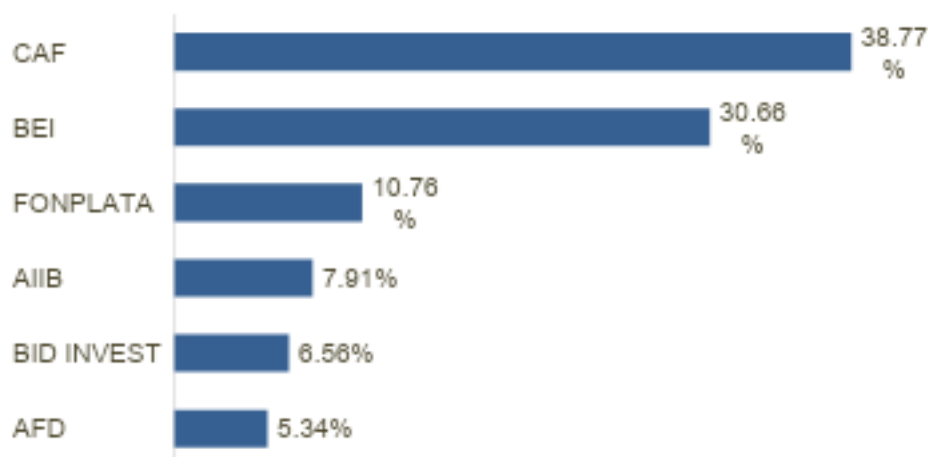
No que se refere às fontes externas, o BDMG vem aprofundando as parcerias com multilaterais, com o envolvimento de novos atores relevantes e fortalecimento de parcerias.

Durante 2024, concretizaram-se os dois desembolsos com o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB), totalizando US\$30,0 milhões. Trata-se da primeira operação de empréstimo do AIIB no Brasil. Os recursos têm como destinação projetos de geração de energia renovável e negócios que tenham conectividade com a Ásia.

Ainda em 2024, foi assinado o primeiro contrato de captação externa na modalidade “A/B loan” com o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) no volume de US\$220,0 milhões. Este marco representa a maior captação já realizada pelo BDMG em sua história. A primeira tranche de US\$100,0 milhões foi desembolsada em novembro, correspondendo a R\$575,0 milhões. Em dezembro, foi assinado o segundo contrato de empréstimo com o Banco Europeu de Investimento (BEI), no valor de EUR27,5 milhões, para financiamento de projetos de geração de energia renovável.

O saldo da carteira de captações externas é composto por operações com seis parceiros internacionais de diferentes regiões e com usos dos recursos para variados perfis de projetos públicos e privados.

Gráfico 04: saldo captações externas por fonte - fechamento em 31/12/2024<sup>7</sup>



### 6.1.3. Captações com aval da União

Os contratos com aval da União referentes à operação junto ao New Development Bank (NDB) encontram-se negociados após aprovação pela Comissão de Financiamentos Externos (Cofix), em outubro de 2022, no valor de até US\$200,0 milhões. A operação encontra-se em análise junto a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), conforme fluxo para concessão da garantia soberana. Quando concretizada, será a primeira operação do Banco com o aval da União.

<sup>7</sup> As captações internacionais são provenientes dos seguintes bancos: AIIB - Asian Infrastructure Investment Bank; AFD - Agence Française de Développement; BID INVEST - Inter-American Investment Corporation; FONPLATA - Fondo Financiero para el Desarrollo de la Cuenca del Plata; CAF - Banco de Desarrollo de América Latina y el Caribe; BEI - European Investment Bank.

Outra operação, essa junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), também foi aprovada pela Cofix, em dezembro de 2023, no montante de até US\$100,0 milhões. A linha está em fase de estruturação junto ao parceiro multilateral e sua efetivação se dará por meio de um Programa Baseado em Resultados (PBR). Trata-se de um modelo inovador, na medida em que toma os resultados operacionais apresentados pelo BDMG como base para requisição dos desembolsos de fundos junto ao multilateral. Os recursos serão direcionados a projetos nos setores público e privados relacionados à descarbonização, resiliência climática e redução de desigualdades.

#### 6.1.4 Estoque total - Funding

Em 2024, houve um incremento de 57,9% sobre o estoque total de captações na comparação com o ano anterior. A ampliação se deu em virtude do maior volume de captações internas e, no caso das captações externas, principalmente em função de novo contrato com o Banco Europeu de Investimento (BEI).

<b>Funding (R\$ bilhões)</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>Var %</b>
Externas	1,5	2,4	61,0%
Internas	1,8	2,8	55,3%
<b>Total</b>	<b>3,3</b>	<b>5,2</b>	<b>57,9%</b>

## 6.2 MERCADO DE CAPITAIS

O BDMG ampliou a atuação no Mercado de Capitais. Investimentos em Títulos de Dívidas Corporativas – Debêntures, CRIs (Certificado de Recebíveis Imobiliários) e CRAs (Certificado de Recebíveis do Agronegócio) totalizaram, em 2024, R\$84,0 milhões em operações liquidadas. A atuação do BDMG nesse mercado visa fortalecer o apoio às médias e grandes empresas mineiras, ao possibilitar que elas levantem recursos para investimentos e manutenção a custos mais atrativos, exigindo, em contrapartida, níveis de governança e transparência mais avançados.

## 6.3 PRÁTICAS FINANCEIRAS

Em direção às melhores práticas de mercado, o BDMG implementou, no ano de 2024, diversos aprimoramentos em seus sistemas de gestão financeira para Tesouraria e Mesa de Operações, tais como: solução interna automatizada para padronização de curvas e dados de mercado que alimentam os sistemas de controle das posições de renda fixa, derivativos e ALM; ferramentas de monitoramento dos *swaps*, de títulos e valores mobiliários (TVM) e de performance das posições consolidadas passivas (captações internas); implementação de APIs de integração entre sistemas internos e módulos de controle das posições de renda fixa e derivativos; automatização do processo de seleção de contrapartes e corretoras parceiras; e adaptação dos sistemas de renda fixa e *swap* para atendimento à Resolução CMN nº 4.966/21.

### **6.3.1 Captações de Varejo**

No âmbito das captações de varejo, 2024 foi um ano marcado pela expansão robusta do volume de captações. O BDMG atingiu R\$3,1 bilhões de recursos totais captados no mercado, alcançando um registro inédito. Deste volume, R\$2,3 bilhões tiveram origem na captação interna de varejo, pautada pela estratégia de diversificação de instrumentos financeiros. A partir desta diretriz, foi possível garantir maior estabilidade de *funding* e flexibilidade para adaptar rapidamente as estratégias de financiamento às mudanças do mercado.

Além do acesso ao mercado por meio dos instrumentos tradicionais, como DPGEII, CDB, LF, LCA e interbancário, pela primeira vez o Banco captou recursos por meio de uma operação compromissada (venda com recompra) lastreada em Títulos e Valores Mobiliários de sua carteira proprietária. Vale frisar novamente que o BDMG também acessou o mercado por meio de um novo instrumento financeiro regulamentado, a Letra de Crédito de Desenvolvimento (LCD), captando todo o volume disponível para o ano de 2024, conforme limite estabelecido pela legislação vigente. Outra marca importante foi estabelecida em 2024 por meio das emissões de LCA. Pela primeira vez, o montante captado pelo BDMG superou R\$1,0 bilhão, um incremento de 63% sobre 2023.

### **6.3.2 Investimentos na estrutura de Asset and Liability Management (ALM)**

Neste aspecto, as principais melhorias implantadas foram a criação da Mesa ALM, o desenvolvimento de um Painel ALM com os primeiros relatórios utilizando bases de dados automatizadas, bem como a melhoria e automação do processo de obtenção das curvas futuras de indicadores econômicos, com foco em melhorias contínuas de segurança, economia financeira e acurácia nos cálculos.

### **6.3.3 Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB)**

A abertura de conta do BDMG junto ao Banco Central, denominada Conta Reservas Bancárias, tem como objetivo eliminar a necessidade de bancos intermediários nas transações financeiras e tornar os processos mais ágeis e com grade de horários de liquidação ampliada. Essa mudança também tem o potencial de trazer maior eficiência na alocação de recursos e ampliar a formatação de novos produtos, bem como proporcionar maior rentabilidade na gestão do fluxo de caixa.

Para sua viabilização, foram implementadas iniciativas importantes em 2024, como o módulo de Conta Gráfica para dar suporte à abertura de contas vinculadas, além das adaptações necessárias nos sistemas de Tesouraria para adequação à Resolução 4.966/21 do Conselho Monetário Nacional. A implementação completa do projeto e abertura da Conta Reservas Bancárias está prevista para acontecer até janeiro de 2026.

## 6.4 GESTÃO DA RENTABILIDADE DE PRODUTOS

O BDMG conta com ferramentas de precificação e monitoramento dos produtos, objetivando manter a competitividade no mercado financeiro e a sustentabilidade financeira da instituição. Este monitoramento está refletido nas metas corporativas com o indicador de margem global dos produtos, o qual possibilita revisão periódica dos preços, bem como o lançamento de novas linhas de financiamento a partir da identificação de demandas e oportunidades no mercado.

## 6.5 EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Objetivando aumento da eficiência operacional e maior ênfase no *core business* do banco, em 2024 foi extinto o BDMG Cultural com desmobilização e repasse do acervo para associação especializada.

O apoio ao Terceiro Setor foi mantido por meio de Leis de Incentivos Fiscais detalhado no item 9.4 – Responsabilidade Social.

## 7 | GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E PILAR 3

### 7.1 GESTÃO INTEGRADA DE RISCO

O BDMG gerencia e monitora os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e socioambiental, com vistas à mitigação destes riscos e à otimização da eficácia operacional e dos seus resultados. Assim, são adotadas práticas de gestão de riscos adequadas à natureza e às especificidades das operações praticadas pelo Banco, mantendo padrões de controle do órgão regulador, com um índice de adequação de capital superior à exigência mínima adotada no Brasil. A estrutura responsável pelo gerenciamento de riscos é composta pelo Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê Estatutário de Riscos e Capital, Diretor responsável pelo gerenciamento de Riscos (CRO), o Comitê Executivo de Riscos, Capital e Conformidade, e a unidade responsável pelo gerenciamento de Riscos.

#### **Declaração Apetite por Riscos**

A Declaração de Apetite por Riscos - RAS tem como objetivo estabelecer os tipos de riscos e respectivos níveis que a Administração está disposta a assumir, definindo assim seu perfil almejado de risco na busca dos objetivos estratégicos, alinhada aos interesses dos acionistas e garantindo a solidez econômico-financeira do banco.

A Declaração define conceitos e forma de monitoramento dos indicadores relacionados aos principais riscos envolvidos na operação do Banco, permitindo o acompanhamento das exposições e a adequada estruturação de capital. São eles:

- Risco de Solvência;
- Risco de Liquidez;
- Risco de Mercado e IRRBB;
- Risco de Crédito;
- Risco Operacional;

- Risco de Imagem;
- Risco de Conformidade;
- Risco Social, Ambiental e Climático;
- Risco Cibernético; e
- Risco Atuarial.

O monitoramento do Apetite por Riscos é reportado à Alta Administração e orienta a tomada de medidas preventivas, visando garantir que as exposições estejam dentro dos limites estabelecidos.

### **Risco de Crédito**

Em 2024, foi desenvolvido o projeto corporativo para implantação da Resolução nº 4.966/21 do Conselho Monetário Nacional, que estabeleceu, dentre outros, novos conceitos e critérios contábeis para constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Neste projeto, foram desenvolvidas metodologias de cálculo da perda esperada para os diversos segmentos de clientes do Banco, além da criação ou revisão de normativos internos para adequação à referida Resolução.

### **Risco de Mercado & Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária (IRRBB)**

A gestão de risco de mercado segue a segregação das operações nas carteiras de Negociação e Bancária. A identificação, mensuração e controle do risco de mercado e IRRBB realiza-se com base em metodologias consistentes com as características da carteira, considerando a maturidade, a liquidez e a sensibilidade ao risco dos instrumentos classificados nas respectivas carteiras.

Em 2024, destaca-se a revisão da política de classificação dos instrumentos financeiros e implementação do cálculo diário da parcela RWAcva.

### **Risco de Liquidez**

Em 2024, foram revisados os normativos de gestão do risco de liquidez, especialmente para adequação do indicador de curto prazo em relação aos novos recursos de fundos especiais, bem como a adequação do cálculo do piso para os indicadores de curto e médio prazo. Observa-se que os indicadores de liquidez se mantiveram adequados ao longo do monitoramento do ano, bem como na revisão das projeções do cenário do planejamento estratégico.

### **Riscos Social, Ambiental e Climático**

Em 2024, o BDMG cumpriu uma nova regulamentação do Banco Central ao entregar o documento 2030, Documento de Risco Social, Ambiental e Climático (DRSAC). O documento contém informações sobre avaliação dos riscos social, ambiental e climático, físico e de transição, de exposições em operações de crédito, títulos e valores mobiliários, exposições dos respectivos devedores e setores econômicos. Seu envio deve ser feito semestralmente. A entrega do DRSAC demonstra o compromisso do BDMG com a sustentabilidade e a transparência, refletindo suas práticas de governança e responsabilidade corporativa.

## Risco Operacional

Em 2024, além de concluir o mapeamento de riscos de diversos processos, o BDMG atualizou as políticas de controles internos, risco operacional e de continuidade de negócios que estão na alçada do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

Com relação à segurança cibernética, além da manutenção de ações operacionais que já vigoravam – como o Centro de Operações de Segurança, que monitora o ambiente cibernético da Instituição ininterruptamente – foram realizados teste de penetração do ambiente cibernético por empresa externa, ação de conscientização sobre segurança cibernética (inclusive com uso de campanha para testar os colaboradores na identificação de *phishing*) e teste de cenário de crise com a participação do Grupo de Gerenciamento de Crise Cibernética, composto por membros de diversas áreas do BDMG.

## 7.2 PILAR 3 DE BASILEIA

Em atendimento à Resolução do Bacen 54/2020, o BDMG divulga o Relatório do Pilar 3 – Disciplina de Mercado<sup>8</sup>, disponibilizado com informações sobre a gestão de riscos e capital.

	31/12/24	31/12/23	Δ%
Limites Prudenciais			
Índice de Basileia Puro	21,4	24,1	-11,2%
Índice de Capital Principal	21,4	24,1	-11,2%
Índice de Capital Nível 1	21,4	24,1	-11,2%

## 8 | ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS E PARTICIPAÇÕES

### 8.1 ASSESSORIA AO GOVERNO ESTADUAL

O BDMG está em processo de estruturação de dois projetos decorrentes de um contrato vigente com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), com o objetivo de modelar a concessão dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos. Os projetos atendem aos municípios dos consórcios CISPAR (Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba) e CISAB SUL (Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas), envolvendo um total de 35 municípios.

Destaca-se que, para o Projeto CISPAR foi realizada uma consulta pública do projeto em junho de 2024. Posteriormente, seguiu para ajustes e aprovação de alterações legislativas necessárias nos municípios do consórcio.

<sup>8</sup> Para mais informações, acesse: <https://www.bdmg.mg.gov.br/relacao-investidores/?relatorios-financeiros>

No âmbito do contrato de prestação de serviços com a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA), para a concessão rodoviária do Lote Ouro Preto, o projeto foi submetido a uma nova consulta pública, iniciada em novembro de 2024. Esta se deu após a assinatura do Acordo de Repactuação de Mariana, que destinou até R\$2,0 bilhões para serem utilizados nessa concessão, objetivando a duplicação da BR-356. Estão previstos investimentos de R\$5,0 bilhões no trecho.

## 8.2 FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

Além do estímulo por meio do financiamento, o BDMG atua com instrumentos de investimento para o apoio a empresas inovadoras e com elevado potencial de crescimento. O Banco é cotista desde 2010 de oito Fundos de Investimento em Participação (FIPs) e de um Fundo de Venture Debt, que foi finalizado em 2024. Ao longo do ano, foram integralizados R\$2,2 milhões nessa carteira de fundos; R\$3,4 milhões foram retornados ao BDMG em amortizações. Em conjunto, esses fundos já firmaram compromissos de investimento em 33 empresas mineiras, totalizando R\$122,7 milhões.

O Banco possui participação acionária em duas companhias e encerrou 2024 com 6,5% das ações da Unitec Semicondutores S.A. e 3,0% das ações da indústria biofarmacêutica Biomm S.A.

## 9 | AGENDA ASG (AMBIENTAL, SOCIAL E DE GOVERNANÇA)

### 9.1 GOVERNANÇA CORPORATIVA

Por meio de políticas e práticas bem definidas, a governança corporativa do BDMG orienta a tomada de decisões de maneira transparente e responsável, protege os interesses dos acionistas e partes interessadas, e mitiga riscos associados à gestão. Além disso, contribui para a construção de relacionamentos de confiança com investidores, clientes e a sociedade em geral, fortalecendo a reputação da instituição no mercado. Ao estabelecer padrões éticos e de conduta, a governança corporativa fomenta a inovação, a eficiência operacional e a busca por resultados sustentáveis a longo prazo, alinhando os interesses de todos os envolvidos em prol dos objetivos e compromissos do BDMG para com a sociedade.

A estrutura de governança do BDMG, prevista em seu Estatuto Social Consolidado, aprovado em 19/12/2024, é composta pela Assembleia Geral de Acionistas, pelo Conselho Fiscal, por órgãos estatutários da administração social (Conselho de Administração e a Diretoria Executiva) e por órgãos estatutários de assessoramento e governança, a saber: Comitê de Auditoria; Comitê de Riscos e Capital; Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração; Comitê Executivo de Crédito e Renegociação e Comitê Executivo.

Complementam esta estrutura as funções de fiscalização e controle representadas pela segunda linha (Gestão de Riscos, Controles Internos, *Compliance*, Ouvidoria e Segurança da Informação) e terceira linha (Auditoria Interna), que têm por objetivo garantir o fortalecimento do sistema de controles internos, assim como o sistema de *compliance* e integridade visa contribuir para a mitigação dos riscos envolvidos.

Figura 02 - Estrutura de Governança do BDMG



## 9.2 INTEGRIDADE E CONFORMIDADE

O BDMG dispõe de normas e políticas que estabelecem diretrizes para a promoção da ética, da probidade e do respeito às normas que regulamentam suas relações internas e suas relações com os setores público e privado. Entre elas, destacam-se o Código de Ética, Conduta e Integridade, a Política Anticorrupção e de Conformidade, bem como o Programa e a Política de Integridade.

Sem prejuízo de outros canais, há um canal de denúncias disponível para os públicos interno e externo, destinado ao recebimento – de forma anônima ou não – de situações com indícios de irregularidades de qualquer natureza. Entre elas, enquadram-se ilícitos como fraudes, apropriação indébita, furto, roubo, lavagem de dinheiro ou qualquer outra conduta delituosa contrária aos valores do Banco ou da sociedade; infrações às normas internas e externas, desvios éticos previstos no Código de Ética, Conduta e Integridade do BDMG, assédios praticados por todas as partes que se relacionam, atuam ou prestam serviços em nome ou para o BDMG e que possam afetar as atividades, o relacionamento interno e a imagem do Banco.

Todas as denúncias recebidas são analisadas e, conforme a situação, são endereçadas para a Comissão de Ética, Comissão de Conciliação, Comitê de Auditoria ou equipe permanente qualificada para tratamento. A depender da gravidade dos fatos, podem ser aplicadas penalidades às denúncias procedentes, como censura, advertência, suspensão ou demissão, sem prejuízo da comunicação dos fatos às autoridades competentes. Semestralmente, são elaborados relatórios com todas as denúncias recebidas e o tratamento dado, para fins de reporte à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração.

Além disso, o BDMG possui um Sistema de Controles Internos compatível com seu porte, complexidade, estrutura, apetite a risco e modelo de negócios nas 5 dimensões:

- Ambiente de Controle
- Avaliação e Gerenciamento dos Riscos
- Atividade de Controle
- Informação e Comunicação
- Monitoramento

Possui, ainda, uma estrutura de governança atenta às necessidades de melhoria a fim de mitigar os riscos existentes.

### 9.3 POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PR SAC)<sup>9</sup>

Em consonância com a estratégia do BDMG e em cumprimento à Resolução CMN 4.945/2021<sup>10</sup> do Banco Central do Brasil, a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PR SAC) consiste em um conjunto de princípios e diretrizes de naturezas social, ambiental e climática a ser observado pelo BDMG na condução da sua estratégia, dos seus negócios, das suas atividades e dos seus processos, bem como na sua relação com as partes interessadas. O Plano de Ação 2023-2025 do PR SAC é composto por quatro pilares: ações estratégicas e de impacto; ações corporativas; negócios sustentáveis; cultura e transparência. Em 2024, foram realizadas as seguintes ações:

Quadro 07 - PR SAC: ações realizadas (2024)

Pilar	Ações realizadas em 2024	Destaques
<b>1 – Ações estratégicas e de impacto</b>	Aprovação do plano de compensação de emissões do BDMG - mensuração das emissões da carteira de crédito	Inicialmente, foi aprovada a compensação das emissões de 2022. Posteriormente, verificou-se a possibilidade de compensação adicional de mais de 50% das emissões de 2023.
	Realização do inventário de emissões do funcionamento do BDMG	Pelo nono ano consecutivo, o BDMG recebeu o Selo Ouro do Programa Brasileiro GHG Protocol, concedido pela Fundação Getúlio Vargas a empresas que atendem a todos os critérios de transparência em seu inventário de emissões de gases de efeito estufa geradas pelo funcionamento do edifício-sede do Banco.
	Realização da compensação das emissões do BDMG	Foi realizada, em setembro, a compensação de 100% das emissões do BDMG referentes a 2022, via aquisição de Unidades de

<sup>9</sup> A PR SAC e seus documentos relacionados podem ser acessados por meio do link:

<https://www.bdmg.mg.gov.br/sobre-bdmg/responsabilidade>

<sup>10</sup>

<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CMN&numero=494>

Pilar	Ações realizadas em 2024	Destaques
		Créditos de Sustentabilidade - UCS. Foram adquiridos 430 créditos, suficientes para compensar 100% das emissões de 2022, de 282,36 tCO <sub>2</sub> e e 43,7% das emissões de 2023. Em novembro, foram plantadas 200 mudas no Parque Estadual da Serra Verde, gerenciado pelo Instituto Estadual de Florestas, parceiro da iniciativa. Com isso, foram compensados mais 28,57 tCO <sub>2</sub> e, por fim, totalizando a compensação de 100% das emissões de 2022 e de 52,17% das emissões de 2023.
	Mensuração das emissões da carteira de crédito	As emissões geradas pelos financiamentos do BDMG foram mensuradas pela segunda vez, no âmbito de cooperação com o UKPact, que financiou o trabalho da WayCarbon. O trabalho contou com a realização de workshops para internalização da capacidade de mensuração pela equipe própria e foi finalizado no quarto trimestre.
	Revisão e ampliação da calculadora de CO <sub>2</sub>	A calculadora das emissões evitadas de CO <sub>2</sub> e do BDMG foi atualizada, também em parceria com o UKPact, pela empresa WayCarbon.  Foram feitas atualizações, melhorias e adições em setores existentes, com incremento dos tipos de projetos dos setores a serem financiados. Por exemplo, no caso do módulo de agricultura, foram adicionados cálculos relacionados a processos como calagem e uso de espécies fixadoras de nitrogênio.
<b>2 – Ações corporativas</b>	Adequação das instalações do BDMG voltadas para acessibilidade e qualidade de vida	A revitalização parcial dos pavimentos 2, 3 e 4 do edifício-sede contemplou a adaptação e/ou construção de instalações sanitárias para PcD, automação das portas de acesso nos corredores que levam às copas e aos banheiros, adequação das alturas dos controles de acesso, substituição dos bebedouros por modelos mais acessíveis e reposicionamento dos botões de chamada externa dos elevadores.
	Lançamento do edital de projetos sociais – parceria INDEC.	Em setembro, o BDMG e o Instituto de Cidadania dos Empregados do BDMG (INDEC) celebraram convênio de cooperação técnica para operacionalização das políticas e diretrizes de responsabilidade

Pilar	Ações realizadas em 2024	Destques
		social do BDMG que envolvem apoio a iniciativas que promovam melhorias para a sociedade e impactos sociais positivos. Fruto dessa parceria, o edital do Prêmio BDMG Empreendedorismo Social foi publicado em 4 de novembro. O resultado do Prêmio está previsto para ser divulgado em junho de 2025.
<b>3 – Negócios sustentáveis</b>	Início do processo de atualização do Framework de Projetos Sustentáveis do BDMG	Em alinhamento às melhores práticas internacionais e nacionais, o BDMG iniciou no quarto trimestre a atualização de seu Framework de Projetos Sustentáveis. A iniciativa é uma parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), objetivando que o processo de enquadramento de projetos em categorias sustentáveis do BDMG permita a identificação das categorias adicionais de mitigação e resiliência climática, além do já existente enquadramento com os ODS.
<b>4 – Cultura e Transparência</b>	Trilha ASG	Disponibilização da plataforma online Aprende BDMG, com quatro módulos de capacitação em ASG e Finanças.
	Publicação dos relatórios de riscos SAC	Em abril, o BDMG divulgou o Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC).
	Canal de Denúncias	Desde abril, está em vigor o novo Canal Externo de Denúncias do BDMG. O Canal busca trazer segurança, sigilo e transparência, permitindo aos colaboradores, clientes e fornecedores que registrem relatos sobre ações e condutas cometidas por pessoas relacionadas ao Banco que contrariem o Código de Ética, Conduta e Integridade da instituição, bem como leis e regulamentos em vigor.
	Campanha Mês da Sustentabilidade	Em junho, foi realizada a campanha Mês da Sustentabilidade, que contou com atividades diversas, como o lançamento do Programa de Integridade, da “Feira do Campo pra Cá” e a Sipat.
	Campanha do Mês da Integridade	Em julho, foi realizada campanha de Integridade com o objetivo de disseminar aos colaboradores conhecimento sobre o Programa de Integridade, incluindo o novo

Pilar	Ações realizadas em 2024	Destaques
		Código de Ética, Conduta e Integridade, atualizado em maio.
	Programa Mente Saudável 4º Ciclo	Em setembro, foi lançado o 4º Ciclo do Programa Mente Saudável, com palestra sobre os temas de estresse, depressão, <i>burnout</i> e dependência química. Neste ciclo, foi realizada nova pesquisa de saúde mental dos colaboradores e foram lançadas iniciativas como grupos de atenção e autocontrole emocional.
	Evento de Prevenção ao Assédio	Durante a Sipat, foi realizada palestra online com o tema Enfrentamento e Combate ao Assédio e Discriminação ministrada por especialista no tema.
	Aprovação da Matriz de Materialidade no formato GRI para elaboração de Relatório Anual de Sustentabilidade	A Matriz de Materialidade foi aprovada pela Diretoria Executiva em novembro. Seu processo de construção baseou-se na metodologia Global Reporting Initiative - GRI e contou com a realização de uma pesquisa com diversos <i>stakeholders</i> , incluindo os colaboradores.

#### 9.4. RESPONSABILIDADE SOCIAL

Por meio da Lei de Incentivos Fiscais, o BDMG destinou aproximadamente R\$2,0 milhões a diversas iniciativas de cunho social. No âmbito do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), destacam-se os projetos da Associação Maria de Proteção e Apoio aos Raros, Sementes do Futuro e Child Fund. Pelo Fundo do Idoso, foram contemplados a Associação Paulo de Tarso e o Lar dos Idosos Recanto dos Amigos. No Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS) foi beneficiada a APAE de Cachoeira de Minas, enquanto o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica nos Projetos Esportivos (PRONON) contemplou a Santa Casa de Alfenas. No âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte, o Instituto Galo, a AEESB e a Liga Nacional de Basquete também foram beneficiados. Por fim, via Lei Rouanet, destacara-se o Instituto Periférico e o Projeto Água Joia Rara.

Quadro 07 - Patrocínios por Lei de Incentivos Fiscais - 2024

	<b>Entidade beneficiada</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>
<b>FIA</b>	Associação Maria de Proteção e Apoio aos Raros - AMPARA	R\$130
	Sementes do Futuro: do Berço ao Campo	R\$30
	Child Fund	R\$50
<b>FUNDO DO IDOSO</b>	Associação Paulo de Tarso	R\$110
	Lar dos Idosos Recanto dos Amigos	R\$110
<b>PROJETOS PRONAS</b>	APAE de Cachoeira de Minas	R\$110
<b>PROJETOS ESPORTIVOS</b>	Instituto Galo	R\$100
	AEESB	R\$70
	Liga Nacional de Basquete	R\$250
<b>PRONON</b>	Santa Casa de Alfenas	R\$210
<b>LEI ROUANET</b>	Instituto Periférico	R\$490
	Projeto Água Joia Rara	R\$360
	<b>Total</b>	<b>R\$2.020</b>

#### 9.4.1 Instituto de Cidadania dos Empregados do BDMG (INDEC)

O INDEC nasceu em 1998 inspirado na Campanha Nacional de Combate à Fome com o objetivo de integrar e apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade social. Este trabalho abrange iniciativas nas áreas de educação, cultura, esporte, saúde e assistência social.

O Instituto é financiado pelas doações de seus contribuintes, em sua maioria funcionários e aposentados do BDMG, além do apoio financeiro da Associação dos Funcionários do BDMG (AFBDMG). Vale ressaltar que não há repasse financeiro do BDMG para o INDEC. Em 2024 foi assinado um convênio de cooperação técnica entre o Banco e o Instituto, no qual está prevista a atuação conjunta para a concretização de seus objetivos em comum no âmbito da responsabilidade social. Enquanto o INDEC atua como parceiro técnico do BDMG na execução da PRSAC, o BDMG oferece como contrapartida não-financeira apoio na infraestrutura para funcionamento do INDEC.

Em abril de 2024, o INDEC selecionou cinco projetos sociais: a Oscip 8 de Março, em Almenara, que busca desenvolver a autonomia de mulheres por meio da promoção de cursos de corte e costura e artesanato; a instituição ASPAC, em Jequitinhonha, que proporciona a inclusão digital para adolescentes em situação de vulnerabilidade social; a Escola do Amado, em Juiz de Fora, que apoia crianças neuroatípicas promovendo diversas atividades no contraturno escolar; a Obra Social Glorieux, localizada em Betim, que contribui para a formação de crianças e adolescentes através de capacitações e atividades esportivas e culturais; e, por fim, a Casa de Maria, que atua em Belo Horizonte e região metropolitana, em apoio a pessoas em risco social com síndromes e doenças raras, por meio de atividades nas áreas da saúde e do desenvolvimento humano. De maio a janeiro de 2024, esses projetos receberam aporte financeiro do INDEC, beneficiando diretamente cerca de 500 famílias.

Além dos apoios fixos, o INDEC promoveu campanhas emergenciais, como a arrecadação para vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul e o projeto Banho de Amor, voltado a pessoas em situação de rua. Outras ações destacaram-se, como a 11ª Gincana da Solidariedade, que arrecadou cerca de 5.000 itens para instituições de Belo Horizonte, e as ações de Natal, com a entrega de presentes para mais de 400 crianças de diferentes organizações. O Instituto também incentiva a destinação de parte do imposto devido para projetos sociais, reforçando seu compromisso com a solidariedade e o combate às desigualdades.

## 10 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Relatório da Administração, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, em seu inciso VI, do Art. 8º, dá transparência aos dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo.

Não obstante os resultados históricos obtidos em 2024, o BDMG chega em 2025 em constante movimento para ajustar-se às demandas do mercado e fortalecer ainda mais sua atuação, gerando valor para a sociedade e em linha com o Governo de Minas Gerais, seu acionista controlador. Neste contexto, para o Plano Estratégico 2025-2029, o Banco contratou consultoria especializada com o objetivo de revisar sua estratégia vocações e objetivos, e ajustar os focos de atuação e segmentos à luz das melhores práticas observadas em instituições similares.

Adicionalmente, foram revisados e aprimorados os principais processos e instrumentos de gestão e acompanhamento de desempenho do Banco, incluindo a atualização de métricas e indicadores para medir a performance de forma mais eficaz.

Como parte das entregas deste processo, foram definidas dez metas corporativas para 2025, que orientarão o BDMG no desafio de expandir sua carteira de investimentos com rentabilidade e qualidade, garantindo a preservação da solidez financeira e o cumprimento de sua missão de promover o desenvolvimento de Minas Gerais.

Além das metas relacionadas à sustentabilidade financeira e eficiência operacional, foram incorporados indicadores relacionados aos projetos e atividades financiadas; e a capilaridade do Banco, para garantir um atendimento mais equilibrado a todas as regiões do estado.

Os Direcionadores Estratégicos do Plano 2025-2029 conduzirão o BDMG a intensificar investimentos com impacto econômico, social e ambiental em todas as regiões de Minas Gerais. Destaque para o fortalecimento das parcerias com os municípios, especialmente aqueles com baixo IDH, na viabilização de projetos de impacto local, bem como do maior enfoque do banco para financiamento direcionado às MPEs mineiras.

Outras ações estratégicas incluem a manutenção de uma estrutura de *funding* diversificada e balanceada entre ativos e passivos, com foco em reduzir custos; e o financiamento de projetos relacionados ao Plano de Ação Climática de Minas Gerais (PLAC-MG), reforçando o compromisso do Banco com a sustentabilidade e o enfrentamento das mudanças climáticas.

Para mais informações, disponibilizamos a página “Relações com Investidores” (<https://www.bdmg.mg.gov.br/relacao-investidores/?relatorios-financeiros>) para amplo acesso a informações financeiras, relatórios, resultados e documentos gerais do BDMG.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas do  
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício correntes. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

#### **1. Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

A constituição das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito envolve julgamento, determinação de premissas, e o uso de estimativas por parte da Administração do Banco. Conforme divulgado nas notas explicativas nº 3.12, nº 4.3 e nº 6.3 às demonstrações financeiras, o nível de risco das operações de crédito leva em consideração a conjuntura econômica, o histórico de pagamentos, as garantias existentes e os riscos específicos em relação às operações e aos clientes, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99. Para tanto, o Banco utiliza modelos internos para definição da classificação de risco de crédito para os devedores e suas respectivas operações, envolvendo premissas e julgamentos da Administração, com o objetivo de representar sua melhor estimativa quanto ao risco de crédito de sua carteira.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para saber mais.

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

Devido à relevância da carteira de operações de crédito, do uso de estimativa e de julgamento por parte da Administração utilizados no cálculo das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, consideramos esse assunto como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

*Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) entendimento do critério de provisionamento adotado pelo Banco para as operações de crédito; (b) entendimento do desenho e implementação e teste de efetividade dos controles internos relevantes sobre o processo de determinação do nível de risco aos devedores e suas respectivas operações; (c) envolvimento de especialistas na revisão do modelo interno utilizado; (d) análise dos critérios de provisionamento dessas operações e da aderência aos parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, com base em amostragem; e (e) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração do Banco para estimar as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

## 2. Obrigações com benefícios definidos pós-emprego

A mensuração das obrigações com benefícios definidos pós-emprego (“benefícios pós-emprego”) envolve julgamento, determinação de premissas, e o uso de estimativas por parte da Administração do Banco. Conforme divulgado nas notas explicativas nº 3.21, nº 4.7, nº 10 a) e nº 18 às demonstrações financeiras, essas obrigações advêm, substancialmente, de benefícios previdenciários, de assistência médica e odontológica, e de seguro de vida. O Banco contrata especialista externo para a mensuração das obrigações com benefícios definidos pós-emprego, que inclui também a determinação de modelos e definição de premissas relevantes, tais como: taxa de desconto e inflação, rotatividade e custos médicos.

A mensuração das obrigações com benefícios definidos pós-emprego foi considerada uma área de foco em nossa auditoria devido à sua relevância no contexto das demonstrações financeiras, ao uso de julgamento da Administração e a complexidade dos modelos internos.

*Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) entendimento dos processos relevantes que envolvem a mensuração das obrigações com benefícios definidos pós-emprego; (b) entendimento e análise dos modelos e premissas utilizadas pelo Banco; (c) envolvimento de especialistas na revisão dos modelos internos utilizados, (d) recálculo independente, em base amostral, dos cálculos de mensuração dessas obrigações; e (e) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os modelos e premissas adotados pela Administração do Banco para mensurar as obrigações com benefícios definidos pós-emprego são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

## Outros assuntos

### *Auditoria dos valores correspondentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023*

Os valores correspondentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram examinados por outro auditor independente que emitiu relatório de auditoria datado de 6 de março de 2024, respectivamente, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

## **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

## **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Banco para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Banco e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre e exercício correntes e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 25 de março de 2025



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" MG



Carlos Claro  
Contador  
CRC nº 1 SP 236588/O-4

## Sumário

Balanço patrimonial .....	6
Demonstração do resultado.....	8
Demonstração do resultado abrangente .....	9
Demonstração das mutações do patrimônio líquido .....	10
Demonstração dos fluxos de caixa.....	11
1. Contexto operacional .....	12
2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais .....	13
3. Principais práticas contábeis .....	15
4. Aplicação de julgamentos e estimativas contábeis com efeitos significativos .....	25
5. Caixa e equivalentes de caixa .....	28
6. Instrumentos financeiros .....	30
7. Imobilizado de uso e intangível.....	45
8. Outros ativos .....	45
9. Passivos financeiros .....	46
10. Provisões .....	55
11. Outros passivos .....	58
12. Patrimônio líquido .....	59
13. Contas de resultado.....	63
14. Imposto de renda e contribuição social .....	67
15. Partes relacionadas .....	68
16. Valor justo de ativos e passivos financeiros.....	71
17. Gestão de riscos e de capital .....	73
18. Benefícios a empregados.....	78
19. Outras informações .....	91

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Balanço patrimonial  
31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

	<b>Notas</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Ativo			
Circulante		<b>3.533.352</b>	3.115.391
Disponibilidades	5	<b>12.140</b>	6.899
Instrumentos financeiros		<b>3.512.374</b>	3.102.372
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.1	<b>1.198.965</b>	1.105.331
Títulos e valores mobiliários	6.1	<b>345.755</b>	240.060
Instrumentos financeiros derivativos	6.2	<b>2.890</b>	-
Repasses interfinanceiros	6.3	<b>150.496</b>	47.220
Operações de crédito e equiparadas	6.3	<b>1.995.070</b>	1.850.036
Outros ativos financeiros	6.4	<b>7.360</b>	14.968
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		<b>(188.162)</b>	(155.243)
Títulos e valores mobiliários	6.1	(2.661)	(3.636)
Operações de crédito e equiparadas	6.3	(184.928)	(151.454)
Repasses interfinanceiros	6.3	(573)	(153)
Outros ativos	8	<b>8.838</b>	6.120
Não circulante		<b>8.920.324</b>	5.716.623
Realizável a longo prazo		<b>8.853.889</b>	5.669.826
Instrumentos financeiros		<b>8.198.609</b>	5.011.768
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.1	-	54.052
Títulos e valores mobiliários	6.1	<b>3.402.751</b>	1.070.989
Instrumentos financeiros derivativos	6.2	<b>205.785</b>	3.634
Repasses interfinanceiros	6.3	<b>207.045</b>	87.381
Operações de crédito e equiparadas	6.3	<b>4.800.927</b>	4.244.638
Outros ativos financeiros	6.4	<b>151.233</b>	147.995
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		<b>(569.132)</b>	(596.921)
Títulos e valores mobiliários	6.1	(184.213)	(180.311)
Operações de crédito e equiparadas	6.3	(384.262)	(416.355)
Repasses interfinanceiros	6.3	(657)	(255)
Outros ativos	8	<b>35.453</b>	25.664
Ativos fiscais diferidos	14.b	<b>619.827</b>	632.394
Imobilizado de uso	7.a	<b>16.035</b>	15.175
Intangível	7.b	<b>50.400</b>	31.622
<b>Total do ativo</b>		<b>12.453.676</b>	8.832.014

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Balço patrimonial  
31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

	<b>Notas</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante		<b>2.989.215</b>	2.280.604
Passivos financeiros		<b>2.779.296</b>	2.073.528
Depósitos	9.1	<b>890.484</b>	283.871
Recursos de aceites e emissão de títulos	9.1	<b>865.556</b>	887.305
Empréstimos e repasses	9.2	<b>1.023.256</b>	902.352
Repasses no país	9.2.b	613.144	604.822
Empréstimos no exterior	9.2.a	410.112	297.530
Provisões	10	<b>36.627</b>	34.188
Obrigações com benefícios definidos pós-emprego	10.a	34.664	32.867
Outras contingências		1.963	1.321
Outros passivos	11	<b>173.292</b>	172.888
Não circulante		<b>7.200.797</b>	4.422.618
Exigível a longo prazo		<b>7.200.797</b>	4.422.618
Passivos financeiros		<b>6.239.435</b>	3.403.723
Depósitos	9.1	<b>1.614.113</b>	322.826
Recursos de aceites e emissão de títulos	9.1	<b>958.684</b>	305.738
Empréstimos e repasses	9.2	<b>3.664.414</b>	2.592.694
Repasses no país	9.2.b	1.805.963	1.428.466
Empréstimos no exterior	9.2.a	1.858.451	1.164.228
Instrumentos financeiros derivativos	6.2	<b>2.224</b>	182.465
Provisões	10	<b>669.139</b>	711.156
Obrigações com benefícios definidos pós-emprego	10.a	326.167	382.748
Contingências tributárias, trabalhistas e cíveis	10.b	338.014	322.264
Outras contingências		4.958	6.144
Outros passivos	11	<b>244.275</b>	281.551
Obrigações fiscais diferidas	14.c	<b>47.948</b>	26.188
Patrimônio líquido	12	<b>2.263.664</b>	2.128.792
Capital social	12.a	<b>2.316.372</b>	2.218.407
Outros resultados abrangentes	12.b	<b>(101.386)</b>	(134.996)
Reservas de lucros	12.c	<b>48.678</b>	45.381
<b>Total do passivo</b>		<b>12.453.676</b>	8.832.014

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

### Demonstração do resultado

Semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		<b>2024</b>	2023
	<b>Notas</b>	<b>2ºSemestre</b>	<b>Exercício</b>
		<b>Exercício</b>	<b>Exercício</b>
Receitas da intermediação financeira		<b>646.235</b>	1.264.931
Operações de crédito	13.a	<b>481.061</b>	927.753
Resultado com títulos e valores mobiliários	13.b(i)	<b>166.245</b>	276.195
Resultado de operações de câmbio	13.b(i)	<b>(1.071)</b>	60.983
Despesas da intermediação financeira		<b>(355.692)</b>	(667.661)
Operações de empréstimos e repasses	13.b(ii)	<b>(205.677)</b>	(470.803)
Operações de captação no mercado	13.b(ii)	<b>(150.015)</b>	(196.858)
Resultado de créditos de liquidação duvidosa	6.3.e	<b>(32.036)</b>	(63.108)
Provisão/reversão para operações de crédito e equiparadas		<b>(31.624)</b>	(63.103)
Provisão/reversão para repasses interfinanceiros		<b>(412)</b>	(5)
Resultado bruto da intermediação financeira		<b>258.507</b>	534.162
Outras receitas/despesas operacionais		<b>(134.613)</b>	(233.227)
Receitas de prestação de serviços		<b>22.358</b>	36.298
Despesas de pessoal	13.c(iii)	<b>(78.751)</b>	(137.591)
Outras despesas administrativas	13.c(ii)	<b>(44.858)</b>	(69.076)
Despesas tributárias	13.c(i)	<b>(15.387)</b>	(30.756)
Outras receitas operacionais	13.c(iv)	<b>5.056</b>	17.861
Outras despesas operacionais	13.c(v)	<b>(23.031)</b>	(49.963)
Despesas com provisões	13.c(vi)	<b>(26.631)</b>	(137.278)
Fiscal, trabalhista e cível		<b>(5.651)</b>	(89.772)
Atuariais		<b>(20.793)</b>	(45.319)
Outras		<b>(187)</b>	(2.187)
Resultado operacional		<b>97.263</b>	163.657
Resultado não operacional		<b>944</b>	5.145
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		<b>98.207</b>	168.802
Imposto de renda e contribuição social	14.a	<b>(3.533)</b>	(60.191)
Provisão para imposto de renda		<b>(4.531)</b>	(37.559)
Provisão para contribuição social		<b>(5.535)</b>	(32.252)
Ativo fiscal diferido		<b>6.533</b>	9.620
Participação estatutária no lucro		<b>(10.827)</b>	(11.126)
Lucro líquido do semestre/exercício		<b>83.847</b>	97.485
Lucro líquido por ação básico		<b>0,00112</b>	0,00130

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Demonstração do resultado abrangente

Semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		2024		2023
	Notas	2º Semestre	Exercício	Exercício
Lucro líquido no período		83.847	134.545	97.485
Itens a serem posteriormente reclassificados para o resultado		(19.308)	(1.434)	(2.087)
Ativos financeiros disponíveis para a venda		(38.347)	(2.848)	(4.145)
Efeito tributário sobre perdas com ativos financeiros		19.039	1.414	2.058
Itens que não serão reclassificados para o resultado		7.523	35.044	(13.428)
Avaliação atuarial		13.678	63.716	(24.415)
Efeito tributário		(6.155)	(28.672)	10.987
Outros resultados abrangentes		(11.785)	33.610	(15.515)
Resultado abrangente do período		72.062	168.155	81.970

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
Semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
(Em milhares de reais exceto juros sobre capital próprio por ação)

Notas	Reserva de lucros			Outros resultados abrangentes		Lucros (prejuízos) acumulados	Total
	Capital social	Legal	Outras	Ajuste de avaliação patrimonial - TVM	Outros ajustes de avaliação - benefícios		
				-	-		
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.218.407	17.895	67.420	(5.737)	(113.744)	-	2.184.241
Outros resultados abrangentes	-	-	-	(2.087)	(13.428)	-	(15.515)
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	(4.145)	(24.415)	-	(28.560)
Efeito tributário sobre outros resultados abrangentes	-	-	-	2.058	10.987	-	13.045
Lucro líquido do exercício	12.d	-	-	-	-	97.485	97.485
Reservas	12.c	-	4.874	22.612	-	-	(27.486)
Juros s/capital próprio e dividendos	-	-	(67.420)	-	-	(69.999)	(137.419)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.218.407	22.769	22.612	(7.824)	(127.172)	-	2.128.792
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.218.407	22.769	22.612	(7.824)	(127.172)	-	2.128.792
Aumento de Capital	12.a	97.965	-	(22.612)	-	-	75.353
Outros resultados abrangentes	-	-	-	(1.434)	35.044	-	33.610
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	(2.848)	63.716	-	60.868
Efeito tributário sobre outros resultados abrangentes	-	-	-	1.414	(28.672)	-	(27.258)
Lucro líquido do exercício	12.d	-	-	-	-	134.545	134.545
Reservas	12.c	-	6.727	19.182	-	-	(25.909)
Juros s/capital próprio e dividendos	-	-	-	-	-	(108.636)	(108.636)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.316.372	29.496	19.182	(9.258)	(92.128)	-	2.263.664
Saldo em 30 de junho de 2024	2.241.462	25.304	-	10.050	(99.651)	48.163	2.225.328
Aumento de Capital	74.910	-	-	-	-	-	74.910
Outros resultados abrangentes	-	-	-	(19.308)	7.523	-	(11.785)
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	(38.347)	13.678	-	(24.669)
Efeito tributário sobre outros resultados abrangentes	-	-	-	19.039	(6.155)	-	12.884
Lucro líquido do 2º semestre	12.d	-	-	-	-	83.847	83.847
Reservas	12.c	-	4.192	19.182	-	-	(23.374)
Juros s/capital próprio e dividendos	-	-	-	-	-	(108.636)	(108.636)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.316.372	29.496	19.182	(9.258)	(92.128)	-	2.263.664

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

### Demonstração dos fluxos de caixa

Semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	2024	2024	2023
	2ºSemestre	Exercicio	Exercicio
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
<b>Lucro antes dos impostos e participações</b>	<b>98.207</b>	<b>195.460</b>	<b>168.802</b>
Ajustes de:			
Depreciações e amortizações	4.118	8.087	10.173
Constituição de provisões e passivos líquidos	22.505	50.829	130.303
Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa líquida de reversões	32.036	60.868	63.108
Constituição (reversão) de provisão para perdas	5.552	3.483	34.808
Apropriação de receitas diferidas	(10.742)	(19.914)	(18.915)
Ganhos e perdas cambiais, líquidas	188.768	385.836	(87.734)
Recuperações operações de créditos baixadas para prejuízo	(8)	(8.605)	(23.128)
Ajuste ao valor de mercado dos instrumentos derivativos e objeto de hedge	(181.853)	(343.833)	258.414
Perda em ativos financeiros disponíveis para venda	(72.239)	(116.662)	(94.649)
Perda em ativos financeiros mantidos até o vencimento	(43.545)	(76.008)	(48.380)
Rendas de Decisões Judiciais	(27)	(53)	(515)
<b>Lucro (prejuízo) líquido ajustado</b>	<b>42.772</b>	<b>139.488</b>	<b>392.287</b>
<b>Varição no capital circulante</b>	<b>2.020.834</b>	<b>2.455.928</b>	<b>(66.400)</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	13.290	145.115	(61.837)
Relações Interfinanceiras	(140.776)	(222.941)	(77.082)
Instrumentos financeiros derivativos	(33.634)	(84.451)	(166.763)
Operações de crédito	(629.892)	(745.642)	(361.086)
Outros Créditos	7.999	11.843	50.552
Crédito Tributário	11	10	(23)
Outros ativos	(12.295)	(12.504)	6.517
Depósitos	1.663.471	1.897.899	247.342
Operações compromissadas	(89.170)	-	-
Letras Financeiras	371.847	631.197	69.508
Empréstimos no exterior	463.758	453.922	11.359
Obrigações por repasses	446.832	385.818	180.427
Outros Passivos	(23.322)	28.103	63.939
Provisões	(17.285)	(32.441)	(29.253)
<b>Caixa gerado nas operações</b>	<b>2.063.606</b>	<b>2.595.416</b>	<b>325.887</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos	(39.079)	(62.727)	(49.544)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	2.024.527	2.532.689	276.343
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>			
Aquisição de ativo permanente	(19.985)	(27.731)	(16.824)
Aquisição de ativos financeiros disponíveis para venda	(1.884.651)	(1.986.742)	(134.437)
Recebimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	41.654	47.410	171.159
Aquisição de ativos financeiros mantidos até o vencimento	(257.187)	(559.459)	(248.703)
Recebimentos de ativos financeiros mantidos até o vencimento	128.236	250.324	141.719
Caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades de investimento	(1.991.933)	(2.276.198)	(87.086)
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>			
Aumento de capital	-	444	-
Dividendos pagos	-	-	(67.420)
Juros sobre Capital Próprio	-	(69.915)	(67.221)
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento</b>		<b>(69.471)</b>	<b>(134.641)</b>
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos</b>	<b>32.594</b>	<b>187.020</b>	<b>54.616</b>
Caixa e equivalentes a caixa no início do período	1.179.584	1.021.168	968.178
Ganhos (perdas) cambiais sobre caixa	(1.071)	2.917	(1.626)
Caixa e equivalentes a caixa no final do período	1.211.105	1.211.105	1.021.168
<b>Transações não monetárias</b>			
Aumento de Capital com Crédito dos Juros sobre Capital Próprio	74.910	74.910	-
Crédito de Juros sobre Capital aos Acionistas	(75.000)	(75.000)	(70.000)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 1. Contexto operacional

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG (citado nas notas como “BDMG” ou “Banco”), sociedade anônima fechada, é uma empresa pública controlada pelo Estado de Minas Gerais que detém 99,20% de seu capital e foi constituído com base no artigo 13 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, promulgada em 21 de setembro de 1989, e na forma da Lei nº 10.092/1989.

A atividade econômica do BDMG é exercida em conformidade com o artigo 173 da Constituição Federal sendo consideradas também as determinações da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto Estadual nº 47.154/2017 que regulamenta essa Lei. O BDMG tem por objeto social a promoção do desenvolvimento econômico e socioambiental do Estado de Minas Gerais por meio do exercício das atividades bancárias e da prestação de serviços relacionados às suas finalidades institucionais, dentre as quais se destacam as seguintes:

- Atividades próprias dos bancos de desenvolvimento nos termos das leis e normas vigentes;
- Por delegação do Estado de Minas Gerais, gerir recursos dos programas e projetos de interesse do desenvolvimento econômico e social do Estado;
- Prestar serviços de assessoria, consultoria, assistência técnica, administração e gerenciamento de atividades relacionadas à sua área de atuação, à Administração Pública e às empresas privadas;
- Prestar serviços de estruturação de projetos de desestatização relativos a ativos do Estado de Minas Gerais ou de outros entes e entidades da Administração Pública;
- Prestar serviços técnicos em projetos que promovam o desenvolvimento econômico e social em concessões, permissões, autorizações, parcerias público-privadas e outras formas de parceria ou alienações de ativos;
- Gerir recursos de terceiros, inclusive por meio de fundos de natureza pública ou privada em conformidade com as respectivas normas aplicáveis;
- Prestar serviços de custódia e liquidação das operações financeiras de entes e entidades da Administração Pública;
- Realizar, como entidade integrante do Sistema Financeiro Nacional, operações no mercado financeiro ou de capitais, em conformidade com as normas e diretrizes do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil;
- Realizar atividades complementares às de bancos de desenvolvimento, como intermediação de seguros, a fim de fomentar a cultura de proteção aos negócios;
- Incentivar o desenvolvimento de iniciativas e investimentos que promovam a sustentabilidade socioambiental e a mitigação de riscos climáticos; e
- Estimular a pesquisa científica, tecnológica, econômica e social e apoiar e promover atividades socioambientais e culturais, diretamente ou em parceria com outras entidades.

O Banco não possui filial e sua sede situa-se na Rua da Bahia, 1.600, CEP 30160-907, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

## **Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais**

Estas demonstrações financeiras são individuais e estão elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis estabelecidas na Lei nº 6.404/1976 com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009 e com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen), evidenciando todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

Em observância à Resolução BCB nº 2/2020, as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade de seus saldos em 31 de dezembro de 2024, comparativamente com os do final do exercício imediatamente anterior.

Os seguintes pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e já homologados pelo CMN/Bacen, estão considerados, quando aplicáveis, na elaboração destas demonstrações financeiras:

- CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro - Resolução CMN nº 4.924/2021
- CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 4.924/2021
- CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa - Resolução CMN nº 4.818/2020
- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/2016
- CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 4.818/2020
- CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - Resolução CMN nº 4.924/2021
- CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 4.818/2020
- CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - Resolução CMN nº 3.823/2012
- CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/2016
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - Resolução CMN nº 4.877/2020
- CPC 41 - Resultado por Ação - Resolução CMN nº 4.818/2020
- CPC 46 - Mensuração do valor justo - Resolução CMN nº 4.924/2021
- CPC 47 - Receita de contrato com clientes - Resolução CMN nº 4.924/2021

A Administração declara que estas demonstrações financeiras evidenciam que todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão estão fundamentadas em práticas contábeis aplicadas de acordo com as normas vigentes e comprovam que o Banco possui capacidade para continuar operando normalmente, sendo seus recursos suficientes para a continuidade futura de seus negócios.

## **Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Adicionalmente, a Administração declara não ter conhecimento de nenhuma incerteza que possa gerar dúvidas sobre a capacidade do Banco para manter suas atividades no futuro previsível.

O BDMG adota práticas de segurança da informação, com o objetivo de garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações necessárias à manutenção de seu negócio. A contabilidade do Banco é feita de forma informatizada pelos diversos sistemas operacionais integrados ao sistema contábil e, para as ocorrências não informatizadas, são efetuados lançamentos manuais. Também são utilizados sistemas contratados de terceiros que são necessários para a execução e controle de atividades complementares.

O Conselho de Administração do Banco aprovou a divulgação destas demonstrações financeiras em 25 de março de 2025.

### Normas que entrarão em vigência futura, com efeito na Instituição

A Resolução CMN nº 4.966/2021, suas atualizações e normativos que lhe são correlacionados especialmente a Resolução CMN nº 5.100/2023 e suas atualizações, que dispõem sobre a reformulação do elenco de contas do COSIF, estabelecem os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis aos requerimentos da norma internacional IFRS 9, a partir de 1º de janeiro de 2025. Dentre as principais mudanças estão a classificação de instrumentos financeiros, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problemas de crédito. Em decorrência dos novos procedimentos foi editada a Lei nº 14.467/2022, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, que altera o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN.

A adoção dos procedimentos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/2021, pela Lei nº 14.467/2022 e pelos normativos que lhe são correlacionados foram implantados e se encontram em fase de operação assistida, sendo que os impactos calculados sobre o resultado e posição financeira em decorrência das alterações efetuadas estão apresentados na nota explicativa 19.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2024 e de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3. Principais práticas contábeis

As práticas contábeis adotadas pelo Banco são aplicadas de forma consistente para a apuração dos dados apresentados nestas demonstrações financeiras.

#### 3.1. Moeda funcional e moeda de apresentação

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

O Real é a moeda funcional e de apresentação do Banco e está expressa nestas demonstrações financeiras em milhares de reais.

b) Moedas estrangeiras

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio divulgadas pelo Banco Central, vigentes nas datas das transações e no final de cada mês, para fins de suas atualizações.

Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração de resultado.

Para a conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moedas estrangeiras para moeda nacional (R\$), foram consideradas as taxas de câmbio de venda nas seguintes datas:

- 31 de dezembro de 2024: US\$1,00 = R\$6,1923 e €1,00 = R\$6,4363
- 29 de dezembro de 2023: US\$1,00 = R\$4,8413 e €1,00 = R\$5,3516.

#### 3.2. Apuração do resultado

O resultado do período é apurado pelo regime contábil de competência sendo ajustado pelas parcelas atribuíveis de Imposto de Renda e Contribuição Social incidentes sobre o lucro tributável e, exceto em relação ao ganho sobre operações de crédito renegociadas que atualmente é apropriado ao resultado pelo regime de caixa, conforme determinado pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

## **Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **3.3. Demonstração do resultado abrangente**

O resultado abrangente é constituído pelo valor do resultado apurado no período acrescido de variações registradas no ativo ou no passivo em contrapartida com o patrimônio líquido, que poderão afetar ou não resultados futuros.

### **3.4. Resultado não recorrente**

Conforme definido pela Resolução BCB n.º 2/2020, são considerados não recorrentes os resultados não relacionados ou relacionados apenas de forma incidental com as atividades típicas da instituição, além de não serem previstos para ocorrerem com frequência em períodos futuros. As informações do resultado recorrente e não recorrente constam da Nota 12.f.

### **3.5. Demonstração dos fluxos de caixa**

Na demonstração do fluxo de caixa é utilizado o método indireto, segundo o qual o lucro ou prejuízo é ajustado pelos efeitos:

- Das transações que não envolvem caixa;
- De diferimento ou apropriações por competência sobre recebimentos ou pagamentos operacionais passados ou futuros; e,
- De itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimentos ou de financiamentos.

Para fins desta demonstração, o caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez imediatamente conversíveis ou com prazos de vencimento original igual ou inferior a três meses na data de aquisição.

### **3.6. Ativos circulantes e não circulantes**

A classificação em circulante e não circulante observa a legislação vigente que estabelece ser registrado no circulante os ativos realizáveis até doze meses após a data do balanço patrimonial.

São exceções a esta regra os créditos tributários que são apresentados no ativo não circulante conforme definido pela Resolução BCB 02/2020.

## **Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **3.7. Mensuração dos ativos e passivos**

Os ativos e passivos financeiros estão apresentados ao custo amortizado em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros, exceto os títulos classificados na categoria “disponíveis para venda” que tem seus valores ajustados ao valor de mercado, com reflexo em conta própria no patrimônio líquido.

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo custo amortizado, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data dos balanços.

Os passivos contingentes, cuja data de desembolso é incerta, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor estimado da perda do processo e são atualizados mensalmente.

Em atendimento à Resolução CMN 4.924/2021, que recepcionou o pronunciamento técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, os ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo após o reconhecimento inicial, estão classificados nos níveis hierárquicos de 1 a 3, conforme a relevância dos dados observados no processo de mensuração do valor justo.

O valor justo dos instrumentos financeiros, bem como a hierarquia de valor justo constam na Nota 16.

### **3.8. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez imediatamente conversíveis ou com prazos de vencimento originais iguais ou inferiores a três meses na data de aquisição (Nota 5).

### **3.9. Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As operações compromissadas, realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo valor de mercado. Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável (Nota 5.1).

### **3.10. Títulos e valores mobiliários**

Em conformidade com a Circular Bacen nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários constantes da carteira do Banco, conforme a intenção de negociação da Administração, estão classificados nas categorias a seguir que observam os critérios de contabilização estabelecidos pela Circular (Nota 6.1):

- (a) Títulos para negociação: incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, contabilizados pelo valor de mercado, sendo seus ganhos e perdas, realizados ou não realizados, reconhecidos diretamente no resultado do período (Nota 6.1 (a)).

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (b) Títulos disponíveis para venda: incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a gestão do fluxo de caixa. Esses títulos são contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos (curva do título) reconhecidos no resultado do período e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos na conta Ajuste de Avaliação Patrimonial no grupo Patrimônio Líquido, líquidos dos correspondentes efeitos tributários. Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos no resultado do período mediante identificação específica na data de negociação, em contrapartida do patrimônio líquido, líquidos dos correspondentes efeitos tributários. Nesta categoria também estão consideradas as cotas dos fundos de investimentos que, por não serem negociadas em mercado ativo, estão consideradas pelos valores de aquisição, acrescidos de valorizações ou desvalorizações ocorridas pela variação no valor do patrimônio desses fundos conforme informações contidas nos respectivos extratos (Nota 6.1(b)).
- (c) Títulos mantidos até o vencimento: incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos que são reconhecidos no resultado do período. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa que desconsidera a possibilidade de resgate antecipado destes títulos (Nota 6.1(c)).

A Administração determina diretrizes para a classificação de Títulos e Valores Mobiliários entre as categorias definidas pela Circular Bacen nº 3.068/2001. As classificações dos títulos existentes na carteira, assim como aqueles adquiridos no período, são avaliadas de acordo com tais diretrizes. Conforme estabelecido pela referida Circular, a reavaliação quanto à classificação de títulos e valores mobiliários somente pode ser efetuada por ocasião dos balanços e a transferência da categoria “Mantidos até o vencimento” para as demais somente pode ocorrer por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto, que aconteça após a data da sua classificação (Nota 6.1).

Os rendimentos auferidos com os títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados são apropriados *pro rata die* com base na variação do indexador e nas taxas de juros pactuados até a data do vencimento ou da venda definitiva do título, sendo reconhecidos diretamente no resultado do período.

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento que não tenham caráter de perdas temporárias são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3.11. Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular Bacen nº 3.082/2002 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos são classificados para fins ou não de proteção (*hedge*), de acordo com a intenção da Administração.

O BDMG opera com instrumentos financeiros derivativos da modalidade *swaps*, com a finalidade de mitigar, total ou parcialmente, os riscos decorrentes da flutuação dos valores das moedas estrangeiras e das taxas de juros incidentes sobre os recursos de financiamentos contratados no exterior.

Os derivativos, conforme informado na Nota 6.2, são registrados ao valor justo e contabilizados como ativos quando positivos e, como passivos quando negativos e, em razão de suas naturezas são classificados em *hedge* de risco de mercado. Os instrumentos financeiros assim classificados e os objetos de *hedge* a eles relacionados têm suas valorizações ou desvalorizações, relativamente ao valor justo, reconhecidas em contas de resultado do período.

O gerenciamento e acompanhamento do risco das operações com instrumentos financeiros derivativos estão em consonância com as políticas e estratégias do Banco.

### 3.12. Carteira de crédito e provisão para perdas associadas ao risco de seus créditos

As operações de crédito e os créditos a elas equiparados são classificadas em nove níveis de risco, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo) e registrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base *pro rata die*, com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. Conforme determina o artigo 9º da Resolução CMN nº 2.682/1999, as receitas das operações vencidas até o 59º dia de atraso são reconhecidas no resultado do período e, a partir do 60º dia deixam de ser apropriadas, ocorrendo o seu reconhecimento no resultado somente quando do efetivo recebimento das prestações. Essa Resolução também permite que seja realizada, para as operações com prazos de vencimentos superiores a 36 meses, a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis de risco.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas anteriormente à renegociação. Todavia, quando ocorrem fatos novos relevantes e amortização significativa que justifiquem a mudança de nível de risco, a operação renegociada é reclassificada para categoria de menor risco.

As operações com atraso superior a 180 dias e classificadas como nível H, após decorridos seis meses neste nível de risco, são baixadas contra a provisão existente e passam a ser controladas em contas de compensação e, quando renegociadas, essas operações retornam às contas patrimoniais classificadas no nível de risco "H".

## **Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A redução do ativo com a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise do saldo em aberto das operações, nos valores das garantias, no histórico de perdas e nos riscos da carteira sendo constituída de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 2.682/1999 para classificar o risco de crédito do cliente e da operação (Nota 6.3).

A partir de janeiro/2025 entrou em vigor a Resolução CMN Nº 4.966/21 que revogou a Resolução CMN nº 2.682/1999 e trouxe nova metodologia de apuração de perdas esperadas associadas ao risco de crédito

### **3.13. Cessão de crédito**

As práticas contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, anteriormente à vigência da Resolução CMN 3.533/2008, determinavam que os créditos cedidos para outras instituições financeiras e fundos, com ou sem coobrigação, fossem baixados da carteira no momento da venda, com o reconhecimento imediato dos ganhos no resultado, devendo ser mantidas em contas de compensação as operações cedidas com coobrigação. O Banco possui, contabilizadas em contas de compensação, operações de crédito que foram cedidas com coobrigação antes da vigência da Resolução CMN 3.533/2008, para as quais se constitui provisão contingente para perdas esperadas (Nota 6.3.h).

Encontra-se em vigência a Resolução CMN nº 3.533/2008 que alterou a forma de registro das operações de cessões de crédito contratadas a partir de 1º de janeiro de 2012, estabelecendo procedimentos para a classificação e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. De acordo com esse normativo, a manutenção ou baixa do ativo financeiro está relacionada à retenção substancial dos riscos e benefícios da operação.

Também se encontra vigente a Resolução CMN nº 2.836/2001, que autoriza a cessão de créditos oriundos de operações de empréstimos e financiamentos para pessoas não integrantes do Sistema Financeiro Nacional, desde que essas cessões sejam efetuadas à vista, realizadas sem coobrigação da instituição cedente a qual não tem permissão para recomprar os créditos cedidos.

### **3.14. Outros ativos financeiros**

Estes ativos são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos em base *pro rata die*, deduzidos, quando necessário, das correspondentes rendas a apropriar ou provisões (Nota 6.4).

## **Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **3.15. Outros ativos**

Constituem outros ativos, os bens não destinados a uso e as despesas antecipadas.

Os bens não destinados a uso decorrem de bens oriundos de dação em pagamento ou de execução de garantia de operações inadimplidas. Por ocasião do recebimento são reconhecidos ou pelo seu valor contábil ou pelo valor de avaliação, dos dois, o menor. Anualmente os bens são ajustados ao valor justo considerando o menor valor entre a avaliação efetuada no ano e o valor contabilizado. Para os bens levados à venda em leilão no ano, o valor justo é determinado pelo valor contabilizado após a última avaliação do bem e o valor oferecido no leilão, dos dois, o menor (Nota 8 (i)).

As despesas antecipadas registradas como outros ativos referem-se, principalmente, a desembolsos com taxas e comissões com captações e emissão de títulos no exterior apropriadas ao resultado nos termos da Resolução nº 4.924/2021 quando concluída a obrigação de performance (Nota 8 (ii)).

### **3.16. Ativos e passivos fiscais correntes e diferidos**

Estes ativos e passivos fiscais são registrados de acordo com a Resolução CMN nº 4.842/2020. Os ativos fiscais correntes são os tributos sobre os quais o Banco tem direito legal à compensação ou restituição futura e os ativos fiscais diferidos ou créditos tributários são os ativos de natureza tributária advindos de diferenças fiscais temporárias e prejuízos fiscais. Os passivos fiscais correntes referem-se aos tributos devidos relativos ao período corrente e a períodos anteriores e o passivo fiscal diferido ao valor do tributo sobre o lucro devido em período futuro relativo às diferenças temporárias tributáveis.

### **3.17. Imobilizado de uso e intangível**

Os bens que constituem o imobilizado de uso e os bens do intangível são apresentados ao custo de aquisição, líquidos das respectivas depreciações e amortizações e ajustados por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando há evidência comprovada de que esses ativos estão contabilizados por um valor superior ao seu valor recuperável (Nota 7).

A depreciação e a amortização são contabilizadas pelo método linear na conta Aprovisionamentos e Ajustes Patrimoniais e os ganhos e as perdas de alienações, determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil, são reconhecidos como Resultado não operacional na demonstração do resultado.

### **3.18. Passivo circulante e não circulante**

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base *pro rata die*, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Depósitos, captações, empréstimos no exterior e repasses no país

Os depósitos, captações, empréstimos no exterior e financiamentos no país são demonstrados pelos valores das exigibilidades (custo amortizado) e incluem, quando aplicável, os encargos exigíveis atualizados.

Para os empréstimos no exterior, cujo risco de taxas de juros e de variação da moeda estrangeira é do Banco, são contratados instrumentos financeiros derivativos, na modalidade *swaps*, com finalidade de *hedge* que visam a troca das moedas estrangeiras para real e das taxas flutuantes ou pré-fixadas contratadas para taxas pós-fixadas ou pré-fixadas.

Os termos e as condições do empréstimo e do derivativo associado configuram-se como operação casada de modo que, economicamente, a resultante da operação seja uma dívida em reais com juros pré-fixados ou pós-fixados. Para esses casos, a mensuração da dívida é feita pelo valor justo por meio do resultado para eliminar o descasamento contábil entre o empréstimo e o instrumento derivativo associado.

### **3.19. Ativos e passivos contingentes - tributários, trabalhistas e cíveis**

Passivos contingentes: são demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis acrescidos dos encargos devidos quando aplicáveis. São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução CMN nº 3.823, de 16/12/2009, que homologa o Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos contingentes e Ativos contingentes, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com algum exigível.

### **3.20. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

A provisão para Imposto de Renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% e a provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) ajustado é de 20%.

Os créditos tributários do BDMG são decorrentes de diferenças temporárias relacionadas a adições efetuadas na base de cálculo dos tributos de despesas não admitidas, temporariamente, como dedutíveis e são constituídos pelas alíquotas que serão aplicadas quando de sua realização, sendo:

- (i) Imposto de renda: alíquota de 15% do lucro tributável, acrescido do adicional de 10%;

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(ii) Contribuição social sobre o lucro líquido: alíquota de 20% do lucro tributável.

São constituídos, também, créditos tributários sobre prejuízo fiscal (alíquota de 25%) e base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (alíquota de 20%), quando aplicável.

Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social são revisados a cada data de balanço e constituídos sobre adições e exclusões temporárias e com base na legislação vigente à data de sua constituição.

Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social são realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base.

Os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos, são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 4.842/2020, suportados por estudo de capacidade de realização. O crédito tributário decorrente de prejuízo fiscal e base negativa somente são reconhecidos se houver o lucro tributável futuro suficiente para a sua compensação.

### 3.21. Benefícios a empregados

O Banco patrocina aos seus empregados ativos e assistidos os seguintes benefícios:

- (i) Benefícios previdenciários: tem por objetivo proporcionar aos empregados a complementação da aposentadoria assegurada pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS. O BDMG é patrocinador de planos previdenciários nas modalidades: benefício definido (fechado para novas adesões em 11 de novembro de 2011) e contribuição definida (em 01 de novembro de 2023, o regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV foi alterado para Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CD, conforme Nota 18 a) i).
- (ii) Benefício de assistência médica e odontológica: Este plano, administrado pela Fundação BDMG de Seguridade Social (Desban) oferece a cobertura das despesas médicas e odontológicas aos seus participantes e é assegurado aos empregados ativos, aos aposentados que já se encontravam na condição de inativos na data de 22 de fevereiro de 2018, bem como aos empregados que se aposentaram nas condições do Programa de Desligamento Voluntário, cujo prazo de adesão se encerrou em 30 de abril de 2018. Para os demais empregados o plano é assegurado pelo Banco enquanto eles permanecerem na condição de participantes ativos e, mediante auto patrocínio, depois que se aposentarem de acordo com as condições estabelecidas no Regulamento do PRÓ-SAÚDE. Considerando a situação atual do Plano, devido principalmente a redução do número de usuários, a administração do Banco, para continuar assegurando o provimento à saúde dos beneficiários, decidiu pela adesão à Cemig Saúde, operadora instituída pela Cemig, empresa pública controlada pelo Estado de Minas Gerais.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A transição para a Cemig Saúde será realizada de forma gradual, sem o encerramento imediato do Pro-Saúde

- (iii) Seguro de vida: este benefício, patrocinado pelo Banco mediante o pagamento de parte do prêmio da apólice de Seguro de Vida em Grupo, está assegurado, a partir de 22 de fevereiro de 2018, aos empregados ativos e aos empregados assistidos que já tinham direito ao benefício naquela data. Os empregados ativos poderão, quando se tornarem assistidos, permanecer vinculados ao plano, sendo responsáveis pelo total da contribuição devida.
- (iv) Outros benefícios: o Banco ainda concede a seus empregados ativos outros benefícios relativos à participação no lucro, licença maternidade prorrogada por sessenta dias e licença paternidade prorrogada por quinze dias.

Todos os benefícios concedidos pelo Banco, inclusive aqueles concedidos aos empregados ativos e que não constituem benefícios pós-emprego: participação no lucro e prorrogações das licenças-maternidade e paternidade, são contabilizados de acordo com o CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, recepcionado pela Resolução CMN nº 4.877/2020.

Os registros contábeis dos benefícios são efetuados observando a Resolução supracitada que requer a realização de estudo atuarial para fundamentar esses registros. O estudo atuarial utilizado pelo Banco é realizado semestralmente para a data-base de 31 de dezembro e para a data-base de 30 de junho. As taxas reais utilizadas para descontar a valor presente as obrigações de benefícios pós-emprego são apuradas pela interpolação das taxas indicativas do índice IMA-B, publicado pela ANBIMA, considerando as *durations* dos vencimentos dos títulos NTN-B que compõem o citado índice e tendo como parâmetro a *duration* apurada das obrigações atuariais de cada plano de benefício pós emprego.

As informações sobre a contabilização dos benefícios a empregados, inclusive equacionamento de déficits atuariais, estão detalhadas na Nota 18.

### 3.22. Participação dos empregados no lucro

É definida em convenção coletiva, sendo provisionada com base em percentual sobre o lucro apurado mensalmente e ajustada ao final do ano após apuração do lucro do exercício.

### 3.23. Capital social

O capital social do Banco, registrado no patrimônio líquido, é constituído por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal (Nota 12(a)).

## **Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **3.24. Remuneração do capital**

O Estatuto Social do BDMG estabelece o pagamento mínimo de dividendo obrigatório correspondente a 1% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da lei.

### **3.25. Lucro por ação**

O capital social do BDMG é constituído exclusivamente por ações ordinárias em poder dos acionistas, cujas participações não podem ser diluídas, uma vez que o Banco não opera com produtos ou quaisquer instrumentos associados que possam ser convertidos em ação.

Dessa forma, o lucro apresentado nas demonstrações financeiras do Banco é o lucro líquido básico por ação, calculado pela divisão do lucro líquido pelo total das ações ordinárias. As informações sobre o lucro por ação estão apresentadas na Nota 12 (e).

### **3.26. Receitas e despesas**

São reconhecidas pelo regime de competência no resultado dos períodos a que se referem, exceto parte das receitas relacionadas às operações de crédito conforme Nota 3.12.

### **3.27. Partes relacionadas**

A divulgação em notas explicativas às demonstrações financeiras sobre partes relacionadas cumpre determinação da Resolução CMN nº 4.818/2020 que estabelece sejam divulgadas as transações ocorridas entre o Banco e suas partes relacionadas que tiveram efeitos na situação patrimonial e financeira e no resultado.

As pessoas jurídicas e físicas consideradas partes relacionadas do Banco estão especificadas na Resolução BDMG nº 209-D/2024, que trata da Política de Transações com Partes Relacionadas. Aquelas com as quais o Banco realizou transações no período estão apresentadas na Nota 15.

## **4. Aplicação de julgamentos e estimativas contábeis com efeitos significativos**

A elaboração das demonstrações financeiras requer da Administração o uso de julgamentos e estimativas que impactam os saldos contábeis de ativos e passivos do Banco. As estimativas e julgamentos adotados pelo BDMG decorrem da subjetividade e das incertezas que envolvem determinadas classes de ativos e passivos.

O Banco, por sua vez, possui normas internas ou notas técnicas que estabelecem critérios para a aplicação de políticas contábeis que podem ou não envolver o uso de julgamentos e estimativas para o cálculo dos valores a serem contabilizados.

## **Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os julgamentos e as estimativas são revisados, uma vez que é necessário levar em conta, além da prática estabelecida, os fatores avaliados como possíveis de ocorrerem quando são elaboradas as demonstrações financeiras.

A utilização de estimativas e os julgamentos mais relevantes são necessários principalmente em:

### **4.1. Valor justo de Instrumentos financeiros**

Na estimativa do valor justo são consideradas as seguintes premissas: base de dados históricos, informações de transações similares, taxa de desconto e a estimativa dos fluxos de caixa futuros.

Os principais julgamentos aplicados no cálculo do valor justo de instrumentos financeiros decorrem da necessidade de se determinar as variáveis a serem utilizadas para o cálculo do valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos ou que não possuam liquidez. As variáveis desses modelos são provenientes de dados observáveis no mercado, sempre que disponíveis. Caso não existam informações suficientes para a aplicação dos critérios mencionados, são adotados outros parâmetros técnicos e julgamentos aprovados pela Administração.

Na Nota 16 constam as informações sobre o valor justo de determinados instrumentos financeiros.

### **4.2. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

Os ativos não financeiros mantidos para venda, contabilizados de acordo com a Resolução CMN nº 4.747/2019, são avaliados tecnicamente para fins de verificar a viabilidade de recuperação do seu valor contábil. As avaliações consideram estimativas definidas conforme as condições que afetam o bem quando são realizadas. O Banco constitui provisão para perda quando a avaliação do bem apresenta valor inferior ao valor contabilizado, podendo a perda reconhecida ser revertida em razão de avaliações futuras.

É aceita como evidência de perda do valor contábil de um bem a condição em que o valor oferecido no leilão para venda do bem seja inferior ao seu valor contábil.

### **4.3. Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

A Administração do Banco exerce julgamentos e aplica determinadas premissas para mensuração das perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

As provisões relativas às perdas esperadas na carteira de crédito observam as determinações constantes na Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme consta na Nota 6.3. A avaliação das perdas esperadas com a carteira é feita com base em modelo que envolve diversas estimativas e julgamentos uma vez que consideram as características do crédito e qualidade do cliente, o histórico de pagamentos e as garantias existentes, que possam levar à redução no valor estimado de recebimento dos fluxos de caixa futuros.

## **Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os julgamentos da Administração são efetuados, principalmente, em relação a fatores considerados no modelo que, em razão de informações internas e externas, evidenciem a possibilidade de perdas durante a vida da operação.

Todavia, o uso de julgamentos e premissas distintas podem levar a um valor de provisão diferente do montante determinado pelo modelo.

### **4.4. Valor justo de instrumentos financeiros derivativos**

Os instrumentos financeiros derivativos do Banco são registrados pelo seu valor justo que é estabelecido com base em cotações de mercados ativos, quando disponíveis e, na ausência de cotação, é calculado mediante o uso de técnicas de avaliação que se baseiam em premissas que consideram julgamentos estabelecidos a partir das informações e condições de mercado existentes na data do balanço.

Os julgamentos efetuados decorrem, principalmente, da volatilidade dos mercados de câmbio que podem causar mudanças significativas nas taxas futuras das moedas estrangeiras, em períodos muito curtos de tempo, o que pode gerar variações significativas no valor justo dos *swaps*.

Observa-se que as metodologias adotadas são consideradas apropriadas e consistentes com as condições de mercado, mas quando se leva em conta premissas com julgamentos e pressupostos, os resultados obtidos podem variar em relação àqueles decorrentes da aplicação de outras metodologias que utilizem pressupostos diferentes na apuração do valor justo.

### **4.5. Ativo fiscal diferido**

O Banco possui créditos tributários ativados decorrentes, substancialmente, de diferenças temporárias e para os quais há expectativa de realização tendo por base os lucros tributáveis futuros projetados.

A geração futura esperada de lucros tributáveis se baseia em estudos técnicos de projeção dos resultados que demandam julgamentos da Administração e ainda envolve o uso de cálculos estimativos que levam em conta as expectativas atuais e futuras quanto ao crescimento dos negócios e ao desempenho do Banco.

### **4.6. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**

O Banco possui contingências passivas e provisões a elas relacionadas, decorrentes de ações nas esferas judicial e administrativa relativas a processos com riscos tributários, cíveis e trabalhistas.

As obrigações são reconhecidas de acordo com o parecer de assessores jurídicos que efetuam a classificação dos processos em termos de probabilidade de perda.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para as obrigações avaliadas juridicamente com a condição de “perda provável”, são constituídas provisões cujos valores são quantificados utilizando critérios que permitem a sua mensuração apesar das incertezas inerentes aos prazos, valores de liquidação e probabilidade de perda.

A Administração, para fins de julgamento, considera a possibilidade de mudanças nas estimativas utilizadas para os valores provisionados em razão de alteração na conclusão dos processos e da possibilidade de desembolso futuro devido a decisões em instâncias superiores e/ou de programas de incentivos dos governos para os pagamentos dos débitos em condições favoráveis que podem levar a um desembolso inferior ao valor provisionado.

As contingências do Banco estão descritas na Nota 10.b.

### 4.7. Obrigações com benefícios pós-emprego

O plano de benefício definido, plano de saúde e seguro de vida, patrocinados pelo Banco geram obrigações cujos valores são obtidos por cálculos atuariais que consideram diversas premissas e que se baseiam, em parte, nas condições atuais do mercado.

Na mensuração do passivo atuarial desses planos a Administração usa julgamentos para a determinação das premissas a serem utilizadas.

### 4.8. Provisões para compromissos de crédito e prestação de garantias

Para suportar perdas decorrentes da eventual necessidade de honrar obrigações oriundas da prestação de garantias de contratos e compromissos de crédito não registrados no balanço patrimonial, o Banco constitui provisão para perdas esperadas, sendo este valor reconhecido como passivo em contrapartida com o resultado do período. Para o cálculo do valor estimado para as perdas esperadas são utilizados os mesmos parâmetros compatíveis com aqueles utilizados para o cálculo da perda esperada na carteira de empréstimos a clientes.

## 5. Caixa e equivalentes de caixa

Composição de caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Disponibilidades	3.229	166
Disponibilidades em moeda estrangeira	8.911	6.733
Aplicações interfinanceiras de liquidez (i)	1.198.965	1.014.269
	<u>1.211.105</u>	<u>1.021.168</u>

As aplicações interfinanceiras de liquidez consideradas como equivalentes de caixa são operações compromissadas (posição bancada) com vencimento em até 90 dias

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 5.1. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Aplicações em operações compromissadas (posição bancada):	<b>1.198.965</b>	1.014.269
Letras Financeiras do Tesouro	<b>998.875</b>	-
Notas do Tesouro Nacional	<b>200.090</b>	810.259
Letras do Tesouro Nacional	-	204.010
Aplicações em depósitos interfinanceiros, líquidos de provisão (i)	-	145.114
	<b>1.198.965</b>	<b>1.159.383</b>
Circulante	<b>1.198.965</b>	1.105.331
Não circulante	-	54.052

(i) As aplicações em depósitos interfinanceiros referem-se a valores recebidos a título de garantia para cobertura de cláusula constante em contratos de derivativos.

Prazos de vencimentos das aplicações interfinanceiras:

	<u>Vencido</u>	<u>Até 30 dias</u>	<u>De 91 a 180 dias</u>	<u>De 181 a 360 dias</u>	<u>Acima de 360 dias</u>	<u>Total</u>
Notas do Tesouro Nacional	-	<b>998.875</b>	-	-	-	<b>998.875</b>
Letras do Tesouro Nacional	-	<b>200.000</b>	-	-	-	<b>200.000</b>
Depósitos interfinanceiros	<b>1.107</b>	-	-	-	-	<b>1.107</b>
Provisão para perdas	<b>(1.107)</b>	-	-	-	-	<b>(1.107)</b>
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	-	<b>1.198.965</b>	-	-	-	<b>1.198.965</b>
Saldo em 31/12/2023	-	1.014.269	20.009	71.053	54.052	1.159.383

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 6. Instrumentos financeiros

#### 6.1. Títulos e valores mobiliários

##### Composição da carteira

	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantidade	Valor da curva	Valor de mercado	Quantidade	Valor da curva	Valor de mercado
<b>Títulos disponíveis para venda (b)</b>		<b>2.979.699</b>	<b>2.961.311</b>	-	924.536	908.997
<b>Títulos Públicos</b>	<b>336.533</b>	<b>2.708.184</b>	<b>2.686.085</b>	51.840	661.245	661.173
LFT	148.971	2.345.739	2.345.112	44.250	628.974	628.853
Livre	144.218	2.270.588	2.269.961	40.293	572.553	572.503
Vinculada a aumento de capital	4.753	75.151	75.151	-	-	-
Vinculada à prestação de garantia	-	-	-	3.957	56.421	56.350
LTN	<b>128.000</b>	<b>104.215</b>	<b>98.825</b>	-	-	-
NTN-B	<b>59.562</b>	<b>258.230</b>	<b>242.148</b>	7.590	32.271	32.320
<b>Títulos Privados</b>		<b>271.515</b>	<b>275.226</b>	-	263.291	247.824
Cotas de fundos de investimentos	132.876.924	178.162	178.162	130.684.614	167.407	167.407
Renda fixa (FI)	88.237.411	123.810	123.810	88.280.209	112.131	112.131
Direitos Creditórios (FIDC)	-	-	-	6.356	1.365	1.365
Participações (FIP)	42.910.642	49.913	49.913	41.028.918	50.470	50.470
FGI – fundo garantidor para investimento	1.728.871	4.439	4.439	1.369.131	3.441	3.441
Títulos de renda variável	3.787.835	93.353	97.064	4.058.825	95.884	80.417
<b>Títulos mantidos até o vencimento (c)</b>	-	<b>787.195</b>	<b>787.195</b>	-	402.052	402.052
<b>Títulos Privados</b>	-	<b>787.195</b>	<b>787.195</b>	182.301	402.052	402.052
Certific. de Recebíveis Imobiliários - CRI	50.000	46.755	46.755	85.000	85.688	85.688
Debêntures	107.144	165.770	165.770	67.144	109.509	109.509
Certific. de Recebíveis do Agron. - CRA	53.694	29.620	29.620	30.157	15.494	15.494
Aplicações em "Commodities" - CPR	-	545.050	545.050	-	191.361	191.361
	-	<b>3.766.894</b>	<b>3.748.506</b>	-	1.326.588	1.311.049
			<b>345.755</b>			240.060
Circulante			<b>3.402.751</b>			1.070.989
Não circulante						

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Provisões para títulos e valores mobiliários

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>Títulos disponíveis para venda</b>	<b>(56.198)</b>	<b>(57.028)</b>
Provisão para perdas com títulos de renda variável (1)	(56.198)	(57.028)
<b>Títulos mantidos até o vencimento</b>	<b>(130.676)</b>	<b>(126.919)</b>
Provisão para risco de crédito com debêntures (2)	(126.046)	(109.509)
Provisão para risco de crédito com CPR (2)	(3.586)	(599)
Provisão para risco de crédito com CRI (2)	(799)	(16.811)
Provisão para risco de crédito com CRA	(245)	-
	<u>(186.874)</u>	<u>(183.947)</u>
Circulante	(2.661)	(3.636)
Não circulante	(184.213)	(180.311)

- (1) A provisão dos títulos de renda variável decorre de participação em empresa cuja obra de implantação se encontra paralisada.
- (2) Os títulos mantidos até o vencimento, adquiridos com a finalidade de crédito e não de aplicação financeira são provisionados considerando, nos termos da Resolução CMN nº 2.682/1999, o risco de crédito do emissor.

#### a) Títulos para negociação

O BDMG não possui em 31 de dezembro de 2024 e não possuía em 31 de dezembro de 2023, títulos classificados nesta categoria.

#### b) Títulos disponíveis para venda

Estão classificados nesta categoria os títulos que podem ser vendidos a qualquer momento, em resposta à necessidade de liquidez ou a mudanças na condição do mercado. Os títulos públicos que compõem a carteira são reconhecidos pelo valor de mercado, sendo que os ganhos e perdas enquanto não realizados decorrentes dos ajustes de seus valores contabilizados a valor de mercado são registrados, líquidos dos impostos aplicáveis, em conta específica no patrimônio líquido; e, quando realizados, são reconhecidos no resultado, na data da negociação, em contrapartida àquela conta específica.

A marcação a mercado desses títulos é feita considerando cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA para o mercado secundário desses títulos.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Movimentação da conta “ajuste de avaliação patrimonial dos títulos disponíveis para venda”

	Ganhos (perdas) não realizados	Efeitos tributários	Ajuste a valor de mercado
Saldo em 31/12/2023	(15.539)	7.715	(7.824)
Ajuste no período	<b>(2.848)</b>	<b>1.414</b>	<b>(1.434)</b>
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>(18.387)</b>	<b>9.129</b>	<b>(9.258)</b>

Os títulos de renda variável classificados na categoria títulos disponíveis para venda referem-se a ações contabilizadas pelo valor justo e reduzidas pelas devidas perdas por *impairment*.

As aplicações em cotas dos fundos de investimentos estão consideradas nesta categoria pelos valores das cotas de final de mês informados pelos gestores dos fundos por meio dos extratos mensais.

### Prazos de vencimentos dos títulos disponíveis para venda

	31/12/2024					Total
	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	
<b>Títulos Públicos</b>						
LFT	-	-	-	-	2.686.085	2.686.085
Livre	-	-	-	-	2.345.112	2.345.112
Vinculada a aumento de capital	-	-	-	-	2.269.961	2.269.961
LTN	-	-	-	-	75.151	75.151
Livre	-	-	-	-	98.825	98.825
NTN	-	-	-	-	98.825	98.825
Livre	-	-	-	-	242.148	242.148
					242.148	242.148
<b>Títulos Privados</b>		<b>210</b>	<b>136</b>	<b>3.273</b>	<b>271.607</b>	<b>275.226</b>
Cotas de fundos de investimento	-	210	136	3.273	174.543	178.162
Títulos de renda variável	-	-	-	-	97.064	97.064
<b>Total</b>		<b>210</b>	<b>136</b>	<b>3.273</b>	<b>2.957.692</b>	<b>2.961.311</b>

	31/12/2023					Total
	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	
<b>Títulos Públicos</b>						
LFT	-	-	-	32.320	628.853	661.173
Livre	-	-	-	-	628.853	628.853
Vinculada a prestação de garantia	-	-	-	-	572.503	572.503
NTN	-	-	-	32.320	56.350	56.350
Livre	-	-	-	32.320	-	32.320
<b>Títulos Privados</b>	<b>73</b>	<b>485</b>	<b>11.646</b>	<b>34.213</b>	<b>201.407</b>	<b>247.824</b>
Cotas de fundos de investimento	73	485	11.646	34.213	120.990	167.407
Títulos de renda variável	-	-	-	-	80.417	80.417
<b>Total</b>	<b>73</b>	<b>485</b>	<b>11.646</b>	<b>66.533</b>	<b>830.260</b>	<b>908.997</b>

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### c) Títulos mantidos até o vencimento

A carteira de títulos mantidos até o vencimento do BDMG, constituída por títulos privados, foram inicialmente reconhecidos a valor justo mais os custos de transação e, subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando-se a taxa de juros e demais encargos financeiros contratados.

Esses títulos foram adquiridos com a finalidade de crédito e não de aplicação financeira, sendo constituída provisão para o risco de crédito do emissor, nos termos da Resolução CMN nº 2.682/1999.

#### *Prazos de vencimentos dos títulos mantidos até o vencimento*

	31/12/2024							
	Sem vencimento	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Total
<b>Títulos Privados</b>	2.130	11.157	39.284	25.257	72.362	191.946	445.059	<b>787.196</b>
Aplicações em "Commodities" - CPR	2.130	8.203	39.284	23.376	65.951	182.115	223.991	<b>545.050</b>
Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI	-	315	-	1.762	2.322	4.644	37.712	<b>46.755</b>
Debêntures	-	-	-	119	1.577	4.716	159.358	<b>165.770</b>
Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA	-	2.639	-	-	2.512	471	23.998	<b>29.620</b>
<b>Total</b>	<b>2.130</b>	<b>11.157</b>	<b>39.284</b>	<b>25.257</b>	<b>72.362</b>	<b>191.946</b>	<b>445.059</b>	<b>787.195</b>

	31/12/2023							
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Total	
Títulos Privados	7.913	418	10.952	18.309	123.731	240.729	402.052	
Aplicações em "Commodities" - CPR	4.876	-	9.739	12.054	108.138	56.554	191.361	
Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI	375	418	1.213	3.624	10.427	69.631	85.688	
Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA	2.662	-	-	2.631	5.166	5.035	15.494	
Debêntures	-	-	-	-	-	109.509	109.509	
<b>Total</b>	<b>7.913</b>	<b>418</b>	<b>10.952</b>	<b>18.309</b>	<b>123.731</b>	<b>240.729</b>	<b>402.052</b>	

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 6.2. Instrumentos financeiros derivativos

O Banco, para proteger o seu patrimônio dos riscos próprios decorrentes das oscilações do câmbio e de taxa de juros dos contratos de captação de recursos externos, para os quais mantém os riscos, se utiliza de instrumentos financeiros derivativos na modalidade *swap*.

Para as contratações dos instrumentos financeiros derivativos, são observados os normativos vigentes do Banco relativos à política de controle de riscos; as estratégias de proteção estabelecidas e limites determinados e as formas de acompanhamento das operações no Banco.

Os derivativos são contabilizados pelo valor justo e mantidos como ativos quando positivos e como passivos, quando negativos. O objetivo desses derivativos é a compensação, no todo ou em parte, dos riscos provenientes das variações no valor de mercado dos passivos financeiros objetos de *hedge*. Esses derivativos, bem como os passivos financeiros a eles relacionados, são ajustados ao valor de mercado sendo os ganhos e as perdas reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

No BDMG, a contabilização dos derivativos é efetuada considerando as disposições da Circular Bacen nº 3.082/2002 sobre a metodologia de *hedge* contábil (*hedge accounting*). De acordo com essa metodologia, os efeitos da compensação nas alterações nos valores justos dos instrumentos de *hedge* (*swaps*) e dos correspondentes objetos de *hedge* (contratos de captações externas protegidos) são reconhecidos no resultado do período em que ocorrem.

De acordo com o art. 3º da Circular 3.082/2002 do Bacen, o *Hedge Accounting* adotado pelo BDMG refere-se ao *hedge* de risco mercado.

Na aplicação desse procedimento contábil o BDMG cumpre as seguintes exigências normativas:

- Identificação documental do risco objeto de *hedge* com informações detalhadas sobre a operação e;
- Permanência da efetividade do *hedge* em percentual dentro do intervalo estabelecido na referida Circular.

No início de cada operação é realizado o teste de efetividade (teste prospectivo inicial da estrutura de *hedge*) sendo esta avaliada por testes prospectivos e retrospectivos por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras semestrais e anuais, mediante cálculo do quociente da variação do valor de mercado do instrumento de *hedge* e a variação do valor de mercado do objeto de *hedge*.

Os derivativos são contratados com termos principais – como valor nominal, moeda, taxas e prazos – alinhados aos dos contratos de captações externas. Historicamente, essa correspondência tem demonstrado sua efetividade, garantindo a proteção esperada.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em dezembro de 2024, assim como em 2023, o Banco possui empréstimos externos, com risco próprio, indexados em SOFR (*Secured Overnight Financing Rate*), Euribor e taxas pré-fixadas protegidos por derivativos na modalidade *swap*.

### a) Cobertura dos valores a receber ou a pagar

Os valores a receber ou a pagar dos contratos de *swap* são garantidos por depósitos e/ou captações interfinanceiras quando superam os limites estabelecidos nos contratos.

	31/12/2024	31/12/2023
Garantias em curso:		
Aplicação em depósitos interfinanceiros	-	145.115
Captações em depósitos interfinanceiros	<b>138.745</b>	12.473

### b) Posição das captações externas protegidas por derivativos

	Data inicial	Data final	Captação	31/12/2024		31/12/2023	
				Saldo (moeda estrangeira)	Curva	Saldo (moeda estrangeira)	Curva
BEI	02/03/2020	20/02/2030	US\$9.301	<b>6.532</b>	<b>40.440</b>	7.730	37.400
FONPLATA	21/05/2020	19/05/2025	US\$36.000	<b>6.057</b>	<b>37.503</b>	18.192	88.064
BEI 2	03/12/2020	03/12/2030	US\$35.703	<b>26.799</b>	<b>165.930</b>	31.264	151.341
BEI 3	03/12/2020	03/12/2030	US\$11.241	<b>8.437</b>	<b>52.242</b>	9.843	47.649
CAF6	08/01/2021	18/12/2026	US\$40.000	<b>17.824</b>	<b>110.361</b>	26.746	129.469
CAF6	11/03/2021	18/12/2026	US\$60.000	<b>26.736</b>	<b>165.541</b>	40.119	194.202
BID INVEST	09/03/2021	19/12/2027	US\$50.000	<b>24.973</b>	<b>154.624</b>	33.318	161.284
AFD4	08/07/2021	30/07/2032	€\$17.500	<b>16.063</b>	<b>103.356</b>	18.100	96.815
BEI4	16/07/2021	09/07/2031	US\$11.633	<b>10.465</b>	<b>64.798</b>	11.975	57.966
BEI5	22/03/2022	16/03/2032	US\$24.854	<b>22.085</b>	<b>136.742</b>	25.026	121.143
BEI6	18/11/2022	18/11/2032	US\$8.454	<b>8.498</b>	<b>52.619</b>	8.496	41.128
BEI7	27/04/2023	27/04/2033	US\$12.181	<b>12.267</b>	<b>75.953</b>	12.268	59.387
BEI8	13/06/2023	13/06/2033	US\$9.686	<b>9.707</b>	<b>60.104</b>	9.707	46.990
BEI9	28/09/2023	28/09/2033	US\$5.356	<b>5.425</b>	<b>33.589</b>	5.426	26.263
BEI10	20/10/2023	20/10/2033	US\$6.362	<b>6.425</b>	<b>39.779</b>	6.425	31.103
FONPLATA2	18/12/2023	15/09/2031	US\$34.000	<b>34.791</b>	<b>215.415</b>	34.104	165.090
AIIB	29/04/2024	17/06/2030	US\$20.000	<b>20.064</b>	<b>124.228</b>	-	-
AIIB2	30/07/2024	17/06/2030	US\$10.000	<b>10.032</b>	<b>62.114</b>	-	-
CAF7	18/11/2024	10/10/2031	US\$59.091	<b>59.612</b>	<b>369.101</b>	-	-
CAF8	18/11/2024	10/10/2029	US\$18.182	<b>18.340</b>	<b>113.556</b>	-	-
CAF9	18/11/2024	11/10/2027	US\$22.727	<b>22.917</b>	<b>141.895</b>	-	-
					<b>2.319.890</b>		1.455.294
Ajuste a valor de mercado <sup>(1)</sup>					<b>(73.581)</b>		(30.576)
Valor de mercado					<b>2.246.309</b>		1.424.717

(1) O ajuste a valor de mercado dos empréstimos no exterior é compensado pelo ajuste a mercado dos instrumentos de *hedge*, conforme demonstrado na Nota 9.2-a.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### c) Valores contabilizados dos swaps

	31/12/2024			31/12/2023
	Valor Referencial (Conta de compensação)	Valor a receber / Pagar (Conta patrimonial) (1)	Efeito líquido (Conta de resultado)	Efeito líquido (Conta de resultado)
(USD + SOFR + Taxa) x (BRL + %CDI)	476.484	43.335	111.987	-
(USD + SOFR + Taxa) x (BRL + Taxa)	929.578	105.281	99.339	(3.170)
(USD + Taxa) x (BRL + %CDI)	501.345	60.059	82.314	(281)
(USD + SOFR + Taxa) x (BRL + %CDI)	-	-	-	(165.767)
(EUR + Euribor + Taxa) x (BRL + %CDI)	97.481	(2.224)	7.190	(32.791)
(USD + SOFR + Taxa) x (BRL + Taxa)	-	-	-	(1.311)
(USD + Taxa) x (BRL + %CDI)	-	-	-	(67.567)
	<b>2.004.888</b>	<b>206.451</b>	<b>300.830</b>	<b>(270.887)</b>

(1) Os valores de diferencial a receber (diferencial a pagar) estão registrados, respectivamente, nos grupos do Ativo e do Passivo

### d) Swaps por prazo de vencimento

	De 31 a 180 dias	Após 360 dias	Total
<b>Posição ativa – Diferencial a receber</b>			
Moeda estrangeira	2.890	205.785	208.675
<b>Total 31/12/2024</b>	<b>2.890</b>	<b>205.785</b>	<b>208.675</b>
Total 31/12/2023	-	-	-
<b>Posição passiva – Diferencial a pagar</b>			
Moeda estrangeira	-	(2.224)	(2.224)
<b>Total 31/12/2024</b>	<b>-</b>	<b>(2.224)</b>	<b>(2.224)</b>
Total 31/12/2023	-	(182.465)	(182.465)
<b>Exposição líquida - 31/12/2024</b>	<b>2.890</b>	<b>203.561</b>	<b>206.451</b>
Exposição líquida - 31/12/2023	-	(178.831)	(178.831)

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### e) Swaps por indexador e valor nominal

	Valor de Referência	Valor pela curva	Ajuste ao valor de mercado	Valor de mercado
<b>Posição ativa – Diferencial a receber</b>				
(US\$ + SOFR+ Taxa) x (BRL + %CDI)	476.484	52.095	(8.760)	43.335
(USD + SOFR + Taxa) x (BRL + Taxa)	929.578	121.044	(15.763)	105.281
(USD + Taxa) x (BRL + %CDI)	501.345	107.876	(47.817)	60.059
<b>Posição ativa - 31/12/2024</b>	<b>1.907.407</b>	<b>281.015</b>	<b>(72.340)</b>	<b>208.675</b>
Posição ativa - 31/12/2023	111.341	2.871	763	3.634
<b>Posição passiva – Diferencial a pagar</b>				
(EUR + Euribor + Taxa) x (BRL + %CDI)	97.481	(689)	(1.535)	(2.224)
<b>Posição passiva – 31/12/2024</b>	<b>97.481</b>	<b>(689)</b>	<b>(1.535)</b>	<b>(2.224)</b>
Posição passiva - 31/12/2023	1.466.284	(150.618)	(31.847)	(182.465)
<b>Exposição líquida - 31/12/2024</b>	<b>2.004.888</b>	<b>280.326</b>	<b>(73.875)</b>	<b>206.451</b>
Exposição líquida - 31/12/2023	1.577.625	(147.747)	(31.084)	(178.831)

O efeito da variação cambial nas operações de *hedge accounting* é equivalente ao efeito da variação cambial gerado nas operações objeto de *hedge*.

### 6.3. Carteira de Crédito

A carteira de crédito se compõe de i) operações de crédito - compreendendo os financiamentos e empréstimos e operações equiparadas - constituídas pelas vendas a prazo de bens não de uso (ativos não financeiros mantidos para venda, recebidos em liquidação de instrumentos financeiros de difícil ou duvidosa solução e não destinados ao próprio uso, conforme a Resolução CMN 4.747/2019), contratadas diretamente pelo Banco que é o responsável pelo risco de crédito dessas operações; ii) repasses interfinanceiros - mediante transferência de recursos do Banco para instituições parceiras e cooperativas de crédito credenciadas. Esses repasses constituem operações indiretas, uma vez que a instituição parceira que recebe o recurso é quem negocia as condições do financiamento e assume o risco de crédito concedido.

O tratamento contábil das operações de crédito e repasses interfinanceiros e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito segue os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 e, quando pertinente, é constituída provisão complementar visando cobrir possíveis riscos adicionais.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Composição da carteira de crédito

	31/12/2024			31/12/2023		
	Saldo bruto	Provisão	Saldo líquido	Saldo bruto	Provisão	Saldo líquido
Operações de crédito	6.792.315	(569.172)	6.223.143	6.089.601	(567.784)	5.521.817
Operações equiparados a operações de crédito	3.682	(18)	3.664	5.073	(25)	5.048
<b>Total de operações de crédito e operações equiparadas</b>	<b>6.795.997</b>	<b>(569.190)</b>	<b>6.226.807</b>	<b>6.094.674</b>	<b>(567.809)</b>	<b>5.526.865</b>
Circulante	1.995.070	(184.928)	1.810.142	1.850.036	(151.454)	1.698.582
Não circulante	4.800.927	(384.262)	4.416.665	4.244.638	(416.355)	3.828.283
<b>Repasses interfinanceiros</b>	<b>357.541</b>	<b>(1.230)</b>	<b>356.311</b>	134.601	(408)	134.193
Circulante	150.496	(573)	149.923	47.220	(153)	47.067
Não circulante	207.045	(657)	206.388	87.381	(255)	87.126
<b>Total da carteira de crédito</b>	<b>7.153.538</b>	<b>(570.420)</b>	<b>6.583.118</b>	<b>6.229.275</b>	<b>(568.217)</b>	<b>5.661.058</b>
Circulante	2.145.566	(185.501)	1.960.065	1.897.256	(151.607)	1.745.649
Não circulante	5.007.972	(384.919)	4.623.053	4.332.019	(416.610)	3.915.409

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### a) Composição da carteira de crédito por setor de atividade

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>Empréstimos</b>	<b>1.495.928</b>	1.469.030
Indústria	404.428	454.514
Comércio	560.144	524.792
Outros serviços	531.356	489.724
<b>Financiamentos ao setor privado</b>	<b>4.492.167</b>	4.024.642
Indústria	1.605.957	1.386.416
Comércio	370.058	316.755
Outros serviços	1.638.249	1.595.677
Rural e agroindustrial	865.950	719.640
Pessoas físicas	8.271	1.082
Outros	3.682	5.072
<b>Financiamentos ao setor público (Administrações direta e indireta municipais)</b>	<b>807.902</b>	601.002
<b>Total das operações de crédito e operações equiparadas</b>	<b>6.795.997</b>	6.094.674
<b>Repasses interfinanceiros</b>	<b>357.541</b>	134.601
<b>Total da carteira de crédito</b>	<b>7.153.538</b>	6.229.275
Circulante	2.145.566	1.897.256
Não circulante	5.007.972	4.332.019

### b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa da carteira de crédito

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>Operações de crédito</b>	<b>(569.172)</b>	(567.784)
<b>Créditos equiparados a operações de crédito</b>	<b>(18)</b>	(25)
<b>Repasse interfinanceiros</b>	<b>(1.230)</b>	(408)
<b>Total</b>	<b>(570.420)</b>	(568.217)
Circulante	(185.501)	(151.607)
Não circulante	(384.919)	(416.610)

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### c) Prazos de vencimentos das operações da carteira de crédito

#### i) *Operações de crédito e operações equiparadas*

Nível de risco	31/12/2024								31/12/2023	
	Vencidas (em dias)		A vencer (em dias)						Total	Total
	de 15 a 90 dias	Acima de 90 dias	Até 90	De 91 a 360	De 361 a 1.080	De 1.081 a 1.800	De 1.800 a 5.400	Acima de 5400		
AA	-	-	106.143	279.335	563.109	253.144	154.062	-	1.355.793	2.008.542
A	916	-	153.651	375.758	695.561	332.579	370.057	-	1.928.522	1.300.618
B	15.692	-	145.251	371.779	571.024	294.392	431.454	-	1.829.592	1.489.297
C	16.073	726	66.625	177.522	370.158	169.096	90.060	-	890.260	559.255
D	16.745	19.641	17.713	40.587	83.587	41.660	41.616	-	261.549	166.295
E	933	3.328	1.561	4.447	9.880	428	40	-	20.617	43.438
F	209	2.482	1.839	6.550	5.418	550	-	-	17.048	20.785
G	50.617	10.584	8	393	766	564	188	-	63.120	56.208
H	28.752	51.555	7.018	20.637	208.342	5.787	8.632	98.773	429.496	450.236
TOTAL	129.937	88.316	499.809	1.277.008	2.507.845	1.098.200	1.096.109	98.773	6.795.997	6.094.674

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### ii) Repasses interfinanceiros

Nível de risco	A vencer (em dias)					31/12/2024	31/12/2023
	Até 90	De 91 a 360	De 361 a 1.080	De 1.081 a 1.800	De 1.800 a 5.400	Total	Total
AA	1.604	43.875	72.966	12.196	-	130.641	75.094
A	17.209	78.222	108.831	3.524	-	207.786	41.525
B	2.354	7.232	8.976	368	184	19.114	16.952
C	-	-	-	-	-	-	1.030
	<b>21.167</b>	<b>129.329</b>	<b>190.773</b>	<b>16.088</b>	<b>184</b>	<b>357.541</b>	<b>134.601</b>

### d) Classificação das operações da carteira de crédito por níveis de risco e provisão

#### i) Operações de crédito e operações equiparadas

Nível de risco	%	31/12/2024		31/12/2023	
		Carteira	Provisão para riscos de créditos com base nos percentuais mínimos exigidos	Carteira	Provisão para riscos de créditos com base nos percentuais mínimos exigidos
AA	0	1.355.793	-	2.008.542	-
A	0,5	1.928.522	(9.643)	1.300.618	(6.503)
B	1	1.829.592	(18.296)	1.489.297	(14.893)
C	3	890.260	(26.708)	559.255	(16.778)
D	10	261.549	(26.155)	166.295	(16.630)
E	30	20.617	(6.185)	43.438	(13.031)
F	50	17.048	(8.524)	20.785	(10.392)
G	70	63.120	(44.184)	56.208	(39.346)
H	100	429.496	(429.495)	450.236	(450.236)
		<b>6.795.997</b>	<b>(569.190)</b>	<b>6.094.674</b>	<b>(567.809)</b>

#### ii) Repasses interfinanceiros

Nível de risco	%	31/12/2024		31/12/2023	
		Repasses	Provisão para crédito de liquidação duvidosa	Repasses	Provisão para créditos de liquidação duvidosa
AA	0	130.641	-	75.094	-
A	0,5	207.786	(1.039)	41.525	(208)
B	1	19.114	(191)	16.953	(169)
C	3	-	-	1.029	(31)
		<b>357.541</b>	<b>(1.230)</b>	<b>134.601</b>	<b>(408)</b>

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa da carteira de crédito

	2024		2023
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Provisão para operações de crédito e operações equiparadas			
Saldo inicial	555.145	567.809	595.283
(+) Constituição de provisão líquida de reversões	31.624	60.045	63.103
(-) Redução de provisão pela baixa de créditos como prejuízo	(17.579)	(58.664)	(90.577)
Saldo final	569.190	569.190	567.809
Provisão para repasses interfinanceiros			
Saldo inicial	818	408	403
(+) Provisão constituída, líquida de reversões	412	822	5
Saldo final	1.230	1.230	408
Total da provisão da carteira de crédito	570.420	570.420	568.217

### f) Operações da carteira de crédito por tipo de recurso

	31/12/2024	31/12/2023
Recursos próprios	4.619.085	4.119.966
Operações de crédito e operações equiparadas	4.261.544	3.985.365
Repasses interfinanceiros	357.541	134.601
Recursos de terceiros (repasses oriundos de instituições financeiras para a operação original)	2.534.453	2.109.309
Total	7.153.538	6.229.275

O saldo das operações de crédito renegociadas totaliza R\$964.900 (31/12/2023 - R\$981.692).

### g) Cessões de operações de crédito

#### i) *Operações de crédito cedidas com coobrigação anteriormente à vigência da Resolução CMN nº 3.533/2008 e registradas em contas de compensação:*

	31/12/2024	31/12/2023
Coobrigações a liquidar	4.659	11.874
Operações liquidadas a repassar	2.029	2.343
	6.688	14.217

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- ii) *As operações de crédito cedidas a pessoas não integrantes do Sistema Financeiro Nacional, estão informadas a seguir nos termos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.836/2001:*

Créditos cedidos	2024	2023
Valor da cessão	13.655	13.803
Valor contábil	36.102-	12.890
Resultado	(22.447)	913

### h) Carteira expandida

#### a) Composição

As exposições a risco de crédito do Banco, no conceito de carteira expandida, são as seguintes:

Créditos concedidos e/ou autorizados	31/12/2024	31/12/2023
Operações de crédito e operações equiparadas e repassas interfinanceiros	7.153.538	6.229.275
Títulos de crédito	787.196	402.051
Créditos a liberar em até 360 dias	471.259	596.891
Coobrigações	4.659	11.874
	<b>8.416.652</b>	<b>7.240.091</b>

#### b) Exposições do Banco ao risco de crédito

No quadro abaixo estão relacionadas, pelos compromissos dos clientes, as exposições do Banco ao risco de crédito no conceito de carteira expandida:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Saldo bruto	%	Saldo bruto	%
<u>Faixas</u>				
Maior cliente	182.922	2	182.431	3
10 maiores clientes	1.148.731	14	1.089.243	15
20 maiores clientes	1.885.242	22	1.805.642	25
50 maiores clientes	3.273.815	39	3.098.107	44
100 maiores clientes	4.475.785	53	4.072.278	57
Demais clientes	3.940.867	47	3.033.212	43

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 6.4. Outros ativos financeiros

	31/12/2024	31/12/2023
Cientes por depósitos em garantia (a)	147.116	143.677
Cientes diversos - país (b)	3.054	9.250
Rendas a receber (c)	1.631	2.491
Adiantamentos e antecipações salariais (d)	504	1.611
Títulos e créditos a receber (e)	1.958	1.446
Outros	4.330	4.488
	<b>158.593</b>	<b>162.963</b>
Circulante	7.360	14.968
Não circulante	151.233	147.995

#### (a) Clientes por depósito em garantia

Os depósitos em garantia decorrem de questionamentos em processos judiciais em curso (vide Nota 10 b (i)).

Composição	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos para interposição de ações fiscais e tributárias	145.779	139.894
Depósitos para ações trabalhistas	1.170	3.610
Depósitos para ações cíveis	167	173
Total	<b>147.116</b>	<b>143.677</b>
Circulante	-	-
Não circulante	147.116	143.677

(b) O saldo de R\$3.054 (31/12/2023 - R\$9.250) se compõe de: i) R\$2.184 (31/12/2023 - R\$0) valor a receber pela venda de ações; ii) R\$870 (31/12/2023 - R\$845) valor a receber de clientes diversos.

(c) O saldo de rendas a receber decorre de: i) comissões pelos serviços prestados pelo Banco como agente financeiro/mandatário na contratação de operações de crédito realizadas com recursos dos fundos de desenvolvimento que são disponibilizados ao BDMG para esta finalidade, no total de R\$1.568 (31/12/2023 - R\$1.436), líquido das respectivas provisões. A remuneração é devida por ocasião dos vencimentos das parcelas contratadas e a provisão é constituída sobre os valores registrados, conforme o percentual do nível de risco em que está classificada a operação da qual a remuneração se originou. Essa classificação de risco atende a política do Banco que estendeu às operações financiadas com recursos dos fundos administrados, os mesmos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 2.682/1999 para as operações de crédito da carteira própria do BDMG; e, ii) R\$63 (31/12/2023 - R\$1.055) referente a rendas diversas.

(d) Adiantamentos e antecipações salariais no total de R\$504 (31/12/2023 - R\$1.611) refere-se a adiantamentos de férias e outras rubricas da folha de pagamentos.

(e) O saldo de títulos e créditos a receber refere-se à remuneração de R\$1.958 (31/12/2023 - R\$1.446) a ser devolvida pela Secretaria do Tesouro Nacional em cumprimento às determinações legais aplicáveis às operações de crédito rural financiadas com recursos da STN e renegociações posteriores dessas operações.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 7. Imobilizado de uso e intangível

#### a) Imobilizado de uso

	31/12/2024		31/12/2023	
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Imóveis	46.359	(31.295)	15.064	14.300
Instalações, móveis e equipamentos	6.840	(6.067)	773	607
Equipamentos de processamento de dados	5.735	(5.613)	122	204
Outros	500	(424)	76	61
Imobilizado em curso				3
	<b>59.434</b>	<b>(43.400)</b>	16.035	15.175

Não foram identificadas evidências de perda por valor recuperável relativamente aos bens acima relacionados.

*Cobertura de seguros* - para fazer face a eventuais sinistros que possam ocorrer com os bens do ativo imobilizado, o Banco mantém seguro no valor de R\$70.000 (31/12/2023 - R\$50.000).

#### b) Intangível

	31/12/2024		31/12/2023	
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Sistema de processamento de dados (softwares)	73.098	(22.698)	50.400	31.622

A variação de bens do intangível decorre dos *softwares* desenvolvidos internamente com crescimento de R\$15.536 no exercício de 2024.

### 8. Outros ativos

	31/12/2024	31/12/2023
Ativos não financeiros mantidos para venda (i)	13.046	18.332
Provisão para ativos não financeiros mantidos para venda	(2.622)	(2.367)
Despesas antecipadas (ii)	33.359	15.308
Outros	508	511
	<b>44.291</b>	31.784
Circulante	8.838	6.120
Não circulante	35.453	25.664

(i) Inclui os bens não destinados a uso decorrentes de bens oriundos de dação em pagamento ou de execução de garantia de operações inadimplidas (Nota 3.15).

(ii) Refere-se, principalmente, a: 1) valores pagos a título de taxas e comissões referentes a empréstimos e emissão de títulos no exterior, registradas pelo valor desembolsado e amortizadas de acordo com o prazo de vencimento dessas operações e, 2) despesas com serviços em andamento, registradas em conformidade com a Resolução CMN 4.924/2021.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 9. Passivos financeiros

#### 9.1. Depósitos e captações

##### i) Depósitos

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Depósitos		
Depósitos interfinanceiros (a)	<b>146.168</b>	60.687
Depósitos a prazo (b)	<b>736.065</b>	546.010
Depósitos Especiais com Remuneração (c)	<b>1.622.364</b>	-
	<b>2.504.597</b>	<b>606.697</b>
Circulante	<b>890.484</b>	283.871
Não circulante	<b>1.614.113</b>	322.826

(a) Depósitos interfinanceiros: o saldo de depósitos interfinanceiros inclui o montante de R\$7.422 (31/12/2023 - R\$48.214) contratados com garantia especial-DPGE, R\$8.479 (31/12/2023 - R\$0) captados sem garantia e R\$130.267 (31/12/2023 - R\$12.473) contratados para cobertura de cláusula constante nos contratos de derivativos.

(b) Depósitos a prazo - o saldo inclui o valor de R\$469.438 (31/12/2023 - R\$272.109) emitidos para captação no mercado, R\$189.392 (31/12/2023 - R\$273.901) emitidos para cobertura de operações de crédito e R\$77.234 (31/12/2023 - R\$0) referente a títulos destinados a caução ambiental.

(c) Depósitos especiais com remuneração – o saldo decorre de recursos em que o Banco é depositário em atendimento a contratos referentes, principalmente, ao Acordo Reparação Barragem de Fundão (Mariana) e Programa de Universalização do Saneamento Básico no Vale do Paraopeba (Rompimento Barragem Brumadinho).

##### ii) Captações

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Captações		
Letras financeiras (a)	<b>357.994</b>	342.918
Letras de crédito do agronegócio - LCA (b)	<b>1.328.077</b>	850.125
Letras de crédito do desenvolvimento - LCD (c)	<b>138.169</b>	-
	<b>1.824.240</b>	<b>1.193.043</b>
Circulante	<b>865.556</b>	887.305
Não circulante	<b>958.684</b>	305.738

(a) Letras financeiras com prazo médio de 2,22 anos.

(b) Letras de Crédito do Agronegócio - LCAs: títulos lastreados em operações de crédito do agronegócio e com cobertura do Fundo Garantidor de Crédito limitada a R\$250 por cliente/instituição.

(c) Nova captação de título de renda regulamentado neste ano pelo Conselho Monetário Nacional para atender aos Bancos de Desenvolvimento.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Prazos de vencimentos dos depósitos

	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	31/12/2024	31/12/2023
							Total	Total
<b>Depósitos interfinanceiros</b>	-	1.587	-	14.313	70.087	60.181	146.168	60.687
Margem de garantia	-	-	-	-	70.087	60.181	130.268	12.473
Captações	-	1.587	-	6.891	-	-	8.478	--
DPGE	-	-	-	7.422	-	-	7.422	48.214
<b>Depósitos a prazo</b>	<b>5.349</b>	<b>6.716</b>	<b>10.258</b>	<b>283.273</b>	<b>498.901</b>	<b>1.553.932</b>	<b>2.358.429</b>	546.010
Com certificado	5.248	6.332	9.874	77.020	138.142	422.087	658.703	519.304
DPGE	-	-	-	19.086	58.276	-	77.362	26.706
Especiais com Remuneração	101	384	384	187.167	302.483	1.131.845	1.622.364	-
	<b>5.349</b>	<b>8.303</b>	<b>10.258</b>	<b>297.586</b>	<b>568.988</b>	<b>1.614.113</b>	<b>2.504.597</b>	606.697
Circulante							890.484	283.871
Não circulante							1.614.113	322.826

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Prazos de vencimentos das captações

	<b>Até 30 dias</b>	<b>De 31 a 60 dias</b>	<b>De 61 a 90 dias</b>	<b>De 91 a 180 dias</b>	<b>De 181 a 360 dias</b>	<b>Após 360 dias</b>	<b>30/06/2024 Total</b>	<b>31/12/2023 Total</b>
Letras financeiras de emissão privada	-	-	-	-	7.744	350.250	357.994	342.918
Letras de crédito do agronegócio - LCA	32.654	37.335	44.811	281.741	323.218	608.318	1.328.077	850.125
Letras de crédito desenvolvimento - LCD	-	-	-	-	138.053	116	138.169	-
Total	32.654	37.335	44.811	281.741	469.015	958.684	1.824.240	1.193.043
Circulante							865.556	887.305
Não circulante							958.684	305.738

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 9.2. Empréstimos e repasses

#### a) Empréstimos no exterior

	31/12/2024		31/12/2023	
	Curva	Mercado	Curva	Mercado
Instituição:				
BEI	722.196	670.418	620.370	591.258
CAF	900.454	895.442	323.671	322.974
BID INVEST	154.624	152.308	161.284	160.619
AFD	125.608	124.094	133.856	134.319
FONPLATA	252.918	245.623	253.154	252.588
AIIB	186.341	180.678	-	-
	<b>2.342.141</b>	<b>2.268.563</b>	1.492.335	1.461.758
Circulante		410.112		297.530
Não circulante		1.858.451		1.164.228

Tanto os contratos das captações externas quanto aqueles referentes aos instrumentos derivativos que protegem as captações possuem cláusulas restritivas (*covenants*) que, ou são acompanhadas e cumpridas ou estão garantidas por acordos adicionais (*waivers*) negociados entre as partes.

Os *covenants* exigem o cumprimento de certos índices financeiros e não financeiros sendo estas obrigações, quando aplicáveis, padronizadas para os contratos de empréstimos e financiamentos externos.

O Banco declara que todas as condições restritivas constantes nesses contratos estão sendo cumpridas.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Recursos por instituição de origem

#### i) European Investment Bank (Banco Europeu de Investimento - BEI)

O saldo atual dos recursos captados com o BEI para financiar projetos de Energia Renovável e Eficiência Energética, se compõe das seguintes tranches:

Tranches	Data da liberação	Vencimento final	Liberação US\$	31/12/2024			31/12/2023		
				Saldo US\$	Curva R\$	Mercado R\$	Saldo US\$	Curva R\$	Mercado R\$
BEI 1	02/03/2020	20/02/2030	9.301	6.532	40.440	39.393	7.730	37.400	37.034
BEI 2	03/12/2020	03/12/2030	35.703	26.799	165.930	145.217	9.843	47.649	42.346
BEI 3	03/12/2020	03/12/2030	11.241	8.437	52.242	45.720	31.264	151.341	134.497
BEI 4	09/07/2021	09/07/2031	11.633	10.465	64.798	61.890	11.975	57.966	56.313
BEI 5	16/03/2022	16/03/2032	24.854	22.085	136.742	124.779	25.026	121.143	113.740
BEI 6	18/11/2022	18/11/2032	8.454	8.498	52.619	51.413	8.496	41.128	41.948
BEI 7	27/04/2023	27/04/2033	12.181	12.267	75.953	71.967	12.268	59.387	58.613
BEI 8	13/06/2023	13/06/2033	9.687	9.707	60.104	57.919	9.707	46.990	47.414
BEI 9	28/09/2023	28/09/2033	5.357	5.425	33.589	33.375	5.426	26.263	27.525
BEI 10	20/10/2023	20/10/2033	6.362	6.425	39.779	38.744	6.425	31.103	31.828
			134.773	116.640	722.196	670.417	128.160	620.370	591.258

O prazo de pagamento do contrato firmado com o BEI é de 10 anos contados a partir da data de liberação de cada tranche e os encargos contratuais variam conforme as tranches.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### ii) CAF - Banco de Desenvolvimento da América Latina

O saldo atual dos recursos captados junto a CAF refere-se às seguintes tranches:

Tranches	Data da liberação	Vencimento final	Liberação US\$	31/12/2024			31/12/2023		
				Saldo atual US\$	Curva R\$	Mercado R\$	Saldo US\$	Curva R\$	Mercado R\$
CAF 6	18/12/2020	18/12/2026	100.000	44.560	275.902	273.009	66.865	323.671	322.974
CAF 7	18/11/2024	10/10/2031	59.091	59.612	369.101	367.820	-	-	-
CAF 8	18/11/2024	10/10/2029	18.182	18.340	113.556	113.177	-	-	-
CAF 9	18/11/2024	11/10/2027	22.727	22.917	141.895	141.436	-	-	-
			<u>200.000</u>	<u>145.429</u>	<u>900.454</u>	<u>895.442</u>	<u>66.865</u>	<u>323.671</u>	<u>322.974</u>

A tranche 6, que tem vencimento em 2026, foi assinada em 2020 para apoiar ações emergenciais para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de COVID-19.

As tranches 7, 8 e 9 são referentes ao primeiro A/B loan captado pelo BDMG, que envolve operação financeira coordenada pela CAF como credor A e participação de outros seis Participantes-B. Essas novas tranches possuem vencimento em 7, 5 e 3 anos, respectivamente.

### iii) Inter-American Investment Corporation - BID Invest

Tranche	Data da liberação	Vencimento final	Liberação US\$	31/12/2024			31/12/2023		
				Saldo US\$	Curva R\$	Mercado R\$	Saldo US\$	Curva R\$	Mercado R\$
1	29/12/2020	29/12/2027	<u>50.000</u>	<u>24.973</u>	<u>154.624</u>	<u>152.308</u>	33.318	161.284	160.619

Essa captação resultou da emissão, pelo BDMG, de títulos sustentáveis registrados na Bolsa de Nova Iorque, no montante de US\$50 milhões que foram adquiridos pelo BID Invest. Os títulos têm prazo de vencimento de 7 anos.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### iv) Agence Française de Développement - (AFD) - Agência Francesa de Desenvolvimento

As tranches liberadas pela AFD referem-se a dois contratos com vencimentos em até 11 anos e com encargos financeiros correspondentes à taxa Euribor de 6 meses acrescida de percentual variável de acordo com a tranche.

As seguintes tranches compõem o saldo dos recursos liberados pela AFD:

Tranches	Data da liberação	Vencimento final	Liberação €	Saldo €	31/12/2024		31/12/2023		
					Curva R\$	Mercado R\$	Saldo €	Curva R\$	Mercado R\$
AFD 1(*)	22/07/2014	28/11/2025	<b>9.000</b>	1.004	6.460	6.460	2.010	10.754	10.754
AFD 2(*)	13/10/2014	28/11/2025	<b>7.000</b>	781	5.025	5.025	1.564	8.364	8.364
AFD 3(**)	02/02/2017	28/11/2025	<b>15.000</b>	1.673	10.767	10.767	3.351	17.923	17.923
AFD 4 (***)	03/02/2021	30/07/2032	<b>17.500</b>	16.063	103.356	101.842	18.100	96.815	97.278
			<b>48.500</b>	19.521	125.608	124.094	25.025	133.856	134.319

(\*) Não foram contratados *hedges* para as captações das tranches AFD1 e AFD2 uma vez que os recursos foram transferidos para os clientes tomadores dos créditos com os encargos das captações acrescidos unicamente pela remuneração do Banco.

(\*\*) Parte da captação da AFD 3 foi utilizada como lastro para operação de crédito a um cliente nas mesmas condições financeiras contratadas, acrescida da remuneração do Banco. O saldo restante encontra-se protegido por contrato de *swap*.

(\*\*\*) A captação da AFD 4 é protegida por contrato de *swap*, conforme descrito na nota 6.2b.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### v) Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA

Tranche	Data da liberação	Vencimento final	Liberação US\$	31/12/2024			31/12/2023		
				Saldo US\$	Curva R\$	Mercado R\$	Saldo US\$	Curva R\$	Mercado R\$
FONPLATA	21/05/2020	17/05/2025	36.000	6.057	37.503	37.136	18.192	88.064	87.449
FONPLATA2	18/12/2023	15/09/2031	34.000	34.791	215.415	208.485	34.104	165.090	165.139
			<b>70.000</b>	<b>40.848</b>	<b>252.918</b>	<b>245.621</b>	<b>52.296</b>	<b>253.154</b>	<b>252.588</b>

O BDMG, em maio de 2020, celebrou com o FONPLATA um contrato de captação internacional com a finalidade de estruturar linhas de crédito para os municípios do Estado de Minas Gerais.

O contrato tem prazo de vencimento de 5 anos. Em dezembro de 2023 foi assinado novo contrato com mesma finalidade e prazo de vencimento de 8 anos.

### vi) Asian Infrastructure Investment Bank – AIIB

Tranche	Data da liberação	Vencimento final	Liberação US\$	31/12/2024			31/12/2023		
				Saldo US\$	Curva R\$	Mercado R\$	Saldo US\$	Curva R\$	Mercado R\$
AIIB 1	29/04/2024	17/06/2030	20.000	20.064	124.227	119.044	-	-	-
AIIB 2	30/07/2024	17/06/2030	10.000	10.032	62.114	61.634	-	-	-
			<b>30.000</b>	<b>30.096</b>	<b>186.341</b>	<b>180.678</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

As tranches se referem ao primeiro contrato de financiamento entre BDMG e AIIB, tendo sido desembolsadas duas tranches com vencimento em junho de 2030.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### b) Repasses no país

Os repasses constituem obrigações referentes a recursos obtidos dos fundos e programas oficiais para serem repassados como financiamentos a empreendimentos no Estado de Minas Gerais. Os vencimentos do principal e dos encargos dessas obrigações se estendem até o ano de 2038, com incidências de encargos financeiros definidos nas políticas operacionais de cada órgão ou fundo repassador dos recursos. A principal fonte de recursos para repasses do BDMG aos seus clientes é proveniente do sistema BNDES/FINAME.

Os saldos das obrigações de repasse são os seguintes:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
BNDES (1)	<b>536.158</b>	533.378
FINAME	<b>883.292</b>	826.602
Funcafé (2)	<b>254.756</b>	267.140
Fungetur (3)	<b>230.578</b>	188.131
FINEP	<b>391.925</b>	98.902
FDNE - SUDENE (4)	<b>105.071</b>	96.160
CEF	<b>11.728</b>	12.850
Tesouro Nacional	<b>5.187</b>	7.238
BNB	<b>412</b>	2.887
	<b><u>2.419.107</u></b>	<b><u>2.033.288</u></b>
Circulante	<b>613.144</b>	604.822
Não circulante	<b>1.805.963</b>	1.428.466

(1) Os recursos do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social se destinam a financiamentos de projetos de investimentos de longo prazo, sendo procedentes, principalmente, das seguintes linhas de crédito:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
BNDES Automático	<b>189.332</b>	205.146
BNDES FINEM	<b>102.162</b>	152.293
Demais linhas	<b>244.664</b>	175.939
	<b><u>536.158</u></b>	<b><u>533.378</u></b>

(2) Os recursos do Funcafé são direcionados a financiamento de capital de giro, estocagem e aquisição de café.

(3) Os recursos do Fungetur são direcionados a financiamentos privados para empreendimentos turísticos e empresas prestadoras de serviços relacionadas à cadeia produtiva do setor cadastradas no Cadastur.

(4) Os recursos oriundos do contrato FDNE - Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, assinado em 2022, se destinam a repasses para investimentos nas áreas de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, em Minas Gerais.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 10. Provisões

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Obrigações atuariais (a)	<b>360.831</b>	415.615
Passivos contingentes: tributárias, trabalhistas e cíveis (b)	<b>338.014</b>	322.264
Provisões para outras contingências	<b>6.921</b>	7.465
Total	<b><u>705.766</u></b>	<b><u>745.344</u></b>
Circulante	<b>36.627</b>	34.188
Não circulante	<b>669.139</b>	711.156

#### a) Obrigações atuariais

A provisão constituída para as obrigações atuariais referentes aos benefícios patrocinados pelo Banco aos seus empregados ativos e assistidos, conforme detalhado na Nota 18, tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Passivo atuarial relativo ao Plano de Previdência - BD/CD (Nota 18.c.i)	<b>232.065</b>	261.550
Passivo atuarial relativo ao Programa de Promoção à Saúde (PRO - SAÚDE), plano de assistência médica e odontológica (Nota 18.c.i)	<b>115.774</b>	138.528
Passivo atuarial relativo ao seguro de vida (Nota 18.c.i)	<b>12.992</b>	15.537
Total	<b><u>360.831</u></b>	<b><u>415.615</u></b>
Circulante	<b>34.664</b>	32.867
Não circulante	<b>326.167</b>	382.748

#### b) Passivos contingentes tributários, trabalhistas e cíveis

O Banco é parte em processos de naturezas tributárias, trabalhistas e cíveis que têm origem no curso normal de suas atividades. Estes processos, em decorrência de avaliação pelos assessores jurídicos dos riscos de perdas associadas às respectivas ações, podem ocasionar a constituição de provisões.

No quadro a seguir estão relacionadas, por natureza, os passivos contingentes provisionados e as respectivas movimentações ocorridas no período:

	<u>31/12/2023</u>	<b>Provisões registradas</b>	<b>Atualizações</b>	<b>(Baixas)</b>	<u>31/12/2024</u>
Tributárias (b.1)	<b>299.309</b>	<b>179</b>	<b>14.896</b>	<b>-</b>	<b>314.384</b>
Trabalhistas (b.3)	<b>15.974</b>	<b>550</b>	<b>1.621</b>	<b>(2.864)</b>	<b>15.281</b>
Cíveis (b.2)	<b>6.981</b>	<b>7.447</b>	<b>228-</b>	<b>(6.305)</b>	<b>8.351</b>
Total	<b><u>322.264</u></b>	<b><u>8.176</u></b>	<b><u>16.743</u></b>	<b><u>(9.169)</u></b>	<b><u>338.014</u></b>
Circulante	<b>-</b>				<b>-</b>
Não circulante	<b>322.264</b>				<b>338.014</b>

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### b.1) *Contingências tributárias*

As provisões para contingências tributárias referem-se aos passivos relacionados a ações judiciais e aos processos de natureza administrativa em curso, com a Secretaria da Receita Federal do Brasil ou com o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais cuja avaliação de perda é provável.

#### Movimentação das provisões

	31/12/2023	Provisão	Atualização	31/12/2024
Alteração da base de cálculo da COFINS - Lei nº 9.718/1998	217.076	-	11.601	228.677
Alteração da base de cálculo do PIS/PASEP - Lei nº 9.718/1998	73.188	-	2.968	76.156
Outras contingências	9.045	179	327	9.551
	<b>299.309</b>	<b>179</b>	<b>14.896</b>	<b>314.384</b>

Provisões e depósitos judiciais relativos aos processos tributários avaliados com risco de perda provável:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Provisão	Depósito	Provisão	Depósito
Alteração da base de cálculo da COFINS - Lei nº 9.718/1998	228.677	66.679	217.077	63.897
Alteração da base de cálculo do PIS/PASEP - Lei nº 9.718/1998	76.156	76.156	73.188	73.188
Outras contingências	9.551	2.945	9.044	2.809
	<b>314.384</b>	<b>145.780</b>	<b>299.309</b>	<b>139.894</b>

As provisões tributárias são atualizadas mensalmente pela taxa SELIC e, na projeção de resultados do Banco, a expectativa de realização dos créditos tributários a elas correspondentes considera sua distribuição em um período de 10 anos.

Existe seguro garantia em favor da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), ofertado para permitir as discussões judiciais dos débitos inscritos em dívida ativa em discussão judicial nas execuções fiscais da COFINS acima indicadas, nos termos da Portaria 164 de 27.02.2014 do Ministério da Fazenda. Apesar do passivo fiscal já estar integralmente provisionado, quando ocorrer o exaurimento da ação judicial poderá haver efeito caixa para o BDMG, com desembolso atualmente estimado em R\$161.998 (2023 = R\$153.180), equivalente à diferença entre o passivo total provisionado e os depósitos judiciais existentes.

### b.2) *Contingências cíveis*

As contingências cíveis referem-se, em sua maioria, a ações que questionam valores da dívida, cláusulas contratuais e prescrição intercorrente.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As provisões para os processos cíveis são constituídas quando os pareceres dos consultores jurídicos os avaliam com risco de perda provável.

As contingências provisionadas referem-se a 495 ações (2023 = 667 ações), sendo que 17 ações com valor individual superior a R\$100 atingem o montante de R\$4.450.

As provisões são atualizadas monetariamente pela SELIC.

Para a cobertura dos riscos dessas ações, o Banco possui depósitos judiciais contabilizados na subconta “devedores por depósitos em garantia” no montante de R\$129 (31/12/2023 - R\$173).

### b.3) *Contingências trabalhistas*

As contingências trabalhistas consideradas com risco de perda provável referem-se substancialmente a: (i) ações com pleitos relativos às 7ª e 8ª horas e descaracterização dos cargos de confiança; (ii) pagamento de reajuste previsto em CCT 1996/1997 concedido a menor em razão de CCT aditiva firmada pelos bancos estaduais em atividade naquele período; (iii) intervalo intrajornada do artigo 384 da CLT; e (iv) ao divisor bancário aplicável para o cálculo das horas-extras. Há também causas de responsabilidade subsidiária movidas em desfavor das empresas prestadoras de serviços ao Banco.

As provisões são atualizadas pela taxa SELIC.

Os depósitos judiciais de R\$1.170 (31/12/2023 - R\$3.610) para interposições de recursos associados às causas trabalhistas estão contabilizados na subconta “devedores por depósitos em garantia”.

### b.4) *Contingências tributárias, trabalhistas e cíveis avaliadas com risco de perda possível*

No quadro a seguir estão relacionados a quantidade e saldos das ações em curso avaliadas com risco de perda possível e não provisionadas:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantidade	Saldo	Quantidade	Saldo
Tributárias (i)	8	27.381	10	27.850
Cíveis	28	4.938	47	7.782
Trabalhistas (ii)	2	763	2	688
	<b>38</b>	<b>33.082</b>	<b>59</b>	<b>36.320</b>

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(i) As questões tributárias avaliadas com risco de perda possível e não provisionadas são as seguintes:

<u>Processos</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
• IRPJ e CSSL	<b>20.638</b>	19.750
• INSS	<b>6.743</b>	6.368
• Outros	-	1.732
Total	<b>27.381</b>	27.850

Entre as ações tributárias avaliadas com risco de perda possível, destacam-se:

- cobrança de IRPJ do ano de 1997 no valor atualizado R\$20.293 mil sobre exclusão feita na base de cálculo, referente a correção monetária pelo IPC/BTNF previsto na Lei 8200/1991;
- cobrança de contribuição previdenciária (INSS) sobre verbas previstas na Convenção Coletiva do Bancários: Abono (nos anos de 2001 a 2005) no valor de R\$2.479 mil e PLR (ano de 2015) no valor de R\$4.235 mil

(ii) As ações trabalhistas avaliadas com risco de perda possível referem-se a ações de empregados da empresa UNITEC, na qual o BDMG participa com 6,5% do capital. Em razão dessa participação acionária, o Banco consta na ação trabalhista como parte solidária.

## 11. Outros passivos

### Composição do saldo

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fundos financeiros e de desenvolvimento (a)	<b>260.612</b>	287.757
Credores diversos - país (b)	<b>56.795</b>	35.204
Obrigações sociais e estatutárias (c)	<b>33.636</b>	69.915
Provisão para pagamentos a efetuar (d)	<b>30.520</b>	25.497
Passivo fiscal corrente (e)	<b>29.463</b>	33.971
Outros	<b>6.541</b>	2.095
Total	<b>417.567</b>	454.439
Circulante	<b>173.292</b>	172.888
Não circulante	<b>244.275</b>	281.551

(a) Fundos financeiros e de desenvolvimento - o saldo de R\$260.612 (31/12/2023 - R\$287.757) refere-se a recursos oriundos de fundos estaduais, fundos vinculados a órgãos oficiais e fundos privados, disponibilizados ao Banco para o exercício de sua função de agente financeiro/mandatário desses fundos.

O controle dos diversos fundos em que o Banco atua como agente financeiro/mandatário é efetuado por meio de grupamentos contábeis individualizados mantidos em contas de compensação (não auditadas), onde são registrados os saldos dos financiamentos a receber e o total das disponibilidades que abrange os valores transferidos pelos fundos para a concessão de novos financiamentos mais o total das parcelas já recebidas líquidas da remuneração.

Observa-se que as parcelas recebidas líquidas da remuneração são transferidas aos fundos à medida que ingressam no caixa do Banco.

<u>Patrimônio dos fundos (não auditado)</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fundos estaduais	<b>3.864.983</b>	3.862.441
Fundos privados	<b>124.087</b>	88.072
Demais fundos	<b>249.955</b>	185.299
	<b>4.239.025</b>	4.135.812

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Credores diversos - composição do saldo

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Receitas diferidas	37.959	21.597
Valores a repassar a terceiros	6.844	934
Valores a repassar ao INDI	3.750	-
Créditos de clientes a compensar	3.300	5.302
Honorários advocatícios a pagar (recebidos de clientes)	2.546	2.296
Venda da folha de pagamento	829	1.050
Outros	1.567	4.025
	<u>56.795</u>	<u>35.204</u>

(c) Obrigações sociais e estatutárias - o saldo de R\$33.636 (31/12/2023 - R\$69.915) refere-se ao valor a ser pago aos acionistas a título de dividendos do exercício de 2024.

(d) Provisão para pagamentos a efetuar - composição do saldo

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Férias, 13º salário e outros encargos	16.999	15.653
Participação dos empregados no resultado (PLR) (1)	10.152	7.416
Outros	3.369	2.428
	<u>30.520</u>	<u>25.497</u>

(1) A participação dos empregados no resultado do exercício - PLR, consta na DRE pelo total de R\$13.802 (2023 - R\$11.126) se compõe do saldo de R\$10.152 (2023 - R\$7.416) referente ao montante a ser pago em decorrência do lucro gerado no exercício e do valor de R\$3.650 (2023 - R\$3.710) já adiantado aos empregados, com base no lucro apurado no primeiro semestre do exercício.

(e) Passivo fiscal corrente

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Provisão para impostos e contribuições	19.992	24.330
Impostos e contribuições sobre salários	6.123	5.888
Outros impostos e contribuições a pagar	3.348	3.753
	<u>29.463</u>	<u>33.971</u>

## 12. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito do BDMG, representado por 77.288.453.872 (31/12/2023 - 74.775.621.386) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, é de R\$2.316.372 (31/12/2023 - R\$2.218.407).

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### *Aumentos de capital no exercício de 2024:*

1. Em 22 de abril de 2024, conforme deliberado pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas na mesma data, o capital do BDMG foi aumentado em R\$23.055, sendo:

- i) R\$22.612 – originário de recursos do lucro residual do exercício de 2023 e incorporado ao capital sem emissão de ações, com a seguinte distribuição:

Acionista	R\$
Estado de Minas Gerais	22.430
MGI – Minas Gerais Participações S.A.	182
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais- DER-MG	-
Total	22.612

- ii) R\$443 – valor correspondente a 15.853.250 ações, subscritas e integralizadas pelo acionista Estado de Minas Gerais com recursos provenientes de retornos dos financiamentos do Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais- FUNDESE, a ser direcionado para aplicação no Programa Estadual de Crédito Popular.

2. Em reunião realizada em 19 de dezembro de 2024, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a conversão em aumento de capital do valor líquido de imposto correspondente ao montante de R\$75.000, deliberado na mesma Assembleia, como juros sobre o capital próprio referente ao exercício de 2024, com a finalidade de crédito aos acionistas.

O crédito de juros sobre o capital próprio líquido de impostos, no total de R\$74.909, convertido em aumento de capital subscrito e integralizado na mesma data, tem a seguinte composição:

Acionista	Valor	Quantidade de ações
Estado de Minas Gerais	74.396	2.479.861.579
MGI – Minas Gerais Participações S.A.	513	17.117.657
Total	74.909	2.496.979.236

### Composição acionária do Banco:

#### *Posição em 31 de dezembro de 2024*

	Composição do capital social		
	Valor	Quantidade de ações	Participação acionária - %
Estado de Minas Gerais	2.296.856	76.668.991.052	99,19
MGI - Minas Gerais Participações	19.516	619.462.820	0,81
Total	2.316.372	77.288.453.872	100,00

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2024, acatou os termos da ata da 7ª reunião do Conselho de Administração Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, deliberando pela sua retirada como acionista do BDMG, a partir da mesma data. Conforme os termos daquela ata as 41 ações ordinárias de propriedade do DER, no valor unitário de R\$0,03, foram transferidas ao acionista controlador Estado de Minas Gerais.

### Posição em 31 de dezembro de 2023

	Composição do capital social		
	Valor	Quantidade de ações	Participação acionária - %
Estado de Minas Gerais	2.199.587	74.173.276.182	99,19
MGI - Minas Gerais Participações	18.820	602.345.163	0,81
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG	-	41	-
<b>Total</b>	<b>2.218.407</b>	<b>74.775.621.386</b>	<b>100,00</b>

### Remuneração dos acionistas

Em maio de 2024 o Banco pagou aos acionistas o valor correspondente ao crédito de juros sobre capital próprio (JCP) referente ao exercício de 2023, deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de dezembro de 2023.

No quadro abaixo estão apresentados os valores pagos em 2024 e 2023 a título de remuneração do capital:

	Pagamento em 2024		Pagamento em 2023	
	JCP de 2023	JCP de 2022	Dividendos de 2022	Total
Estado de Minas Gerais	<b>69.436</b>	79.672	53.964	133.636
MGI - Minas Gerais Participações (*)	<b>479</b>	550	438	988
<b>Total</b>	<b>69.915</b>	80.222	54.402	134.624

(\*) JCP MGI: líquido do IRRF no valor de R\$84.

Entre as diretrizes aprovadas para destinação do lucro líquido do exercício de 2024, a Assembleia Geral Extraordinária realizada, em 19 de dezembro de 2024, deliberou pelo pagamento aos acionistas de 25% do lucro líquido, devendo ser considerado no valor a ser liquidado com o acionista Estado de Minas Gerais as ações do DER transferidas ao acionista conforme acima relatado.

De acordo com essa deliberação os dividendos do exercício de 2024 a serem pagos aos acionistas são:

Acionistas	Dividendos
Estado de Minas Gerais	33.365
MGI Participações SA	271
<b>Total</b>	<b>33.636</b>

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### b) Ajustes de avaliação patrimonial

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Ajuste ao valor de mercado (i)	<b>(9.258)</b>	(7.824)
Outros ajustes de avaliação patrimonial (ii)	<b>(92.128)</b>	(127.172)
Total	<b>(101.386)</b>	(134.996)

(i) O ajuste ao valor de mercado, líquido dos efeitos tributários, refere-se ao ajuste dos títulos classificados na categoria títulos disponíveis para venda (Nota 6.1.b)

(ii) Outros ajustes referem-se ao reconhecimento dos custos inerentes à obrigação do Banco com os benefícios a empregados e que, por determinação do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, com vigência a partir de janeiro de 2013, devem ser ajustados no patrimônio, líquido de efeitos tributários. Os valores brutos estão destacados na Nota 18.c-i.

### c) Reservas de lucros

Reserva de lucro no montante de R\$48.678 (31/12/2023 - R\$45.381) constituída pela reserva legal de R\$29.496 (31/12/2023 – R\$22.769, calculada à base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitada a 20% do capital social; e pela reserva especial de lucros de R\$19.182 (31/12/2023 – R\$22.612), que se refere ao lucro residual após a destinação da parcela para aumento de capital do BDMG, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 19/12/2024. O lucro residual foi apurado pelo lucro líquido de 2024 subtraído de 5% destinado para a Reserva Legal, do crédito de Juros sobre o Capital Próprio e da destinação de 25% para pagamento aos acionistas.

O saldo da reserva de lucros em 31 de dezembro de 2023 foi destinado para aumento de capital conforme deliberado pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de abril de 2024.

### d) Resultado do exercício

No exercício foi gerado resultado positivo de R\$134.545 (Exercício de 2023 – R\$97.485).

### e) Lucro por ação

	<u>2024</u>		<u>2023</u>
	<u>Semestre</u>	<u>Exercício</u>	<u>Exercício</u>
Lucro líquido	<b>83.847</b>	<b>134.545</b>	97.485
Quantidade de ações (lote de 1000 ações)	<b>77.288.454</b>	<b>77.288.454</b>	74.775.621
Resultado básico por ação	<b>0,00112</b>	<b>0,00176</b>	0,00130

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### f) Resultado recorrente e não recorrente

A composição do resultado recorrente e não recorrente no primeiro semestre de 2024 e de 2023, está elaborada conforme a política interna do BDMG que observa a Resolução BCB nº 2/2020:

	2024		2023
	Semestre	Exercício	Exercício
<b>Resultado recorrente</b>	<b>83.847</b>	<b>134.545</b>	163.118
<b>Resultado não recorrente</b>	-	-	(65.633)
▪ Constituição de provisão de contingência tributária <sup>(1)</sup>	-	-	(60.451)
▪ Provisão Processo Compensação Prejuízo Fiscal e Base Negativa de CSLL <sup>(2)</sup>	-	-	(5.182)
	<b>83.847</b>	<b>134.545</b>	<b>97.485</b>

(1) Em junho de 2023, o STF emitiu sentença desfavorável aos bancos quanto ao recolhimento de PIS/COFINS sobre todas as receitas obtidas com a intermediação financeira. Em razão dessa decisão, o BDMG, nesse mesmo mês, reconstituiu a provisão da COFINS que havia sido revertida em janeiro de 2023 no valor de R\$75.210 e, adicionalmente provisionou os valores de multas e encargos legais relacionados ao processo, antes não provisionados, no montante de R\$72.708, cujo valor líquido de crédito tributário é de R\$60.451.

(2) Alteração de avaliação no risco de perda de possível para provável referente a processo administrativo originado pela compensação de prejuízo fiscal no ano de 2005: R\$3.265 e de base de cálculo negativa no ano de 2007: R\$3.876, que totalizam o valor bruto de R\$7.141, sendo líquido do crédito tributário correspondente, R\$5.182.

## 13. Contas de resultado

### a) Receitas de operações de crédito

	2024		2023
	Semestre	Exercício	Exercício
Rendas de empréstimos e financiamentos	<b>455.180</b>	<b>865.919</b>	828.315
Créditos recuperados (1)	<b>48.328</b>	<b>81.837</b>	98.524
Resultado na venda ou transferência de ativos financeiros	<b>(22.447)</b>	<b>(22.447)</b>	914
	<b>481.061</b>	<b>925.309</b>	<b>927.753</b>

(1) Referem-se a receitas geradas pela recuperação de ativos baixados como prejuízo decorrentes de acordos firmados com clientes e/ou recebimentos por honras de fundos de aval e bens dados em garantia das operações.

(2) Referem-se ao resultado apurado em operações de cessões de créditos com transferência substancial de riscos e benefícios em operações com pagamentos à vista. No exercício anterior o resultado negativo dessas cessões estava apresentado em "Outras despesas operacionais".

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### b) Resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos e despesas de intermediação financeira

#### i) *Receita com títulos e valores mobiliários e operações de câmbio*

	2024		2023
	Semestre	Exercício	Exercício
Rendas com títulos e valores mobiliários			
Títulos de renda fixa (1)	106.017	179.875	98.430
Aplicações em operações compromissadas (2)	55.524	110.684	147.524
Aplicações em fundos de investimentos	4.399	11.933	13.413
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	305	5.349	16.828
Resultado de operações de câmbio (3)	(1.071)	2.917	60.983
	<b>165.174</b>	<b>310.758</b>	<b>337.178</b>

- (1) O aumento das rendas com títulos de renda fixa decorreu do crescimento do saldo de aplicações em títulos públicos federais e títulos privados e ainda das reversões de provisões dos Certificados de Recebíveis Imobiliários.
- (2) A redução da receita decorreu das diminuições dos saldos médios diários aplicados em operações compromissadas e da taxa SELIC.
- (3) O resultado das operações de câmbio de 2023 decorreu, principalmente, da variação cambial positiva das obrigações por empréstimos no exterior devido à valorização da moeda nacional no 1º semestre de 2023.

#### ii) *Despesas de intermediação financeira*

	2024		2023
	Semestre	Exercício	Exercício
Despesas de empréstimos e repasses	(192.869)	(378.016)	(442.329)
Despesas de empréstimos no exterior, líquidas do efeito do resultado com operações de derivativos - <i>swap</i> (1)	(110.039)	(215.791)	(301.849)
Despesas de repasses BNDES e FINAME	(62.314)	(122.501)	(103.735)
Despesas de repasses - outras Instituições	(20.516)	(39.724)	(36.745)
Despesas de captação no mercado	(162.823)	(280.804)	(225.332)
Despesas de letras de crédito do agronegócio	(60.471)	(106.018)	(92.893)
Despesas de depósitos e operações compromissadas (2)	(68.748)	(105.652)	(59.322)
Despesas de letras financeiras	(20.060)	(41.280)	(44.642)
Despesas de obrigações com fundos financeiros e de desenvolvimento	(12.808)	(27.118)	(28.475)
Despesas de letras de crédito do desenvolvimento	(736)	(736)	
	<b>(355.692)</b>	<b>(658.820)</b>	<b>(667.661)</b>

- (1) A redução decorreu, principalmente, do resultado positivo de variação cambial dos empréstimos no exterior de 2023 no valor de R\$62.609 mil classificados como Resultado de Operações de Câmbio (Nota 13.bi).
- (2) O aumento das despesas se deve ao crescimento dos saldos de depósitos interfinanceiros, depósitos a prazo e dos depósitos especiais com remuneração.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Despesas tributárias, despesas administrativas e de pessoal, outras receitas (despesas) operacionais e despesas com provisões

i) *Despesas tributárias*

	2024		2023
	Semestre	Exercício	Exercício
PIS e COFINS	(14.267)	(27.443)	(28.101)
ISSQN	(1.118)	(1.999)	(1.815)
Outras	(2)	(888)	(840)
	<b>(15.387)</b>	<b>(30.330)</b>	<b>(30.756)</b>

ii) *Despesas administrativas*

	2024		2023
	Semestre	Exercício	Exercício
Serviços de terceiros e técnicos especializados	(14.596)	(23.521)	(18.596)
Despesas de processamento de dados (1)	(10.973)	(22.374)	(16.413)
Despesas com publicidade e comunicações	(6.391)	(10.300)	(9.055)
Depreciação e amortização	(4.117)	(8.085)	(10.173)
Despesas com cadastro	(2.449)	(4.542)	(3.826)
Despesas de manutenção e materiais	(2.355)	(4.182)	(4.347)
Despesas de aluguéis e infraestrutura	(861)	(1.646)	(1.365)
Despesas de viagens e transporte	(1.108)	(1.921)	(1.355)
Outras	(2.008)	(3.536)	(3.946)
	<b>(44.858)</b>	<b>(80.107)</b>	<b>(69.076)</b>

(1) A variação decorre do crescimento das despesas com provedor de nuvem e manutenção de software.

iii) *Despesas de pessoal*

	2024		2023
	Semestre	Exercício	Exercício
Proventos (1)	(49.783)	(96.265)	(87.350)
Encargos sociais (1)	(16.432)	(31.905)	(28.904)
Benefícios (1)	(6.977)	(13.217)	(12.280)
Honorários da Diretoria e Conselhos	(2.815)	(5.580)	(4.968)
Remuneração de estagiários	(1.625)	(3.018)	(2.899)
Treinamento	(1.119)	(1.578)	(1.084)
Outras	-	(1)	(106)
	<b>(78.751)</b>	<b>(151.564)</b>	<b>(137.591)</b>

(1) O aumento das despesas decorreu de alguns fatores dentre os quais destacam-se os efeitos das convenções coletivas de set/23 e set/24.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### iv) Outras receitas operacionais

	<b>2024</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
	<b>Semestre</b>	<b>Exercício</b>	<b>Exercício</b>
Reversão de provisões diversas	<b>3.691</b>	<b>6.183</b>	11.102
Recuperação de despesas	<b>448</b>	<b>2.691</b>	1.864
Receita decorrente de decisão judicial	<b>27</b>	<b>53</b>	515
Rendas de atualização - STN	<b>-</b>	<b>133</b>	246
Renda de equalização - STN	<b>187</b>	<b>466</b>	638
Outras	<b>703</b>	<b>1.655</b>	3.496
	<b>5.056</b>	<b>11.181</b>	17.861

### v) Outras despesas operacionais

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
	<b>Semestre</b>	<b>Exercício</b>
Despesa do convênio - Invest Minas	<b>(7.976)</b>	<b>(16.298)</b>
Taxas/comissões - empréstimos no exterior (1)	<b>(4.048)</b>	<b>(12.177)</b>
Despesas com descontos concedidos s/renegociações (2)	<b>(2.989)</b>	<b>(11.880)</b>
Despesa de convênio BDMG Cultural	<b>(183)</b>	<b>(1.573)</b>
Despesa com bônus e desconto sobre operações de crédito	<b>(1.403)</b>	<b>(1.745)</b>
Despesas com indenizações	<b>(1.231)</b>	<b>(2.102)</b>
Outras (3)	<b>(5.201)</b>	<b>(7.639)</b>
	<b>(23.031)</b>	<b>(53.414)</b>

(1) A variação ocorreu devido ao aumento das captações de empréstimos no exterior.

(2) O valor dos descontos concedidos decorre de acordos realizados para renegociações de dívidas, principalmente, com pagamentos à vista.

(3) Refere-se, principalmente a: atualização de valores a pagar ao FGI (R\$3.527, 2023 = R\$327) e doações/incentivos relacionados à Lei Rouanet (R\$850, 2023 = R\$1.000).

### vi) Despesas com provisões

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
	<b>Semestre</b>	<b>Exercício</b>
Benefício pós-emprego - previdência BD e CV (Nota 18.c.i)	<b>(12.453)</b>	<b>(25.906)</b>
Benefícios pós-emprego - plano de saúde e seguro de vida (Nota 18.c.i)	<b>(7.783)</b>	<b>(15.493)</b>
Despesa de provisão para obrigações tributárias (1)	<b>(5.510)</b>	<b>(10.136)</b>
Despesa de provisão para obrigações trabalhistas	<b>-</b>	<b>(2.171)</b>
Despesa de provisão para obrigações cíveis	<b>(140)</b>	<b>(2.569)</b>
Provisões para coobrigações em operações rurais	<b>(32)</b>	<b>(146)</b>
Outras	<b>(713)</b>	<b>(1.291)</b>
	<b>(26.631)</b>	<b>(57.712)</b>

(1) O saldo de 2023 refere-se, principalmente a despesas com a provisão das multas e encargos legais relacionados ao processo da COFINS, antes não provisionados, conforme explicado na nota explicativa 12 b – observação (1) da tabela.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 14. Imposto de renda e contribuição social

a) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social na Demonstração de Resultado

	31/12/2024		31/12/2023
	Semestre	Exercício	Exercício
<b>Resultado antes do IR, CSLL e participações</b>	<b>98.207</b>	<b>195.460</b>	<b>168.802</b>
Participações nos lucros	(10.827)	(15.001)	(11.126)
<b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>87.380</b>	<b>180.459</b>	<b>157.676</b>
Alíquotas vigentes	45%	45%	45%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(39.321)	(81.207)	(70.954)
Juros s/ Capital Próprio	32.496	32.496	31.718
Despesas indedutíveis e receitas não tributáveis	1.590	1.465	(1.514)
COFINS	(736)	(1.484)	(22.561)
Incentivos Fiscais	2.427	2.792	3.024
Outros valores	10	23	96
<b>Valor despesa de imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(3.533)</b>	<b>(45.914)</b>	<b>(60.191)</b>
Ativo Fiscal Diferido	6.533	12.659	9.620
Valor devido de imposto de renda e contribuição social corrente	(10.066)	(58.573)	(69.811)

b) Crédito tributário

O saldo do crédito tributário decorre de diferenças temporárias e monta em R\$619.827 (31/12/2023 – R\$632.394). O crédito tributário é registrado em conformidade com a Resolução CMN nº 4.842/2020 e considera, em até 10 anos, a expectativa para sua realização, em razão dos resultados fiscais positivos presentes na projeção de resultados.

*Origem dos créditos tributários de diferenças temporárias*

	31/12/2023	Constituição	Realização	31/12/2024
Créditos de liquidação duvidosa	266.077	208.577	(204.402)	270.252
Benefício pós-emprego	187.027	18.618	(43.271)	162.374
Desvalorização de títulos e valores mobiliários	82.777	9.485	(8.166)	84.096
COFINS – (alteração da base de cálculo da Lei nº 9.718/1998)	59.398	2.551	-	61.949
Contingências cíveis, trabalhistas e fiscais	14.730	2.339	(1.923)	15.146
Alteração da base de cálculo do PIS/PASEP instituído pela Lei nº 9.718/1998	11.465	-	-	11.465
Cooperação junto à STN	1.146	66	(709)	503
Outras	1.873	88.608	(87.785)	2.696
<b>Total diferenças temporárias</b>	<b>624.493</b>	<b>330.244</b>	<b>(346.256)</b>	<b>608.481</b>
<b>Ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda</b>	<b>7.901</b>	<b>3.445</b>	<b>-</b>	<b>11.346</b>
<b>Total de Créditos Tributários</b>	<b>632.394</b>	<b>333.689</b>	<b>(346.256)</b>	<b>619.827</b>

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### *Estimativa de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias*

	<u>Valor nominal</u>	<u>Valor presente</u>
Ano:		
2025	58.338	53.551
2026	18.020	15.065
2027	85.623	66.020
2028	134.818	96.215
2029	89.586	59.341
2030	49.758	30.647
2031	34.664	19.929
2032	50.832	27.346
2033	53.954	28.169
2034	44.234	23.095
<b>Total</b>	<b>619.827</b>	<b>419.377</b>

O valor presente do valor nominal de realização dos créditos tributários é obtido pelo desconto da taxa média de captação dos recursos contratados pelo BDMG.

#### c) Obrigações fiscais diferidas

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Receitas diferidas	45.753	26.025
Ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda	2.205	163
Total	47.948	26.188

## 15. Partes relacionadas

O BDMG, em observância à Resolução CMN nº 4.818/2020 e considerando também a Lei nº 13.303/2016 e o Decreto Estadual nº 47.154/2017, possui política de transações com partes relacionadas. Dentre outras orientações, a política veda a realização de transações com partes relacionadas em condições diversas às de mercado ou que possam prejudicar os interesses da instituição.

Entre as transações realizadas pelo Banco com suas partes relacionadas, destacam-se:

### Estado de Minas Gerais

#### a) Contratos firmados por meio dos órgãos gestores dos fundos estaduais

O BDMG presta serviços como agente financeiro/mandatário dos fundos estaduais mediante recebimento de comissão incluída nos encargos financeiros dos financiamentos contratados com recursos dos fundos. Em 2024 o total de receitas auferidas pelo Banco somou R\$4.855 (2023 = R\$4.831).

## **Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Contrato celebrado por intermédio da SEINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

O Banco possui contrato para a prestação de serviço de estruturação do projeto de concessão para o lote rodoviário Ouro Preto – Brumadinho. A remuneração depende do sucesso ou insucesso do projeto objeto da prestação de serviço: Sucesso: R\$5.665 e Insucesso: R\$3.600, sendo esses valores corrigidos, anualmente, pelo IPCA.

c) Contrato celebrado por intermédio da SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

O Banco possui contrato para prestação de serviços técnicos especializados na estruturação de Projetos relacionados ao meio ambiente.

No exercício de 2024 foram apropriadas relativamente a esse contrato: receitas de R\$2.812 e despesas de R\$1.456.

d) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG

O Banco é responsável pela remuneração e encargos dos servidores que lhe foram cedidos pela SEPLAG. No exercício de 2024 a despesa com os seis servidores cedidos totaliza R\$1.469. No exercício de 2023, a despesa, com cinco servidores então cedidos, totalizou R\$1.159.

**INVEST Minas** (Sociedade simples sem fins lucrativos, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico)

Conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 22.287, de 14 de setembro de 2016, o Banco participa com 50% das cotas da Invest Minas (nome atual do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI), sendo responsável, mediante aportes de recursos, por 50% das despesas da empresa realizadas anualmente.

Os aportes efetuados pelo Banco totalizam R\$16.298 no exercício de 2024 e totalizaram R\$10.093 no exercício de 2023.

**Instituto Cultural Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG Cultural**

(Associação civil sem fins lucrativos).

O BDMG efetua contribuições para que o Instituto possa realizar suas atividades culturais. No exercício de 2024 as contribuições efetuadas montam em R\$1.573 e R\$4.412 em 2023.

O Instituto encontra-se em processo de dissolução.

## **Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social** – (Entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos).

O Banco, para atender os benefícios previdenciários e de saúde dos seus empregados, efetua desembolsos à DESBAN, entidade responsável pela gestão desses benefícios.

Na nota 18 estão demonstrados os desembolsos e as despesas com Benefícios Pós Emprego (previdenciário e de saúde) efetuados pelo Banco nos exercícios de 2024 e de 2023.

No ativo do BDMG encontra-se registrado o valor de R\$844, a ser utilizado pela DESBAN para cobertura parcial do prêmio de seguro, conforme definido no regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CD que, em novembro de 2023, substituiu o Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV.

O BDMG, como patrocinador do Plano de Benefício Definido – BD e, em atendimento ao disposto no parágrafo 1º da Resolução CNPC 30/2018 e no Relatório RN/DESBAN nº 008/2022, empenhou, em favor da DESBAN, como garantia para a obrigação decorrente do Plano de Equacionamento do Déficit de 2021, direitos creditórios constituídos por três operações de créditos.

O valor do contrato de compromisso é de R\$34.412. Em 31/12/2024 o saldo atualizado para esse contrato é de R\$36.442 e o saldo das três operações de créditos que garantem o contrato totaliza R\$36.557.

Encontra-se em andamento a transferência da gestão do plano Pró-Saúde, da DESBAN para a operadora de autogestão Cemig Saúde, conforme informado na Nota 18.

O detalhamento das despesas com benefícios pós-emprego consta na nota 16.

O BDMG tem um empregado cedido à DESBAN, que arca com os custos desse empregado.

### **AFBDMG - Associação dos Funcionários do BDMG** (Associação sem fins econômicos).

O Banco efetua à AFBDMG o valor correspondente à parcela de sua competência referente ao Seguro de Vida em Grupo dos empregados que é gerido pela Associação. A despesa do Banco com ativos sem benefício pós-emprego, nos exercícios de 2024 e 2023 somou R\$76.

O detalhamento dessas despesas com benefícios pós-emprego consta na nota 18.

## **Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **Pessoas Físicas**

Integrantes do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Riscos e Capital, Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e da Diretoria Executiva.

Remuneração, encargos sociais e benefícios pagos no exercício de 2024 totalizam R\$7.544 e totalizaram R\$6.423 no exercício de 2023.

## **16. Valor justo de ativos e passivos financeiros**

Em atendimento à Resolução CMN 4.924/2021, o Banco utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros:

- Nível 1: instrumentos considerados pelos preços cotados em mercados ativos;
- Nível 2: preços cotados em mercados ativos para instrumentos semelhantes ou técnicas de avaliação, para as quais, todas as variáveis significativas são baseadas nos dados de mercados observáveis;
- Nível 3: técnicas de avaliação em que qualquer variável significativa não se baseia em dados de mercados observáveis.

Para determinados grupos de instrumentos financeiros, o valor justo é aproximadamente o próprio valor contábil visto que se trata de operações com características específicas, taxas exclusivas e inexistência de mercado ativo e instrumento similar. Destacam-se os seguintes ativos e passivos financeiros:

- Carteira de Crédito, incluindo Repasses Interfinanceiros
- Outros Ativos Financeiros
- Depósitos
- Recursos de emissão de títulos e valores mobiliários
- Obrigações por Repasses

Para as Aplicações interfinanceiras de liquidez, o valor contábil é considerado como aproximação do valor justo uma vez que essas operações são todas de curto prazo e registradas considerando taxas praticadas pelo mercado.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- a) Resumo comparativo entre o valor de custo (na curva) e o valor justo estimado dos instrumentos financeiros:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Custo (valor na curva)	Valor justo	Custo (valor na curva)	Valor justo
<b>Ativos Financeiros</b>				
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	<b>1.198.965</b>	<b>1.198.965</b>	1.014.269	1.014.269
<b>Depósitos interfinanceiros</b>	-	-	145.114	145.114
<b>Títulos e valores mobiliários</b>	<b>3.766.894</b>	<b>3.664.210</b>	1.326.588	1.311.078
<b>Ativos financeiros mantidos até o vencimento</b>	<b>787.195</b>	<b>702.899</b>	402.052	402.081
Debêntures	165.770	82.798	109.509	109.466
CRA	29.620	29.631	15.494	15.566
CRI	46.755	46.759	85.688	85.688
CPR	545.050	543.711	191.361	191.361
<b>Ativos financeiros disponíveis para venda</b>	<b>2.979.699</b>	<b>2.961.311</b>	924.536	908.997
Títulos públicos federais	2.708.184	2.686.085	661.245	661.173
Cotas de fundos de investimentos	178.162	178.162	167.407	167.407
Títulos de renda variável	93.353	97.064	95.884	80.417
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>281.015</b>	<b>208.676</b>	2.871	3.634
<b>Carteira de crédito (i)</b>	<b>7.153.538</b>	<b>7.153.538</b>	6.229.275	6.229.275
<b>Outros ativos financeiros</b>	<b>158.593</b>	<b>158.593</b>	162.963	162.963
<b>Total de ativos financeiros</b>	<b>12.559.005</b>	<b>12.383.982</b>	8.881.080	8.866.333

(i) Incluem os Repasses Interfinanceiros.

	31/12/2024		31/12/2023	
	Custo (valor na curva)	Valor justo	Custo (valor na curva)	Valor justo
<b>Passivos Financeiros</b>				
Depósitos	2.504.597	2.504.597	606.697	606.697
Recursos de emissão de títulos e valores mobiliários	1.824.240	1.824.240	1.193.043	1.193.043
Empréstimos no Exterior	2.342.141	2.268.563	1.492.335	1.461.758
Obrigações por Repasses	2.419.107	2.419.107	2.033.288	2.033.288
Instrumentos financeiros derivativos	688	2.223	150.617	182.466
<b>Total de passivos financeiros</b>	<b>9.090.773</b>	<b>9.018.730</b>	5.475.980	5.477.252

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Distribuição do valor justo dos instrumentos financeiros por nível de hierarquia

	31/12/2024				31/12/2023			
	Valor justo	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Valor justo	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b>	<b>2.961.311</b>	<b>2.783.149</b>	<b>123.810</b>	<b>54.352</b>	<b>908.997</b>	<b>741.590</b>	<b>112.131</b>	<b>55.276</b>
Títulos públicos federais	2.686.085	2.686.085	-	-	661.173	661.173	-	-
Cotas de fundos de investimentos	178.162	-	123.810	54.352	167.407	-	112.131	55.276
Títulos de renda variável	97.064	97.064	-	-	80.417	80.417	-	-
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b>	<b>208.676</b>	<b>-</b>	<b>208.676</b>	<b>-</b>	<b>3.634</b>	<b>-</b>	<b>3.634</b>	<b>-</b>
Instrumentos financeiros derivativos	208.676	-	208.676	-	3.634	-	3.634	-
<b>Total de ativos financeiros</b>	<b>3.169.987</b>	<b>2.783.149</b>	<b>332.486</b>	<b>54.352</b>	<b>912.631</b>	<b>741.590</b>	<b>115.765</b>	<b>55.276</b>
<b>Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b>	<b>2.270.786</b>	<b>-</b>	<b>2.270.786</b>	<b>-</b>	<b>1.644.224</b>	<b>-</b>	<b>1.644.224</b>	<b>-</b>
Empréstimos no Exterior	2.268.563	-	2.268.563	-	1.461.758	-	1.461.758	-
Instrumentos Derivativos	2.223	-	2.223	-	182.466	-	182.466	-
<b>Total de passivos financeiros</b>	<b>2.270.786</b>	<b>-</b>	<b>2.270.786</b>	<b>-</b>	<b>1.644.224</b>	<b>-</b>	<b>1.644.224</b>	<b>-</b>

## 17. Gestão de riscos e de capital

A gestão de riscos e de capital do BDMG busca assegurar o controle adequado de suas atividades de forma a obter o melhor retorno possível relativamente ao nível de risco que o Banco está disposto a assumir.

### 17.1. Gestão de capital

#### a) Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital do BDMG, em conformidade com a Resolução CMN 4.557/2017, tem como objetivo garantir a manutenção de capital adequado para execução do planejamento estratégico do Banco, observando os riscos inerentes ao negócio e mecanismos de acionamento de medidas para enfrentamento de situações de estresse.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Banco dispõe de estruturas e políticas institucionais para o gerenciamento do risco operacional, risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez, riscos social, ambiental e climático e gestão de capital aprovados pelo Conselho de Administração. Os princípios básicos observados na gestão e controle de riscos e capital foram estabelecidos de acordo com a regulamentação vigente e práticas de mercado.

A estrutura de gerenciamento de capital do BDMG tem a seguinte composição:

- Conselho de Administração;
- Comitê de Riscos e Capital;
- Comitê Executivo de Riscos, Capital e Conformidade;
- Diretoria Executiva;
- Diretor responsável pelo gerenciamento de capital;
- Diretor responsável pelo gerenciamento de riscos (CRO);
- Unidade responsável pelo gerenciamento de capital;
- Unidade responsável pelo gerenciamento integrado de riscos;
- Demais Unidades que possam ser envolvidas no processo de gerenciamento de capital.

As atribuições da estrutura de gerenciamento de capital consistem em:

- Monitoramento contínuo visando manter o Patrimônio de Referência, o Nível I e o Capital Principal em níveis compatíveis com os riscos incorridos;
- Sistemas, rotinas e procedimentos para o gerenciamento do capital;
- Avaliação dos impactos no Capital dos resultados decorrentes da projeção de cenários;
- Plano de Capital;
- Plano de Contingência de Capital;
- Relatórios gerenciais tempestivos para a Diretoria Executiva, Comitê de Riscos e Capital, Comitê Executivo de Riscos, Capital e Conformidade e Conselho de Administração.

A descrição da estrutura de gerenciamento de capital é divulgada juntamente com as informações sobre gestão de riscos e capital no Relatório de Pilar 3 de Basileia no seguinte endereço: <https://www.bdmg.mg.gov.br/transparencia-documentos/?demonstracoes>.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Visando à avaliação da suficiência de capital para fazer frente à ocorrência de possíveis riscos na realização de suas atividades e ao cumprimento dos limites operacionais regulatórios é elaborado anualmente um plano de capital consistente com o planejamento estratégico do Banco.

### b) Capital regulamentar

O BDMG monitora os requerimentos mínimos de capital, os indicadores de solvência e os limites operacionais de acordo com as determinações e o conjunto normativo divulgados pelo Banco Central, alinhado às recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia. Seguem abaixo os principais números determinantes no cálculo e apuração dos indicadores de capital:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Patrimônio líquido	<b>2.263.664</b>	2.128.792
Patrimônio de referência nível I (PR nível I) ou Capital principal (CP) - (a)	<b>2.050.611</b>	1.965.128
Capital destacado para operações com o setor público - (b)	<b>200.000</b>	200.000
Patrimônio de referência (PR) - (a-b)	<b>1.850.611</b>	1.765.128
Total dos ativos ponderados pelo risco (RWA)	<b>8.643.878</b>	7.312.647
Risco de crédito (RWAcpad)	<b>7.403.355</b>	6.397.520
Risco de mercado (RWAmpad)	<b>333.120</b>	106.909
Risco operacional (RWAopad)	<b>907.403</b>	808.218
Parcela de capital para cobertura do risco de taxa de juros da carteira não negociável (RWA R <sub>BAN</sub> )	<b>104.106</b>	63.686
Patrimônio de referência mínimo	<b>1.011.713</b>	831.514
Índice de Basileia (PR/RWA)	<b>21,41%</b>	24,14%
Índice de Basileia amplo (PR/(RWA + R <sub>BAN</sub> ))	<b>21,15%</b>	23,93%

### c) Análise de sensibilidade

O BDMG, em atendimento ao artigo 35 da Resolução BCB nº 2/2021, efetua a análise de sensibilidade para o reconhecimento dos valores contábeis que podem sofrer variações em decorrência de alterações nos métodos, pressupostos e estimativas considerados para o próximo exercício social. Com base na projeção elaborada no âmbito das presentes demonstrações financeiras, foram estressadas as variáveis cujas oscilações possuem efeito mais imediato no resultado do atual exercício: provisão para crédito de liquidação duvidosa, recuperação de crédito e receitas de serviços.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Variável sensibilizada	Impacto no resultado (líquido de efeitos tributários)			
	Piora 10%	Piora 20%	Piora 30%	Piora 40%
Provisão para Créditos de				
Liquidação Duvidosa (PCLD)	(4.301)	(8.602)	(12.903)	(17.204)
Recuperação de crédito	(2.574)	(5.148)	(7.722)	(10.296)
Receitas de serviços	(1.043)	(2.086)	(3.129)	(4.172)

A análise de sensibilidade para o passivo atuarial está apresentada na Nota 18 c (iv).

### 17.2. Gestão de riscos

A Gestão de Riscos alinhada às diretrizes estratégicas se compromete com os padrões éticos de conduta e confiabilidade do Banco. Sempre visando a convergência das metodologias e modelos internos aos Acordos de Basileia e ao atendimento às recomendações oriundas dos Órgãos Reguladores, em observância à Resolução CMN nº 4.557/2017 e à Resolução CMN nº 4.595/2017, alinhada com as melhores práticas de gestão de riscos.

A missão da Gestão de Riscos no BDMG é gerir os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, social, ambiental e climático, tendo como objetivos a mitigação desses riscos e a otimização da eficácia operacional e dos seus resultados. Assim, são adotadas práticas adequadas à natureza e às especificidades das operações do Banco.

A estrutura de governança é composta por Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Auditoria Interna, Auditoria Independente, Comitê de Riscos e Capital, Comitê Executivo de Riscos, Capital e Conformidade, Diretoria de Crédito e Riscos, Superintendência de Riscos e Controles Internos, e demais unidades que são responsáveis pela gestão de riscos na primeira linha.

#### Risco de crédito

A política de gestão de risco de crédito estabelece limites de exposição ao risco de crédito por cliente, grupo econômico, dependência econômica e de acompanhamento da qualidade da carteira de crédito; alçadas decisórias e critérios de análise e acompanhamento de crédito, com o objetivo de alinhar as decisões ao apetite por riscos da Instituição.

#### Risco operacional

A Política de Gerenciamento do Risco Operacional estabelece papéis, responsabilidades e metodologia própria para o processo de gestão de risco operacional do BDMG, visando identificar, avaliar e dar uma resposta adequada aos riscos.

## **Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Risco de conformidade

A Política de Gerenciamento do Risco de Conformidade estabelece papéis e responsabilidades no processo de gestão do risco de conformidade do BDMG, com o objetivo de garantir que a atuação do Banco esteja aderente à regulação interna e externa.

### Risco de liquidez

A política de gestão do risco de liquidez estabelece papéis e responsabilidades, limites de exposição e níveis de reporte, visando preparar o Banco para suportar cenários adversos, considerando diferentes horizontes temporais. Dispõe sobre as situações de acionamento do plano de contingência, que contempla o conjunto de estratégias e medidas a serem tomadas, visando o reenquadramento aos limites fixados. Também são previstos pela política o monitoramento dos planos de ação definidos e o reporte de seus resultados à Alta Administração.

### Risco de mercado

A Política de Gestão de Risco de Mercado e IRRBB estabelece papéis e responsabilidades, limites operacionais, níveis de reporte e os meios que devem ser trabalhados para minimizar os efeitos adversos desse risco nos resultados econômico e financeiro da Instituição, respeitando a adequação ao apetite por riscos definido.

### Riscos social, ambiental e climático

A Política de gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático estabelece a estrutura de gerenciamento e as diretrizes, papéis e responsabilidades que devem ser observados no gerenciamento desses riscos pelo BDMG a fim de mantê-los dentro do apetite da organização.

As descrições das estruturas de gerenciamento dos riscos, bem como demais informações sobre a gestão estão disponibilizadas no site do BDMG (<http://www.bdmg.mg.gov.br>).

### Análise de sensibilidade para risco de mercado

Os instrumentos financeiros são classificados na carteira bancária conforme estratégia conservadora para a alocação de recursos estabelecida pela Administração, observando as melhores práticas de mercado e critérios de classificação estabelecidos pelos órgãos reguladores. A exposição do BDMG na carteira bancária consiste, essencialmente, nas operações de crédito e captações, com seus eventuais *hedges*, bem como, nas operações de TVM.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O teste de sensibilidade considerado é o da abordagem do valor econômico - EVE (*Economic Value of Equity*), que avalia o impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados na carteira bancária da instituição.

O Delta EVE mensura a diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reprecificação de instrumentos sujeitos ao risco de taxa de juros em um cenário-base e em um cenário de choque nas taxas de juros.

O quadro abaixo sintetiza os valores de sensibilidade para o cenário paralelo de alta e o cenário paralelo de baixa, apurados pelo Delta EVE, referentes à posição da carteira bancária em 31 de dezembro de 2024.

Dezembro/2024	$\Delta$ EVE	$\Delta$ EVE
	Choque paralelo alta	Choque paralelo baixa
Cupom DOLAR	(599)	649
Cupom EURO	(176)	171
PRE	50.627	(56.975)
Cupom IPCA	33.608	(40.469)
Cupom TJLP	7.411	(9.844)
Cupom TLP	3.753	(4.359)
Cupom TRD	8.706	(15.481)
<b>TOTAL BRL</b>	<b>104.106</b>	<b>(127.128)</b>
<b><math>\Delta</math> EVE</b>	<b>104.106</b>	<b>820</b>

Obs.: As medidas de variação têm as perdas representadas por valores positivos, conforme Art. 13 § 3º da Circular BACEN 3.876/2018, cuja metodologia é adotada para este teste de sensibilidade.

Foram utilizados os cenários padronizados de choques de taxas de juros (de alta e de baixa), conforme regulamentação do Bacen para Instituição Financeira enquadrada no porte S3, como é o caso do BDMG, onde foram aplicados os choques de 400bps para instrumentos atrelados aos fatores de risco em moeda local e de 200bps para Cupons Dólar e Euro.

### 18. Benefícios a empregados

O BDMG, conforme citado na Nota 3.21, concede a seus empregados os seguintes benefícios pós-emprego: benefícios previdenciários, assistência médica e odontológica e seguro de vida.

Entre os benefícios concedidos, o Banco oferece aos seus colaboradores ativos, assistidos e dependentes o plano de saúde Pro-Saúde, administrado pela Desban.

Considerando principalmente a redução do número de usuários, a administração do BDMG, para assegurar o provimento à saúde dos beneficiários, decidiu em 01/10/2024 pela adesão à Cemig Saúde, operadora instituída pela Cemig, empresa pública controlada pelo Estado de Minas Gerais.

A transição para a Cemig Saúde será realizada de forma gradual, sem o encerramento imediato do Pro-Saúde.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A contabilização dos benefícios concedidos é efetuada de acordo com o CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados que requer a realização, com regularidade, de estudos atuariais para fundamentar os registros dos benefícios. Assim, para fundamentar as demonstrações financeiras, o Banco adota estudos atuariais realizados semestralmente: para as datas-bases de 31 de dezembro e de 30 de junho.

### a) Características dos planos de benefícios

#### i) *Benefícios previdenciários*

O BDMG é patrocinador dos planos previdenciários na modalidade benefício definido e na modalidade contribuição definida que são administrados pela DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos. O objetivo de ambos os planos é assegurar aos empregados participantes e seus beneficiários a complementação do valor das prestações pagas pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

#### Plano previdenciário na modalidade de benefício definido

Este plano, fechado para novas adesões em 11 de novembro de 2011, se baseia em regime financeiro de capitalização para o cálculo e acumulação de suas reservas, que decorrem das contribuições dos participantes e do patrocinador, cuja contribuição se limita ao total das contribuições normais dos participantes, observando as particularidades de cada um, em conformidade com a paridade contributiva prevista na Emenda Constitucional nº 20/1998.

No exercício de 2015, o plano de benefício definido patrocinado pelo BDMG apresentou déficit técnico a ser equacionado, no valor à época de R\$28.136. Para o equacionamento do plano foi observado o artigo 29 da Resolução CGPC (Conselho de Gestão da Previdência Complementar) nº 26, de 29 de setembro de 2008, vigente à época, que estabelecia a obrigatoriedade de que o resultado deficitário no plano fosse equacionado pelos participantes (ativos, assistidos e pensionistas) e patrocinadores, respeitando a proporção quanto às contribuições normais ocorridas no exercício em que se apurasse o déficit.

No exercício de 2021, o plano de benefício definido apresentou déficit técnico a ser equacionado, no valor à época de R\$157.886. Para esse equacionamento foi observado o artigo 14 da Resolução CNPC (Conselho Nacional de Previdência Complementar) nº 30, de 10 de outubro de 2018, que estabelece a obrigatoriedade de que o resultado deficitário no plano seja equacionado pelos participantes (ativos, assistidos e pensionistas) e patrocinadores, respeitando a proporção quanto às contribuições normais ocorridas no exercício em que se apurar o déficit.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os dados relativos ao valor do déficit e prazos de equacionamento bem como as respectivas atualizações estão apresentados a seguir:

<b>Plano BD - Plano de Equacionamento de Déficit 2015 (PED 2015)</b>	<b>Equacionamento na Desban no exercício de 2015</b>	<b>Saldo do Equacionamento no Patrocinador em 31/12/2023 (*)</b>	<b>Saldo do Equacionamento no Patrocinador em 31/12/2024 (**)</b>
Valor do equacionamento	28.136	33.186	<b>32.644</b>
Valor da parcela do patrocinador	14.068	16.593	<b>16.322</b>
Valor da parcela dos participantes ativos e pelos assistidos	14.068	16.593	<b>16.322</b>
Prazo de equacionamento	20 anos	2024 a 2036	<b>2025 a 2036</b>

<b>Plano BD - Plano de Equacionamento de Déficit 2021 (PED 2021)</b>	<b>Equacionamento na Desban no exercício de 2021</b>	<b>Saldo do Equacionamento no Patrocinador em 31/12/2023 (*)</b>	<b>Saldo do Equacionamento no Patrocinador em 31/12/2024 (*)</b>
Valor do equacionamento	157.886	164.984	148.236
Valor da parcela do patrocinador	78.943	82.492	74.118
Valor da parcela dos participantes ativos e pelos assistidos	78.943	82.492	74.118
Prazo de equacionamento	18 anos e 11 meses	2024 a 2042	2025 a 2042

(\*) Valor do equacionamento definido de acordo com o fluxo do passivo descontado a valor presente de acordo com as premissas definidas na avaliação atuarial do BDMG de dezembro de 2023.

(\*\*) Valor do equacionamento definido de acordo com o fluxo do passivo descontado a valor presente de acordo com as premissas definidas na avaliação atuarial do BDMG de dezembro de 2024

O Banco, ao considerar a melhor estimativa a ser adotada para o registro contábil referente ao valor de equacionamento do déficit, se pautou no arcabouço legal e normativo necessário para se apurar o passivo contábil atuarial de entidade de natureza pública patrocinadora de plano de previdência complementar.

Assim, ficou estabelecido para o equacionamento o rateio de forma paritária entre participantes (exatos 50%) e patrocinadores (exatos 50%), sendo reconhecida no passivo do Banco a parcela de déficit atuarial de sua responsabilidade como patrocinador.

Essa condição foi acatada pelo Conselho Deliberativo da DESBAN conforme registrado na ata da 282ª reunião, realizada no dia 27/12/2016: “forma paritária de rateio entre participantes (exatos 50%) e patrocinadores (exatos 50%) será considerada não só para o presente Plano de Equacionamento, mas também para outros eventuais planos de equacionamento de *déficits* que se tornarem necessários no futuro, contanto que prevaleça vigente a mesma base legal e regulatória”.

O Plano de Equacionamento de Déficit 2021 (PED 2021) foi aprovado na 423ª reunião do Conselho Deliberativo da DESBAN realizada em 30 de novembro de 2022. O déficit será equacionado mediante pagamento de 50% pelo patrocinador e os 50% restantes pelos participantes ativos e assistidos.

## **Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os benefícios referentes a pensão vitalícia concedida a um ex-empregado assistido e o benefício de aposentadoria de dois ex-servidores aposentados, que não fizeram a opção pelo regime celetista no tempo em que o Banco se revestia da forma autárquica, são registrados junto com o passivo atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários na modalidade benefício definido (BD).

### *Plano na modalidade contribuição definida*

Em 01 de novembro de 2023, a Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, por meio da portaria PREVIC nº 992, aprovou as alterações propostas no regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV que foi convertido em Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CD.

Em decorrência das alterações, o plano de contribuição variável - BDMG CV, criado em 13 de janeiro de 2011, que mesclava características de plano de contribuição definida (CD) na fase de formação da poupança e de plano de benefício definido (BD) no período do usufruto do benefício, se transformou no BDMG-CD, plano em que o valor do benefício passa a ser o resultado da acumulação das contribuições.

O Plano de Benefícios Previdenciários - BDMG CD, que se encontra aberto a novas adesões, oferece aos participantes conforme condições previstas no regulamento, os benefícios de aposentadoria normal, aposentadoria antecipada e benefício de risco previdenciário (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) cuja cobertura é realizada por apólice de seguro contratada pela DESBAN.

As contribuições normais do BDMG, como patrocinador do Plano, observam o disposto na Emenda Constitucional nº 20/1998, se limitando ao total das contribuições normais dos participantes.

Com a transformação do Plano BDMG-CV no Plano BDMG-CD havia um participante assistido com caráter de renda mensal vitalícia, na modalidade benefício definido (BD) e com contribuição extraordinária para o plano de equacionamento de déficit aprovado em 2022. Em março/2024, o benefício concedido em caráter de Renda Mensal Vitalícia foi descontinuado, visto que o participante em situação de invalidez retornou para a atividade laboral, estando atualmente na situação de ativo. Assim, com o encerramento do benefício de Renda Mensal Vitalícia, em 31/03/2024 houve a liquidação da obrigação de pós-emprego restante, após a alteração regulamentar ocorrida em 2023, de responsabilidade do BDMG decorrente do Plano BDMG CD.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### ii) *Benefício de assistência médica e odontológica*

O PRÓ-SAÚDE é um Plano Privado de Assistência à Saúde e oferece cobertura para despesas médicas e odontológicas aos empregados participantes ativos e seus dependentes, conforme consta da Nota 3.21. É gerido pela DESBAN e funciona sob o regime de capitalização. Este benefício está assegurado aos participantes ativos, enquanto nessa condição, aos aposentados que já se encontravam na condição de inativos na data de 22 de fevereiro de 2018, bem como os que se aposentaram nas condições estabelecidas pelo Programa de Desligamento Voluntário, cujo prazo de adesão foi encerrado em 30 de abril de 2018.

### iii) *Seguro de vida*

O Banco patrocina o Seguro de Vida em Grupo pós-emprego, exclusivamente, aos empregados assistidos que, em 22 de fevereiro de 2018, já detinham este benefício. Aos empregados ativos este benefício é assegurado somente enquanto permanecerem nesta condição. A contribuição do Banco corresponde a 50% do valor do prêmio pago.

## b) Participantes do BDMG nos planos previdenciários

O número de participantes apresenta a seguinte composição:

	31/12/2024	31/12/2023
Planos:		
Benefício Definido - BD Participantes assistidos	522	530
Benefício Definido - BD Participantes ativos	214	217
Benefício Definido - BD Participantes autopatrocinados	7	8
Contribuição Definida - CD Participantes ativos <sup>(1)</sup>	69	70
Contribuição Definida - CD Participantes assistidos <sup>(1)</sup>	-	1
Contribuição Definida - CD Participantes autopatrocinados <sup>(1)</sup>	1	
Benefícios pagos diretamente pela Empresa <sup>(2)</sup>	3	3
Total	816	829

(1) O Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV foi alterado para Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CD em 1º de novembro de 2023.

(2) Refere-se aos benefícios concedidos relativos à pensão vitalícia a um ex-empregado assistido e benefício de aposentadoria a dois ex-servidores aposentados que não optaram pelo regime celetista, ainda no tempo em que o Banco se revestia da forma autárquica, conforme Nota 3.22 (v).

No cumprimento das obrigações com os planos de benefícios, o BDMG realizou as seguintes contribuições para os empregados ativos e assistidos:

	2024	2023
Semestre	Exercício	Exercício
Plano de Benefícios Previdenciários - (BD)	12.667	20.788
Programa de Promoção à Saúde PRÓ-SAÚDE	5.135	9.288
Seguro de Vida em Grupo	602	1.194
Plano de Benefícios Previdenciários - (CV) <sup>(1)</sup>	511	1.045
Total	18.915	32.315

(1) O Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV foi alterado para Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CD em 1º de novembro de 2023.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### c) Compromissos do Banco com os planos de benefícios

#### i) *Movimentações do passivo atuarial líquido*

Os valores líquidos das obrigações com os planos de benefícios definidos, conforme o CPC 33 (R1), decorreram das seguintes movimentações ocorridas no período:

	Plano de Benefícios Previdenciários - BD			Plano de Benefícios Previdenciários - CD (3)			Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE			Seguro de Vida em Grupo		
	2024		2023	2024		2023	2024		2023	2024		2023
	2º Semestre	Exercício	Exercício	2º Semestre	Exercício	Exercício	2º Semestre	Exercício	Exercício	2º Semestre	Exercício	Exercício
Reconciliação (passivo)/ativo reconhecido												
(Passivo) líquido inicial	<b>(260.457)</b>	<b>(304.121)</b>	(276.307)	-	<b>2</b>	-	<b>(124.045)</b>	<b>(138.528)</b>	(123.084)	<b>(14.040)</b>	<b>(15.537)</b>	(13.935)
Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais	-	-	-	-	<b>(23)</b>	-	-	-	-	-	-	-
Parcela dos participantes no superávit (-) déficit (+)	<b>26.977</b>	<b>42.592</b>	38.121	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(Passivo) líquido inicial registrado (1)	<b>(233.480)</b>	<b>(261.529)</b>	(238.186)	-	<b>(21)</b>	-	<b>(124.045)</b>	<b>(138.528)</b>	(123.084)	<b>(14.040)</b>	<b>(15.537)</b>	(13.935)
(Despesa)/receita reconhecida no resultado do período	<b>(12.453)</b>	<b>(25.862)</b>	(27.328)	-	<b>(44)</b>	<b>(218)</b>	<b>(7.063)</b>	<b>(14.063)</b>	(15.355)	<b>(720)</b>	<b>(1.430)</b>	(1.566)
(Ganhos)/(perdas) reconhecidos no Patrimônio Líquido (2)	<b>820</b>	<b>31.266</b>	(17.456)	-	<b>65</b>	<b>969</b>	<b>11.653</b>	<b>29.527</b>	(6.776)	<b>1.205</b>	<b>2.858</b>	(1.152)
Contribuições do empregador	<b>12.667</b>	<b>23.286</b>	20.788	-	-	<b>72</b>	<b>3.680</b>	<b>7.289</b>	6.687	<b>563</b>	<b>1.117</b>	1.116
Benefícios pagos diretamente pela empresa	<b>381</b>	<b>774</b>	653	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para outro ativo no balanço do empregador	-	-	-	-	-	<b>(844)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>(Passivo) líquido final registrado (1)</b>	<b>(232.065)</b>	<b>(232.065)</b>	(261.529)	-	-	<b>(21)</b>	<b>(115.775)</b>	<b>(115.775)</b>	(138.528)	<b>(12.992)</b>	<b>(12.992)</b>	(15.537))

(1) Refere-se à parcela de responsabilidade atuarial do patrocinador, após o cálculo do efeito de compartilhamento de riscos com os participantes ativos e assistidos.

(2) Os Ganhos/(perdas) atuariais são registrados em "Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial" no patrimônio líquido conforme citado na Nota 12.b.ii.

(3) O Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV, em novembro de 2023, foi alterado para Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CD.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Valores reconhecidos no resultado

As despesas com os planos de benefícios pós-emprego estão detalhadas a seguir:

	Exercício de 2024				Total
	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Plano de Benefícios Previdenciários - CD (2)	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de Vida em Grupo	
	Custo do serviço corrente	(2.303)	-	-	
Custo do serviço passado	-	(44)	-	-	(44)
Custo líquido dos juros	(23.559)	-	(12.789)	(1.430)	(37.778)
Contribuições esperadas para despesas administrativas	-	-	(1.274)	-	(1.274)
(Despesa) receita reconhecida na demonstração do resultado (1)	(25.862)	(44)	(14.063)	(1.430)	(41.399)

	2º semestre de 2024				Total
	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Plano de Benefícios Previdenciários - CD (2)	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de Vida em Grupo	
	Custo do serviço corrente	(701)	-	-	
Custo do serviço passado	-	-	-	-	-
Custo líquido dos juros	(11.752)	-	(6.410)	(720)	(18.882)
Contribuições esperadas para despesas administrativas	-	-	(653)	-	(653)
(Despesa) receita reconhecida na demonstração do resultado (1)	(12.453)	-	(7.063)	(720)	(20.236)

	Exercício de 2023				Total
	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Plano de Benefícios Previdenciários - CD (2)	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de Vida em Grupo	
	Custo do serviço corrente	(2.125)	(4)	-	
Custo do serviço passado	-	(218)	-	-	(218)
Custo líquido dos juros	(25.203)	4	(14.251)	(1.566)	(41.016)
Contribuições esperadas para despesas administrativas	-	-	(1.104)	-	(1.104)
(Despesa) receita reconhecida na demonstração do resultado (1)	(27.328)	(218)	(15.355)	(1.566)	(44.467)

(1) Os registros contábeis das despesas, no exercício de 2024 foram segregados da seguinte forma: R\$6.721 (Exercício de 2023 - R\$6.864) e 2º semestre de 2024 – R\$2.892, referente aos benefícios a conceder (ativos) e R\$34.678 (Exercício de 2023 - R\$37.603) e 2º semestre de 2024 R\$17.344, referente aos benefícios concedidos (assistidos). Para o Plano de Previdência CD, as contribuições referentes à parcela contribuição definida (CD), contabilizada como despesa no exercício de 2024 foi R\$1.032 (Exercício de 2023 - R\$890) e R\$564 no 2º semestre de 2024.

(2) O Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV, em novembro de 2023, foi alterado para Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CD.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### d) Estudos atuariais

As obrigações atuariais foram avaliadas por atuário independente pelo Método de Crédito Unitário Projetado estando vigente o estudo elaborado para a data-base de 31 de dezembro de 2024.

#### i) Demonstração da apuração e movimentações do passivo atuarial líquido

O Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV foi alterado para Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CD conforme Portaria PREVIC nº 992, de 1º de novembro de 2023.

	Plano de Benefícios Previdenciários-BD		Plano de Benefícios Previdenciários CD (1)		Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE		Seguro de Vida em Grupo	
	Exercício 2024	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2023
<b>(Déficit)/superávit apurado</b>								
Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	(1.177.173)	(1.326.207)	-	(318)	(143.261)	(167.184)	(12.992)	(15.537)
Valor justo dos ativos do plano	909.251	1.022.086	-	320	27.486	28.656	-	-
(Déficit)/superávit apurado	(267.922)	(304.121)	-	2	(115.775)	(138.528)	(12.992)	(15.537)
<b>Efeito do teto do ativo, passivos adicionais e risk sharing</b>								
Efeito do teto de ativo	-	-	-	-	-	-	-	-
Risk sharing (déficit a ser compartilhado x 50%)	35.857	42.592	-	(24)	-	-	-	-
Efeito do teto de ativo e passivos adicionais e risk sharing final	35.857	42.592	-	(24)	-	-	-	-
<b>(Passivo)/ativo líquido apurado ((déficit)/superávit apurado subtraído o efeito do teto de ativo e passivos adicionais) (1)</b>	(232.065)	(261.529)	-	(22)	(115.775)	(138.528)	(12.992)	(15.537)
Valor justo dos ativos inicial	1.022.086	901.130	320	2.486	28.656	26.569	-	-
Benefícios pagos no período utilizando os ativos do plano	(97.490)	(94.902)	(8)	(38)	(9.111)	(8.852)	-	-
Contribuições de participante realizadas no período	15.375	13.172	-	72	-	-	-	-
Contribuições do empregador realizadas no período	23.286	20.788	-	71	7.289	6.687	-	-
Rendimento esperado dos ativos	95.643	100.949	8	238	2.833	2.831	-	-
Obrigações antecipadas - alteração regulamento	-	-	(306)	(780)	-	-	-	-
Transferência para outro ativo no balanço do empregador	-	-	-	(844)	-	-	-	-
Ganhos/(perdas) no valor justo dos ativos do plano (2)	(149.649)	80.949	(14)	(885)	(2.181)	1.421	-	-
<b>Valor justo dos ativos final</b>	909.251	1.022.086	-	320	27.486	28.656	-	-

O Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV foi alterado para Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CD em novembro de 2023.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### i) Demonstração da apuração e movimentações do passivo atuarial líquido

	Plano de Benefícios Previdenciários-BD		Plano de Benefícios Previdenciários CD (1)		Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE		Seguro de Vida em Grupo	
	Exercício 2024	Exercício 2023	Exercício 2023	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2023
Obrigações atuariais inicial	<b>(1.326.207)</b>	(1.177.437)	<b>(318)</b>	(708)	<b>(167.184)</b>	(149.653)	<b>(15.537)</b>	(13.935)
Custo do serviço corrente líquido	<b>(2.303)</b>	(2.125)	-	(4)	-	-	-	-
Custo do serviço passado	-	-	<b>(44)</b>	(218)	-	-	-	-
Contribuições de participante realizadas no período	<b>(15.375)</b>	(13.172)	-	(72)	-	-	-	-
Juros sobre obrigação atuarial	<b>(122.584)</b>	(129.561)	<b>(7)</b>	(82)	<b>(15.622)</b>	(17.082)	<b>(1.430)</b>	(1.566)
Benefícios pagos no período	<b>98.264</b>	95.555	<b>8</b>	38	<b>7.837</b>	7.748	<b>1.117</b>	1.116
Obrigações antecipadas - alteração regulamento	-	-	<b>306</b>	780	-	-	-	-
Ganhos/(perdas) nas obrigações atuariais (2)	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganho/(perda) atuarial - mudanças de premissas	<b>229.936</b>	(89.918)	<b>40</b>	(141)	<b>28.739</b>	(11.606)	<b>2.720</b>	(1.198)
Ganho/(perda) atuarial - mudanças de premissas demográficas	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganho/(perda) atuarial - mudanças nas contribuições extraordinárias de participantes e assistidos	-	-	-	21	-	-	-	-
Ganho/(perda) atuarial - ajustes de experiência	<b>(38.904)</b>	(9.549)	<b>15</b>	68	<b>2.969</b>	3.409	<b>138</b>	46
<b>Obrigações atuariais final</b>	<b>(1.177.173)</b>	(1.326.207)	-	(318)	<b>(143.261)</b>	(167.184)	<b>(12.992)</b>	(15.537)

(1) O Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV, em novembro de 2023, foi alterado para Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CD.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### i) Demonstração da apuração e movimentações do passivo atuarial líquido--Continuação

	Plano de Benefícios Previdenciários-BD		Plano de Benefícios Previdenciários CD (3)		Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE		Seguro de Vida em Grupo	
	Exercício 2024	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2023	Exercício 2023	Exercício 2022	Exercício 2023	Exercício 2022
<b>Apuração do déficit a ser compartilhado</b>								
(Déficit)/superávit apurado passível de compartilhamento (1)	<b>(263.811)</b>	(299.367)	-	-	-	-	-	-
Obrigação empregador com contribuições futuras (contribuições normais)	<b>101.657</b>	115.098	-	-	-	-	-	-
Obrigação empregador com contribuições futuras (contribuições extraordinárias - equacionamento do déficit 2015)	<b>90.440</b>	99.085	-	-	-	-	-	-
<b>(Déficit) a ser compartilhado</b>	<b>(71.714)</b>	<b>(85.184)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Teto de ativo, requisitos de <i>funding</i> mínimo e <i>risk sharing</i></b>								
Efeito do teto de ativo, passivos adicionais e <i>risk sharing</i> inicial	<b>42.592</b>	38.121	-	(1.778)	-	-	-	-
Juros esperados sobre o efeito do teto de ativo, passivos adicionais e <i>risk sharing</i>	<b>3.382</b>	3.409	-	(152)	-	-	-	-
Ganhos/(perdas) no efeito do teto de ativo, passivos adicionais e <i>risk sharing</i> (2)	<b>(10.117)</b>	1.062	-	1.906	-	-	-	-
<b>Efeito do teto de ativo e passivos adicionais final</b>	<b>35.857</b>	42.592	-	(24)	-	-	-	-

(1) Parcela do déficit do Plano de Benefícios Previdenciários na Modalidade Benefício Definido, antes da inclusão da obrigação atuarial com os aposentados estatutários e pensão vitalícia, que totalizou no exercício R\$4.111 (Exercício de 2023 - R\$4.754).

(2) Os Ganhos/(perdas) atuariais são registrados em "Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial" no patrimônio líquido conforme citado na Nota 12.bii.

(3) O Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV foi alterado para Plano de Benefícios Previdenciários BDMG, em novembro de 2023.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### ii) Alocação do valor justo dos ativos do plano

Os ativos dos planos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 estão alocados, a seguir, por categoria de ativos:

<b>Plano de Benefícios Previdenciários - BD</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Disponível	0,00%	0,01%
Realizável - gestão previdencial	4,13%	0,28%
Realizável - gestão administrativa	0,86%	0,75%
Títulos públicos	46,11%	52,12%
Fundos de investimento	39,49%	36,42%
Créditos privados	0,36%	0,34%
Investimentos Imobiliários	2,21%	2,56%
Empréstimos e financiamentos	0,72%	0,57%
Depósitos judiciais	6,12%	5,75%
Outros realizáveis	0,00%	1,20%
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

<b>Plano de Benefícios Previdenciários CD <sup>(1)</sup></b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Disponível	N/A	0,02%
Realizável - gestão administrativa	N/A	1,29%
Títulos Públicos	N/A	2,02%
Fundos de investimento	N/A	95,79%
Empréstimos e financiamentos	N/A	0,88%
<b>Total</b>	<b>N/A</b>	<b>100,00%</b>

(1) O Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV, em 1º de novembro de 2023, foi alterado para Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CD.

A partir de março de 2024 esse plano não possui ativos relacionados a benefício pós emprego.

<b>Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Disponível	0,10%	0,09%
Aplicações vinculadas às provisões técnicas	28,51%	22,41%
Aplicações livres	36,39%	22,26%
Créditos de operação com planos de saúde	0,53%	0,44%
Créditos de operação não rela. Com planos de saúde da operadora	0,39%	0,30%
Títulos públicos	22,96%	43,05%
Realizável de longo prazo	11,12%	11,45%
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### iii) Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial

Os estudos atuariais que apresentam as obrigações do BDMG 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 estão embasados nas seguintes premissas:

	2024	2023
Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial		
Plano de Benefícios Previdenciários - BD	12,6811%	9,4877%
Plano de Benefícios Previdenciários CD (1)	N/A	9,5898%
Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	12,6663%	9,5243%
Seguro de vida em Grupo	12,6708%	9,5249%
Taxa nominal anual esperada de retorno dos investimento:		
Plano de Benefícios Previdenciários - BD	12,6811%	9,4877%
Plano de Benefícios Previdenciários CD (1)	N/A	9,5898%
Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	12,6663%	9,5243%
Inflação anual futura estimada	4,96%	3,90%
Taxa nominal de crescimento salarial futuro:		
BDMG (PCS)	7,03%	5,95%
BDMG (CC)	5,35%	4,28%
Health Care Cost Trend Rate - HCCTR (2)	4,10%	4,10%
Rotatividade:		
Até 39 anos de idade	4,00%	4,00%
A partir de 39 anos de idade	0,30%	0,30%
Tábua de mortalidade geral	<b>AT-2012 Basic IAM desagravada em 20%, segregada por sexo.</b>	AT-2012 Basic IAM desagravada em 20%, segregada por sexo.
Tábua de entrada em invalidez	<b>Álvaro Vindas ajustada desagravada em 70%.</b>	Álvaro Vindas ajustada desagravada em 70%.
Tábua de mortalidade de inválidos	<b>Winklevoss desagravada 25%.</b>	Winklevoss desagravada 25%.
Composição de famílias pensionistas	<b>Benefícios a Conceder: premissa de composição familiar média:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Percentual de casados (dependentes): 83,10%;</li> <li>• Cônjuge feminino 5 (cinco) anos mais jovem que o titular;</li> <li>• Idade do filho mais jovem (Z): <math>Z = 24 - \text{MAX}[(63-X)/2; 0]</math>, sendo "x" a idade do titular</li> </ul> <b>Benefícios Concedidos: Família real.</b>	Benefícios a Conceder: premissa de composição familiar média: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Percentual de casados (dependentes): 83,10%;</li> <li>• Cônjuge feminino 5 (cinco) anos mais jovem que o titular;</li> <li>• Idade do filho mais jovem (Z): <math>Z = 24 - \text{MAX}[(63-X)/2; 0]</math>, sendo "x" a idade do titular</li> </ul> <b>Benefícios Concedidos: Família real.</b>

(1) Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV, em novembro de 2023, foi alterado para Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CD.

(2) Aplicável somente ao Plano de Saúde.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### iv) *Sensibilidade da obrigação de benefício definido*

As mudanças nas premissas que fundamentam os estudos atuariais podem ter efeitos no valor da obrigação de benefício definido.

O quadro a seguir apresenta, em termos percentuais, como a obrigação de benefício definido é afetada caso ocorra alterações nas seguintes premissas atuariais:

	Premissa alterada							
	Aumento de 0,5% a.a. na taxa de desconto	Redução de 0,5% a.a. na taxa de desconto	Aumento de 1 ano na expectativa de vida	Redução de 1 ano na expectativa de vida	Aumento de 0,5% na taxa de crescimento o salarial	Redução de 0,5% na taxa de crescimento o salarial	Aumento de 0,5% no HCCTR (1)	Redução de 0,5% no HCCTR
Plano de Benefícios Previdenciários - BD	-3,98%	4,36%	-1,83%	1,74%	0,63%	-0,60%	N/A	N/A
Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	-4,35%	4,71%	4,12%	-4,10%	N/A	N/A	4,92%	(4,58%)
Seguro de Vida em Grupo	-4,42%	4,77%	-4,17%	4,28%	N/A	N/A	N/A	N/A

(1) HCCTR: Health Care Cost Trend Rate: taxa de tendência de custos de cuidados de saúde.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### v) Fluxo de caixa projetado

O estudo atuarial efetuado para a data-base de 31 de dezembro de 2024 apresenta as seguintes estimativas de pagamentos de benefícios e de contribuições do patrocinador para o exercício 2025:

<b>Fluxo de caixa estimado</b>	<b>Plano de Benefícios Previdenciários - BD</b>	<b>Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE</b>	<b>Seguro de vida em Grupo</b>	<b>Total</b>
Pagamentos de benefícios esperados utilizando ativos do plano	119.317	8.825	1.242	129.384
Pagamentos de benefícios esperados diretamente pela Empresa	655	-	-	655
Contribuições esperadas do empregador	26.279	7.993	1.242	35.514

A duração média ponderada das obrigações atuariais é demonstrada a seguir:

	<b>Plano de Benefícios Previdenciários - BD</b>	<b>Plano de Benefícios Previdenciários CD (1)</b>	<b>Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE</b>	<b>Seguro de vida em Grupo</b>
<b>31/12/2024</b>	<b>9,48</b>		<b>10,22</b>	<b>10,30</b>
31/12/2023	10,51	12,76	11,33	11,35

(1) O Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV foi alterado para Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CD por meio da Portaria PREVIC nº 992, de 1º de novembro de 2023.

## 19. Outras informações

### a) Implementação da Resolução CMN 4.966/2021

O Plano para implementação dos procedimentos contábeis estabelecidos na Resolução CMN 4.966/2021, apresentado nas Demonstrações Financeiras de dezembro de 2022, foi realizado. Foram efetuadas mudanças nas rotinas, processos e sistemas informatizados e avalia-se que elas estão adequadas para atender, a partir de janeiro de 2025, às determinações da Resolução 4.966/2021 e normas complementares.

Em atendimento ao artigo 78 da Resolução CMN 4.966/2021, estão apresentados a seguir os impactos estimados em decorrência da implementação dos novos procedimentos contábeis estabelecidos pela norma:

A adoção dos novos conceitos e critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN 4.966/2021 e legislação complementar, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, acarretará mudanças contábeis relevantes uma vez que o Banco terá que reclassificar e remensurar os instrumentos financeiros que serão impactados pela nova regulação contábil.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Com relação a essas alterações, o impacto principal está relacionado a remensuração das provisões para perdas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros, dos créditos a liberar e dos compromissos de crédito.

Estima-se um impacto total de aumento das provisões de perdas esperadas, incluindo as perdas incorridas, de R\$78.738 em contrapartida com a conta de Lucros/Prejuízos Acumulados.

Os demais impactos podem ser assim sumarizados:

### Valor Justo dos Instrumentos Financeiros

Nos trabalhos realizados de implementação da Resolução CMN 4.966/2021 e legislação complementar, foram identificados que alguns ativos não atendem os critérios de somente pagamento de principal e juros sobre o valor do principal. Assim, esses ativos passarão a ser mensurados por seu valor justo. Estima-se um impacto total positivo, decorrente desse novo critério, de R\$1.541.

### Stop Accrual dos Juros

A Resolução CMN nº 2.682/1999, vigente até 31/12/2024, vedava o reconhecimento no resultado do período das receitas de operações de crédito com atraso superior a 59 dias. A Resolução CMN nº 4.966/2021, por sua vez, veda o reconhecimento no resultado do período de receita de qualquer natureza quando o ativo atingir 90 dias de atraso ou antes, se considerado como 'ativo problemático' (estágio 3). Estima-se um impacto total positivo, decorrente desse novo critério, de R\$26.

### Cessão de Crédito com Coobrigação

As operações de crédito com coobrigação que atualmente são contabilizadas somente em contas de compensação, passarão a compor a carteira de operações de crédito a partir de janeiro de 2025. Em decorrência dessa alteração, a provisão contabilizada em conta destacada do passivo contingente até 31.12.2024 será revertida em contrapartida com efeito positivo na conta de Lucros/Prejuízos Acumulados no valor estimado de R\$1.152.

### Taxa de Juros Efetiva

Para as operações de crédito e outras operações com característica de concessão de crédito classificadas como custo amortizado, o Banco adotará a metodologia diferenciada para fins do reconhecimento de receitas e despesas relativas aos custos de transação, prospectivamente a partir de 01/01/2025.

Para os demais ativos e passivos financeiros, será adotada a taxa de juros efetiva a partir de janeiro de 2025.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Impactos tributário

Com o advento da Lei nº 14.467/2022 e alterações da Lei nº 15.078/2024 foram definidos novos critérios para o tratamento tributário dos créditos de instituições financeiras. A partir de 1º de janeiro de 2025, o Banco conforme essa legislação poderá deduzir as perdas com créditos inadimplidos e operações com empresas em falência ou recuperação judicial.

As perdas incorridas apuradas na nova regulamentação em 31 de dezembro de 2024 e que não foram deduzidas até essa data serão excluídas da apuração do IRPJ/CSLL à razão de 1/84 a partir de janeiro de 2026.

### **Considerações finais**

De acordo com o Artigo 94 da Resolução BCB nº 352/23, os princípios estabelecidos nesta resolução foram aplicados de forma prospectiva às demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2025. Portanto, os saldos referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2024 não foram ajustados, uma vez que os efeitos da adoção inicial foram contabilizados no patrimônio líquido de 1º de janeiro de 2025.

As novas regulamentações contábil e tributária deverão impactar o resultado do Banco devido, principalmente, ao critério de provisionamento das perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

O impacto a ser reconhecido na conta de Lucros/Prejuízos Acumulados no Patrimônio líquido é de uma redução estimada no total de R\$76.018 (R\$44.725 líquido dos efeitos tributários).

Ainda em decorrência dos aspectos fiscais incidentes nos valores a serem contabilizados em 1º de janeiro de 2025 estima-se uma saída de caixa em torno de R\$8.8891 a ser liquidado até janeiro de 2026.

No quadro abaixo estão sumarizados os impactos estimados decorrentes da adoção da Resolução CMN 4.966/2021 e normas complementares

<b>Patrimônio líquido antes dos ajustes estimados provenientes da adoção da Resolução CMN nº 4.966 - 31/12/2024</b>	<b>2.263.664</b>
Ajuste de valor justo de operações de crédito	(1.542)
Provisão para Perda Esperada	38.716
Provisão para Perda Incorrida	40.022
Provisão com coobrigação	(1.152)
Remensuração dos ativos	(26)
<b>Subtotal</b>	<b>2.339.682</b>
Efeitos Fiscais	8.891
Efeitos Fiscais - Diferido (Lei Nº 14.467)	(40.182)
<b>Patrimônio líquido, líquido dos efeitos fiscais após ajustes da Resolução CMN nº 4.966 - 01/01/2025</b>	<b>2.308.391</b>

## **Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- b) Acordo para reparação dos municípios afetados pelo rompimento da barragem de Brumadinho.

No âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral, assinado em 04/02/2021, para a reparação dos 26 municípios afetados pelo rompimento da barragem de Brumadinho, o BDMG já recebeu a importância de R\$721.361 depositado pela Vale S.A.

O valor restante a ser depositado, conforme estabelecido no Acordo, deverá ser atualizado com base no IPCA desde a data de assinatura do Acordo Judicial de Reparação até a data do efetivo depósito.

O BDMG, nomeado como gestor financeiro desses recursos, dentre outras obrigações deverá realizar os repasses aos municípios impactados, a análise da viabilidade técnico-financeira dos projetos de engenharia e acompanhamento das obras.

- c) Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativa ao rompimento da Barragem do Fundão em Mariana foi assinado em 25/10/2024 e homologado em 06/11/2024.

O BDMG, conforme consta no Acordo será depositário de parte dos recursos destinados à reparação relativa ao rompimento da Barragem do Fundão.

### **Conselho de Administração**

Wagner Lenhart	Presidente
Welerson Cavaliere	Vice-Presidente
Alexandre Navarro de Castro Barreto	Conselheiro
Frederico Amaral e Silva	Conselheiro
Frederico Silva Miana	Conselheiro
Gustavo Leipnitz Ene	Conselheiro
José Henrique Santos Portugal	Conselheiro
Michele da Silva Gonsales Torres	Conselheira
Otávio Romagnolli Mendes	Conselheiro

### **Diretoria Executiva**

Gabriel Viégas Neto	Diretor-Presidente
Antônio Claret de Oliveira Junior	Diretor Vice-Presidente
Edmilson Gama da Silva	Diretor
Rômulo Martins de Freitas	Diretor
Sérgio Rodrigues Pimentel	Diretor

### **Superintendência de Controladoria**

Giovani Rosemberg Ferreira Gomes	Contador CRC-MG-075701/O-5
----------------------------------	----------------------------

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG**  
**RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA - 2º SEMESTRE DE 2024**

## **1. INTRODUÇÃO**

O Comitê de Auditoria (“Comitê”), órgão estatutário do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG (“Banco”), tem por finalidade auxiliar o Conselho de Administração, manifestando-se, especialmente, sobre:

- (i) a efetividade do sistema de controles internos;
- (ii) a efetividade da auditoria interna;
- (iii) a efetividade da auditoria independente; e
- (iv) a qualidade, a transparência e a integridade das demonstrações financeiras.

As avaliações do Comitê baseiam-se, principalmente, nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos gestores responsáveis pelas áreas de contabilidade, gerenciamento de riscos, controles internos, conformidade, ouvidoria, dentre outras, e nas suas próprias análises e recomendações.

## **2. PERÍODO DE ABRANGÊNCIA**

O presente resumo do relatório do Comitê compreende as atividades realizadas durante o segundo semestre de 2024, a partir de 27/08/2024 (data do encerramento das Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 30/06/2024), até o início do primeiro semestre de 2025, em 25/03/2025, data da emissão deste documento.

## **3. COMPOSIÇÃO**

O Comitê é, atualmente, composto por: Frederico Silva Miana (Coordenador e Conselheiro de Administração), Luciana Bacci Costa (Membro), e Cleber Santiago (Membro).

## **4. ATIVIDADES EXERCIDAS NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES**

### *4.1 Reuniões Ordinárias e Principais Atividades*

O Comitê reuniu-se em 9 (nove) ocasiões durante o segundo semestre de 2024, a partir de 27/08/2024, e mais 11 (onze) vezes no início do primeiro semestre de 2025 até a data de emissão deste documento. No mesmo período, ocorreram 7 (sete) participações, em temas específicos, nas reuniões do Conselho de Administração e 1 (uma) participação em reunião do Comitê de Riscos e Capital (CRC).

O Comitê manteve contato com os gestores responsáveis pelas áreas de Contabilidade, Tecnologia da Informação, Riscos, Controles Internos, Conformidade, Concessão e Gestão de Crédito, Financeira, Ouvidoria, Jurídica, dentre outras. Nessas reuniões, foram discutidos temas relacionados às demonstrações financeiras, à gestão de riscos, ao sistema e estrutura de controles internos, à conformidade, entre outros.

Reuniu-se regularmente, também, com a Diretoria Executiva visando tratar de assuntos relacionados à governança da Instituição, particularmente aqueles afetos às atribuições do Comitê de Auditoria. Apresentou recomendações à Diretoria Executiva para aprimoramento de processos e de atividades de controle e procedeu ao acompanhamento das implementações de melhorias recomendadas por este Comitê e, também, pelas auditorias interna e independente, apontadas no curso de seus trabalhos. Quando participou das reuniões do Conselho de Administração, emitiu opiniões sobre aspectos relacionados às suas atribuições regimentais e prestou informações sobre suas atividades.

O Comitê se reuniu, ainda, com a Administração da Fundação administradora dos planos de benefícios de empregados do Banco (Desban), visando acompanhar os trabalhos desenvolvidos e obter subsídios para fundamentar as suas avaliações referentes à razoabilidade das premissas e resultado atuarial dos planos previdenciários, de saúde, e de seguro copatrocinaados pelo BDMG.

Foram realizadas 2 (duas) reuniões com os Auditores Independentes, *Deloitte Touche Tohmatsu Limited* ("DTTL"), no segundo semestre de 2024 (após o encerramento das Demonstrações Financeiras de 30/06/2024) e 2 (duas) no início do primeiro semestre de 2025 até a data de emissão deste relatório, para conhecimento de metodologia, planejamento e discussão dos resultados dos trabalhos realizados nos procedimentos de auditoria das Demonstrações Financeiras relativas aos períodos findos em 30/09/2024 e 31/12/2024.

O Comitê tomou conhecimento, ainda, do atendimento das demandas e resultados de inspeções de órgãos externos, tendo observado adequado nível de qualidade e tempestividade no atendimento a esses órgãos de controle.

Em consonância com a regulamentação vigente, acompanhou os trabalhos executados pela Ouvidoria.

#### *4.2 Dos Sistemas de Controles Internos*

O Comitê de Auditoria recebeu informações e manteve reuniões com a Diretoria de Crédito e Riscos, com a Gerência de Controles Internos e Risco Operacional e com a Gerência de Conformidade, inclusive participando de reuniões do Comitê de Riscos e Capital (CRC), assim com as principais instâncias responsáveis pela gestão, implementação e disseminação da cultura do sistema de controles internos e gerenciamento de riscos, bem como pelas práticas de *compliance* e integridade. Além disso, verificou os casos sob acompanhamento do Canal de Denúncias e Ouvidoria. Tais verificações foram conduzidas em conformidade com a regulação vigente. Com base neste trabalho, o Comitê verificou que o Sistema de Controles Internos é adequado ao porte e à complexidade dos negócios do Banco, embora apresente oportunidades de melhorias em alguns processos e atividades de controle associadas. Essas oportunidades de melhoria são objeto de permanente aprimoramento pelas áreas envolvidas e de acompanhamento por este Comitê e pela Administração do BDMG. Ao longo de seus trabalhos, o Comitê realizou recomendações para aprimoramento de processos e controles. Adicionalmente, considera ser importante continuar investindo no aprimoramento de processos de gerenciamento de riscos e no sistema de controles internos, assim como na atualização tecnológica, a fim de proporcionar uma gestão mais eficiente dos processos internos e a mitigação de riscos relevantes inerentes aos negócios do Banco.

#### *4.3 Da Auditoria Interna*

Foram realizadas 9 (nove) reuniões específicas com o Superintendente da Auditoria-Geral visando a elaboração e o acompanhamento do plano anual de auditoria e dos trabalhos realizados por aquela unidade. O Comitê avaliou como adequados a abrangência, estrutura, recursos e qualidade das auditorias procedidas e o nível de independência da área. Não foram apontados nos trabalhos realizados pela Auditoria Interna descumprimento da legislação vigente e das normas internas, cuja gravidade possa colocar em risco a solidez e a continuidade do Banco.

#### *4.4 Da Auditoria Independente*

O Comitê se reuniu 4 (quatro) vezes com os Auditores Independentes para conhecimento das atividades de planejamento, execução e conclusão dos trabalhos realizados nos procedimentos de auditoria no curso da revisão das Demonstrações Financeiras dos períodos findos em 30/09/2024 e 31/12/2024, e considerou satisfatórios os trabalhos desenvolvidos, não tendo sido identificadas situações que pudessem afetar a independência e a efetividade da atuação dos auditores independentes.

#### *4.5 Das Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2024*

O Comitê supervisionou o processo de elaboração das Demonstrações Financeiras do período findo em 31/12/2024, examinando seus demonstrativos e notas explicativas e procedeu à apreciação final das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e demais documentos destinados a publicação disponibilizados pelo Banco. Tomou conhecimento das práticas contábeis adotadas pela instituição e dos impactos na situação patrimonial e nos resultados do Banco, em reuniões havidas com os responsáveis pela elaboração desses documentos e com os auditores independentes. O Comitê verificou que as práticas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras estão alinhadas com os princípios fundamentais da contabilidade, com a legislação societária

brasileira e com as normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, retratando adequadamente a situação patrimonial da instituição.

Até o fechamento deste relatório, o Comitê não recebeu registro de qualquer denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração do Banco que indicasse a existência de fraudes, falhas graves ou erros que colocassem em risco a continuidade da instituição ou a fidedignidade das demonstrações contábeis.

#### *4.6 Outras atividades inerentes à Supervisão das Demonstrações Financeiras*

##### - Das Premissas Atuariais e Resultados dos Planos de Benefício Pós-Emprego

O Comitê avaliou e monitorou a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais e o resultado atuarial dos planos de benefício pós-emprego, utilizando para tanto a contratação de serviço especializado para fins de análise e tomada de decisão em assuntos atuariais.

##### - Das Transações com Partes Relacionadas

O Comitê avaliou e monitorou a adequação das transações com Partes Relacionadas, recomendando melhorias pontuais nas normas e no sistema de controles internos.

## 5. CONCLUSÕES

Com base nas atividades realizadas e nas considerações anteriormente apresentadas, o Comitê de Auditoria, ponderadas devidamente suas responsabilidades e as suas limitações naturais decorrentes de seu escopo de atuação, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das Demonstrações Financeiras do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2024.

Belo Horizonte, 25 de março de 2025.

### Comitê de Auditoria

**Frederico Silva Miana**  
Coordenador

**Luciana Bacci Costa**  
Membro

**Cleber Santiago**  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Bacci Costa**, **Membro do Comitê de Auditoria**, em 25/03/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Santiago**, **Membro do Comitê de Auditoria**, em 26/03/2025, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **110084344** e o código CRC **0722DB1F**.

---

**Referência:** Processo nº 5200.01.0000310/2025-55

SEI nº 110084344

## Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2024, em reunião realizada em 25/03/2025, considerando manifestação do Comitê de Auditoria e os termos do Relatório da empresa de Auditoria *Deloitte Touche Tohmatsu Limited* (“DTTL”), expedido em 25/03/2025, sem ressalvas, é de opinião que as referidas peças estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Sociedade, opinando por sua aprovação.

Belo Horizonte, 25 de março de 2025.

**Felippe Ferreira de Mello**  
Presidente  
Conselho Fiscal do BDMG



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Ferreira de Mello, Presidente do Conselho Fiscal**, em 25/03/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **110110423** e o código CRC **99DEE1D8**.